

# ESTADO E CAPITAL EM ISTVÁN MÉSZÁROS

DANIELLE RIBEIRO

CULTURA  
ACADÊMICA   
*Editora*

ESTADO E CAPITAL EM  
ISTVÁN MÉSZÁROS

Conselho Editorial Acadêmico  
Responsável pela publicação desta obra

Prof. Dr. Luis Antonio Francisco de Souza

Prof. Dr. Antonio Mendes da Costa Braga

Prof. Dr. Jair Pinheiro

Profª Drª Rosângela de Lima Vieira

DANIELLE RIBEIRO

ESTADO E CAPITAL EM  
ISTVÁN MÉSZÁROS

CULTURA  
ACADÊMICA   

---

*Editora*

© 2014 Editora UNESP  
**Cultura Acadêmica**  
Praça da Sé, 108  
01001-900 – São Paulo – SP  
Tel.: (0xx11) 3242-7171  
Fax: (0xx11) 3242-7172  
www.editoraunesp.com.br  
feu@editora.unesp.br

CIP – Brasil. Catalogação na fonte  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

---

R368e

Ribeiro, Danielle

Estado e capital em István Mészáros [recurso eletrônico] / Danielle  
Ribeiro. – 1. ed. – São Paulo : Cultura Acadêmica, 2014.

recurso digital

Formato: epdf

Requisitos do sistema: adobe acrobat reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7983-574-2 (recurso eletrônico)

1. Mészáros, István, 1930-. 2. Sociologia. 3. Sociologia política.  
4. Ideologia. 5. Teoria crítica. 6. Livros eletrônicos. I. Título.

14-17394

CDD: 301

CDU: 316

---

Este livro é publicado pelo Programa de Publicações Digitais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)

Editora afiliada:



Asociación de Editoriales Universitarias  
de América Latina y el Caribe



Associação Brasileira de  
Editoras Universitárias

# SUMÁRIO

- Agradecimentos 7
- Prefácio 9
- Introdução 15
- 1. O sistema sociometabólico do capital 23
  - 1.1. Apontamentos sobre a formação histórica do sistema sociometabólico do capital 23
  - 1.2. A natureza e o modo de funcionamento do sistema sociometabólico do capital 52
- 2. O Estado no sistema sociometabólico do capital 71
  - 2.1. Marx e a formação histórica do Estado moderno 71
  - 2.2. A contribuição marxiana para a análise da política 91
  - 2.3. O papel do Estado no sistema sociometabólico do capital 117

3. O Estado na transição socialista soviética	135
3.1. A compreensão meszariana sobre o Estado pós-capitalista	135
3.2. O papel das mediações políticas na transição socialista: a análise crítica de Mészáros das formulações políticas de Marx	161
Considerações finais	179
Referências bibliográficas	191
Sobre a autora	195

# AGRADECIMENTOS

Agradeço à Nilze, minha mãe, a dedicação incondicional; ao Paulo, meu pai, o amor e a doação; e ao Junior, meu irmão, a sincera demonstração de fraternidade em todos os momentos.

Ao Neto, o cuidado, o carinho e as contribuições reflexivas.

Ao Marcos Del Roio, os diálogos sempre abertos e a firmeza intelectual que me orientaram nos últimos anos.

À Fátima Cabral, Angélica Lovatto, Maria Orlanda Pinassi e ao Paulo Barsotti, a disposição nas leituras e as ideias compartilhadas durante a elaboração deste livro.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), os recursos para o desenvolvimento deste trabalho.



# PREFÁCIO

István Mészáros é um dos mais importantes intelectuais marxistas deste começo de século XXI. Conta com obra densa e extensa, que culmina com *Para além do capital*: rumo a uma teoria da transição (2011). Mészáros fez parte da chamada “escola de Budapeste”, um grupo de intelectuais que se formou em torno de Georg Lukács, mas foi aquele que mais próximo permaneceu do mestre, ainda que bem demarcada a descontinuidade. Atente-se que descontinuidade não significa ruptura, como ocorreu com outros componentes daquele núcleo, por exemplo, Agnes Heller.

Nascido em Budapeste, em 1930, durante a vigência da ditadura fascista do almirante Horthy, o jovem Mészáros pôde se endereçar definitivamente aos estudos logo depois do colapso do fascismo e da instauração da democracia popular na Hungria. Mesmo depois do estabelecimento de uma nova ditadura, em 1949, dessa feita de caráter stalinista, Mészáros continuou seus estudos e se preparava para assumir um lugar de professor na Universidade, talvez no lugar do próprio Lukács.

No entanto, o levante popular de 1956, com todos os seus contraditórios vetores, instigou Mészáros a deixar a Hungria e ir para a Itália, onde permaneceu por algum tempo em Turim. Em seguida foi para a Grã-Bretanha, onde se fixou. Ensinou em diversas

universidades, tendo enfim se aposentado em Sussex. Diferente de Lukács, que encontrou uma forma de convivência com o socialismo de Estado reorganizado depois de 1956, Mészáros rompeu desde logo com aquela experiência histórica e começou o empreendimento teórico que se expressaria, quase quatro décadas depois, no livro *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*, publicado na Grã-Bretanha em 1995. Nesse período, contudo, Mészáros publicou vários outros livros de importância, sempre em busca da “renovação do marxismo”, conforme havia conclamado Lukács.

Mészáros parte, como não poderia deixar de ser, da obra de Marx, desdobrada e enriquecida com Lenin, Rosa Luxemburgo, Gramsci e Lukács. Este último, com certeza, é a principal referência de Mészáros. A relação de Mészáros com Lukács é de continuidade/descontinuidade, porquanto são gerações que se sucedem e as transformações históricas são de grande monta. Um dos pontos em que se destaca a descontinuidade é a interpretação das experiências históricas de “transição socialista”.

No entanto, o fracasso da “transição socialista” no século XX em sociedades que Mészáros, de maneira pouco precisa, qualifica de pós-revolucionárias encontra-se dentro de um quadro histórico muito mais amplo. A derrota histórica do movimento operário (e também do “socialismo”) foi a aceitação da divisão imposta pela hegemonia burguesa entre economia e política, que tomou a forma da divisão entre sindicato e partido político. Com o sindicato lutando apenas por melhores condições de venda da força de trabalho e o partido político lutando por uma legislação mais favorável, ambos passaram a fazer parte do Estado burguês, e o possível impulso revolucionário da classe operária se diluiu no reformismo e contribuiu para a reprodução do metabolismo de reprodução do capital.

As sociedades pós-revolucionárias que se entendiam como endereçadas à “transição socialista” acabaram por reforçar a dimensão política e o Estado, de modo que o metabolismo social que garante a reprodução do capital se perpetuou em vez de se esvaír. O fracasso se deveu ao fato de o processo não ter sido conduzido pelos

trabalhadores crescentemente associados na produção e postados contra o Estado e o capital. O contrário ocorreu, com o Estado tendo se reorganizado e passado a controlar a produção e os trabalhadores numa sociedade hierárquica.

Assim é que a crise do “socialismo”, nos anos 80 do século XX, deve ser entendida como parte da crise estrutural do capital, isto é, o momento a partir do qual o sociometabolismo do capital começa a falhar e ter a sua reprodução dificultada. Todos os esforços do capital para resgatar a taxa de acumulação têm fracassado. Desde a inovação tecnológica e gerencial com vistas ao substancial aumento da produtividade do trabalho, até a retirada de direitos sociais, o saque do ambiente natural, a militarização crescente da vida social e as guerras localizadas, mas permanentes. O capital em crise perdeu a sua capacidade civilizatória e tende a gerar mais e mais barbárie, que pode ser o destino próximo da humanidade.

A possibilidade única de evitar que o drama do presente se transforme na tragédia do amanhã, que venha a envolver toda a humanidade, se mostra na necessidade de uma ofensiva socialista. Diante do esgotamento do movimento operário e socialista do século XX, da derrota política, social e ideológica sofrida pelos trabalhadores, essa parece ser uma missão impossível. Mészáros entende que uma aguda leitura de Marx e de alguns dos mais importantes clássicos do marxismo pode oferecer os indispensáveis artefatos para o “renascimento do marxismo” e está convencido de que isso deve estar acompanhado de uma perspectiva radicalmente crítica da práxis socialista dessa fase histórica que se fechou.

Como a ação do capital desorganizou a classe do trabalho em todos os aspectos, a ofensiva socialista deve começar da sensibilidade prática dos trabalhadores que se organizam nos mais diferentes movimentos sociais, gerais e particulares. É preciso contabilizar experiências comunais e movimentos emancipatórios por todo o mundo, criar alianças que afrontem os interesses do Estado, do capital, da divisão social do trabalho. Esses diversos córregos e rios deverão afluir no oceano do objetivo maior de desestabilização do sociometabolismo do capital e dar início a uma efetiva transição

socialista. Tarefa duríssima essa de construção de elementos de uma nova sociabilidade que empreenda o cerco às fortalezas do capital. Elementos esses que devem ser teóricos e práticos.

No Brasil, Mészáros passou a ser conhecido em fins dos anos 1970, quando a mobilização operária e popular era notável. A colaboração com a revista e depois Editora Ensaio possibilitou a difusão de sua obra até que essa importante experiência editorial se esgotou. Mészáros teve ocasião de participar do Fórum Social Mundial, realizado em 2002, em Porto Alegre, assim como se aproximou do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Foi nessa ocasião que foi lançada a edição brasileira de *Para além do capital*. A partir de então, a Boitempo Editorial cuidou de lançar novas edições do que antes havia sido publicado pela Editora Ensaio e também dos textos que permaneciam inéditos. Com esse rico material à disposição, Mészáros passou a ser alvo de estudo de muitos pesquisadores brasileiros e sua complexa obra pode ser conhecida também por meio de comentadores, que, no mais das vezes, produziram trabalhos no ambiente acadêmico, com dissertações e teses. Este livro de Danielle Ribeiro é excelente exemplo dessa produção.

Danielle Ribeiro, neste seu livro, oriundo de notável discussão teórica exposta em dissertação de mestrado em Ciências Sociais na FFC/UNESP/campus Marília, aborda questão fulcral na reflexão de Mészáros, que é o entendimento do Estado como complemento indispensável e necessário para a reprodução das relações sociais de produção fundadas na acumulação do capital, ou melhor, conforme prefere o autor enfocado, a reprodução do sistema sociometabólico do capital. O escrito de Danielle Ribeiro, antes de tudo, se empenha em esclarecer que o capital existe faz bastante tempo na sua forma mercantil. Claro que na Roma imperial havia capital mercantil, mas não havia capitalismo, pois que a base produtiva era escravista.

O capital mercantil continuou a existir na época feudal, mesmo tendo refluído bastante por vários séculos, até que nova expansão ocorresse a partir do século XI. Por fim, os desdobramentos da crise feudal do século XIV geraram as condições para grande expansão do capital mercantil, o qual ganhou autonomia e passou a condicionar

o declínio feudal e acumular grande montante de capital. Ainda que não fosse a única fonte de acumulação, o capital mercantil veio a compor em grande medida o capital originário indispensável para que houvesse a apropriação da produção e assim se originasse o capitalismo propriamente dito, cerca de três séculos atrás.

A divisão social do trabalho, as relações sociais que produzem o capital, é a base, o fundamento do sociometabolismo do capital. Para se estabelecer e consolidar o sociometabolismo do capital é necessária a presença de diversas mediações que vão da regulamentação da reprodução biológica do homem até a administração de sua vida social. Outras mediações importantes, que Mészáros chama de mediações de segunda ordem, dizem mais respeito às relações sociais alienadas (em sentido negativo), que vão da organização da família nuclear ao mercado mundial, passando pelo dinheiro, pelo fetiche da mercadoria e pelo Estado, o aspecto que é objeto no livro de Danielle Ribeiro.

Todas as mediações se relacionam umas com as outras de modo a sustentar a relação capital. O Estado, nesse circuito, é um complemento no processo de reprodução do capital, por sua vez produto da exploração do trabalho. O Estado do capital surge no século XVIII apenas como forma de privatização do poder político, uma mediação necessária para a exploração do trabalho assalariado e para a acumulação do capital. O Estado, enfim, é parte constitutiva da base material, de modo que tanto a política quanto o Estado só podem ser entendidos como parte da totalidade dialética do sistema do capital, como mediação que reproduz as relações sociais.

Contudo, a contradição e o antagonismo movimentam esse sistema, que, segundo Mészáros, chegou ao seu momento de crise estrutural. O capital se expande por todo o globo e reordena os Estados, mas não consegue criar um Estado que se globalize, permanecendo atado a um sistema de Estados dispostos de modo hierárquico e com tendência ao conflito. Percebe-se também como os Estados, a fim de controlar as forças do trabalho, se mostram com faceta sempre mais repressiva.

Diante da crise estrutural e da ameaça da barbárie, a transição socialista, como já foi antecipado, se faz sempre mais urgente, o que exige a construção da revolução socialista e de seus instrumentos. Essencial é a reorganização das forças do trabalho de maneira global, é claro, mas com muitas mediações ainda a serem deslindadas. O objetivo é a constituição do trabalho associado e o abatimento do capital e de suas mediações, que estabilizam o sociometabolismo que lhe é próprio, com a família nuclear, as hierarquias, a política e o Estado. Não se trata de tomar o poder político do Estado do capital e construir outro socialismo de Estado. Isso já foi feito e falhou miseravelmente.

Trata-se sim de atualizar e empreender uma estratégia já esboçada por Marx, Lenin, Rosa, Gramsci, Lukács. Particularmente por Gramsci, como acredito. Em linhas largas, a questão está centrada no processo de trabalho, o qual deve se desvencilhar do capital e se fazer trabalho associado, ao mesmo tempo que estabelece uma nova sociabilidade e cerca o poder político do capital nucleado no Estado. Assim, forma-se um poder popular, que é um poder social, que subtrai as funções administrativas do poder político, que esvazia o Estado, cujas funções são assumidas pela sociedade civil.

Um autor complexo e prolixo como Mészáros não pode ter a sua obra analisada em tão poucas páginas, mas o livro que agora o leitor começa a folhear enfoca uma questão central posta por esse autor e servirá de estímulo para outras leituras.

*Marcos Del Roio*

Professor de Ciências Políticas da FFC/UNESP/campus Marília

# INTRODUÇÃO

Na tradição ocidental anterior a Marx, as representações sobre política e Estado têm em comum – resguardadas todas as especificidades – uma percepção afirmativa da ação político-parlamentar. Os principais expoentes da Filosofia Política – que marcaram profundamente a produção teórico-política posterior – compreenderam as relações sociais através da perspectiva do capital em ascensão e atribuíram ao Estado a capacidade de controlar as dificuldades e contradições inerentes ao funcionamento espontâneo do capital.

Para Kant, a individualidade reunida na forma de sociedade civil não teria condições de governar, pois os interesses individuais se contrapõem continuamente aos interesses coletivos. O principal desdobramento da individualidade é a liberdade, isto é, o predicado de todo indivíduo que garante a prerrogativa de governar-se a si mesmo. Porém, a liberdade também implica a garantia de não ser constrangido, o que só é possível se houver regulação social. Mas, se esta depende da aceitação de um poder externo, ela implica a desistência da própria vontade mediante o consentimento, ou, dito de outra forma, implica a submissão da individualidade. Logo, não há liberdade absoluta, apenas liberdade possível, que se desdobra no direito racional.

O direito é apresentado por Kant como o conjunto de condições mediante as quais a liberdade de um pode ser conciliada com a liberdade de todos, conforme uma lei universal da razão. Desse modo, o direito deixa de ser definido subjetivamente (pois não há como garantir do ponto de vista da moral que todos os indivíduos orientem suas ações pelo senso do dever) e a lei se torna sua expressão. No sistema kantiano, a superação das contradições identificadas na sociedade civil viria pela submissão de todos os cidadãos a uma única constituição, fundamentada no direito racional e, conseqüentemente, na liberdade. Enquanto a efetividade da constituição é tarefa do Estado republicano, e sendo o Estado um ente que expressa a razão da sociedade, ele poderia governá-la de modo a estabelecer uma ordem social e, portanto, seu papel fundamental seria promover a estabilidade e a conservação das relações sociais.

A pretensão do sistema filosófico/político hegeliano foi dar uma explicação teórica necessária sobre o estabelecimento de uma constituição que funcionasse como pilar “da liberdade pública” e “base segura do Estado bem como da confiança e dos sentimentos cívicos dos indivíduos” (Hegel, 2009, p.229). Hegel percebia o caráter relativo da constituição, que deveria ser adequada à natureza e à cultura da consciência de cada povo. Mas, ao mesmo tempo em que sustentou a necessidade da constituição, defendeu também a existência do monarca, pois, “sem o seu monarca, e sem a articulação que imediata e necessariamente dele provém, o povo é uma massa informe, deixa de ser um Estado e não possui qualquer das determinações que existem no todo organizado: soberania, governo, justiça, autoridade, ordens etc.” (ibidem, p.257). Nessa perspectiva, o aperfeiçoamento do Estado como monarquia constitucional instituiria a “forma infinita” do desenvolvimento da “ideia”, cabendo a esse Estado a função de verdadeiro agente da reconciliação dos antagonismos.

Contudo, essa vertente que compreende a política e o Estado como mediação para a solução dos antagonismos existentes é rejeitada por Mészáros. Para o filósofo húngaro, as soluções que partem do ponto de vista do capital estão limitadas à afirmação positiva da

permanência das hierarquias estruturais estabelecidas. Nas teorias burguesas, o Estado, no seu papel reconciliador, estaria acima dos conflitos e das contradições do sistema do capital atuantes na sociedade civil e, por isso, poderia administrá-los. No entanto, a própria distinção entre sociedade civil e Estado advém da necessidade de idealizar a realização de uma conciliação impossível no todo. De acordo com Mészáros, a formação do Estado no sistema do capital não é menos afetada pelas reciprocidades e interdependências potencialmente explosivas do que a sociedade civil.

Apesar da intervenção que possa ter operado nas diversas fases do desenvolvimento do capital, o Estado não pode realizar as delimitadas reconciliação e solução das contradições e antagonismos oriundos das deficiências estruturais do sistema do capital. Para essa compreensão, é necessário expor a análise de Mészáros sobre as determinações essenciais do Estado moderno, na sua íntima interconexão com o capital e com o trabalho, para a constituição e a preservação do modo de controle do sociometabolismo do capital.

Por sociometabolismo do capital entendemos uma estrutura totalizante de organização e controle cujas dimensões fundamentais são materialmente formadas e inter-relacionadas. Os componentes do sistema orgânico do capital – em suas variedades capitalista e pós-capitalista – são, de acordo com o filósofo húngaro, o tripé capital, trabalho e Estado. Nessa inter-relação, a completa sujeição do trabalho ao comando do capital constitui a questão fundamental da dinâmica do processo de reprodução social e se assenta na alienação do controle dos produtores.

Os elementos constitutivos do capital estiveram submetidos, antes do contexto capitalista, a diferentes sistemas de controle do metabolismo social. A evolução histórica do capital, ao romper com a coesão e a restrição internas definidas pelos sistemas de controle precedentes, determinou uma mudança radical sobre o sociometabolismo, culminando gradualmente na consumação do sistema do capital plenamente desenvolvido. Essa ruptura se realiza na medida em que ocorre uma fratura no sistema baseado na autossuficiência. Diante do fato de os componentes do sistema do capital

serem incapazes de se autorrestringirem no avanço sobre as formas de produção voltadas para a satisfação das necessidades humanas, o capital – como sistema de controle sociometabólico – superou as condições precedentes e subordinou a produção orientada pelo valor de uso à produção voltada para o valor de troca. A liberação das restrições subjetivas e objetivas da autossuficiência possibilitou as separações entre *produção e controle do trabalho* (produtores separados dos meios de produção), *produção e consumo* (valor de uso subsumido ao valor de troca) e *produção e circulação* (trocas locais incompatíveis com o mercado mundial) processadas no contexto de avanço do capital.

O antagonismo estrutural que constitui o sistema do capital é expressão da cisão que ocorre nesses três níveis e estabelece, desde o início, estruturas sociais reprodutivas internamente fragmentadas. Tal circunstância revela uma deficiência estrutural nos mecanismos de controle, representada pela perda de unidade e manifestada em conflitos fundamentais de interesse entre as forças sociais hegemônicas e alternativas. Esse tipo de deficiência coloca a necessidade do estabelecimento de estruturas de controle específicas, capazes de complementar os elementos materiais de acordo com a necessidade mutável decorrente da dinâmica expansionista do sistema do capital.

De acordo com Mészáros (2011a, p.106), “o capital chegou à dominância do reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno”. Com a finalidade de controlar os antagonismos sociais e assegurar a produtividade do sistema, o Estado moderno surgiria como elemento complementar ao processo de expansão do capital. O Estado, como *complemento* – à estrutura econômica – de um sistema antagonisticamente estruturado, se estabeleceria como estrutura político-jurídica com o papel de retificar – dentro dos limites do capital – a falta de unidade desencadeada pelo caráter centrífugo das unidades econômicas reprodutivas.

Diante disso, é objetivo central da investigação proposta neste livro – originalmente apresentada como dissertação de mestrado

desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da FFC/UNESP – compreender, no âmbito teórico, o papel do Estado no interior do sistema sociometabólico do capital, de acordo com a análise de István Mészáros, observando de que maneira ocorre a relação de complementaridade que permite que o autor afirme o Estado como parte constitutiva da base material do sistema do capital. Para alcançar tal objetivo, será tomado como objeto a discussão de Mészáros sobre o papel do Estado moderno no sistema sociometabólico do capital, tendo como referência principal a obra *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Secundariamente, recorreremos a outras obras do mesmo autor – *A teoria da alienação em Marx, Filosofia, ideologia e Ciência Social* e *O poder da ideologia* –, além da produção de Marx, sobretudo da década de 1840.

Partimos da hipótese de que a relação de complementaridade estabelecida entre Estado e sistema do capital, em István Mészáros, é ancorada na existência do Estado como estrutura de comando político, que articula sua própria superestrutura legal e política – como concebida por Marx –, com seu papel de assegurar e salvaguardar as condições gerais de expansão e acumulação do sistema do capital. A partir disso, Mészáros desenvolve a tese da existência do tripé *capital-trabalho-Estado*, em que atribui ao Estado a função fundamental de restabelecimento da unidade sobre as estruturas fragmentadas, originadas das contradições estruturais sobre as quais se estabelece o sistema sociometabólico do capital. Nesse papel, o Estado reforçaria a relação de alienação ao agir para manter a dominação e a exploração do trabalho e, com isso, a continuidade do sistema do capital.

Os problemas sobre o papel da política e do Estado ocuparam um espaço relevante nas concepções de Marx desde o início do seu percurso teórico. Concentradas, principalmente, nas obras dos anos 1840, as análises sobre a política e o Estado moderno levaram Marx a localizar a superestrutura legal e política como um conjunto de inter-relações dialéticas entre a base material de dada sociedade e suas instituições e formas de consciência, análise que está ligada à

preocupação central do autor em como realizar a revolução social. Assim, a negação de Marx sobre o que ele considera “ilusão jurídica” relaciona-se à busca da apreensão e, em última instância, do controle sobre as determinações que emergem do próprio sistema jurídico e que representam limitações à liberdade humana.

O entendimento do o exame desenvolvido por Marx sobre a política e o Estado é fundamental para a análise da compreensão de Mészáros sobre o papel exercido pelo Estado moderno no interior do sistema do capital, uma vez que o autor húngaro busca, na sua obra, a atualização dos nexos categoriais de Marx para as condições do final do século XX e início do século XXI. Nesse sentido, uma análise de parte da obra de Mészáros sobre a função do Estado moderno, remetendo sempre que necessário às teses marxianas, poderá explicitar o papel da política como uma das questões centrais para a compreensão do funcionamento do sistema do capital.

O grande entrave da tarefa de superação do capital consiste no fato de que a transcendência positiva, necessariamente iniciada por medidas políticas, depende da autoconsciência do agente político em reconhecer seus limites. “Nesse sentido, a política deve ser concebida como uma atividade cuja finalidade última é *sua própria anulação*, por meio do preenchimento de sua função determinada como uma fase necessária no complexo processo de transcendência positiva” (Mészáros, 2011a, p.147, grifo do autor). Do contrário – se o agente político não reconhecer os limites para suas ações –, há o risco de “fixar mais uma vez a ‘sociedade’ como abstração frente ao indivíduo” (Marx, 2010a, p.107).

Mészáros toma a análise das experiências pós-capitalistas como exemplo prático de uma tentativa de emancipação em termos exclusivamente políticos. Observando a política como *parte* da totalidade dos processos sociais, o autor insiste que a derrubada do Estado burguês não é suficiente para reestruturar a sociedade como um todo. As conclusões de Mészáros sobre as experiências pós-capitalistas, longe de provar a falência da teoria marxista, demonstram a atualidade da afirmação de Marx de que “a existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis” (Marx, 1995, p.81).

A compreensão da análise meszariana sobre a função exercida pelo Estado pós-capitalista no sistema soviético pode subsidiar a própria prática revolucionária, representando, a partir da observação da inseparabilidade entre Estado e dominação de classe, relevante contribuição ao demonstrar a necessidade da oposição às concepções que, no processo de transição socialista, tendem a preservar o Estado como poder de subordinação do trabalho.

Para atingir o objetivo, esta pesquisa encontra-se estruturada em três momentos articulados. O primeiro trata historicamente o desenvolvimento das estruturas que compõem o sistema do capital, aprofundando a análise sobre sua dinâmica de inter-relacionamento. O segundo foca-se na compreensão teórica de Mészáros sobre a articulação do Estado no interior do sistema do capital, tendo claro que a apreensão sobre o papel da estrutura política para Mészáros parte das concepções anteriores a Marx. Por fim, o terceiro momento se concentra na análise dos fundamentos teóricos das concepções da transição socialista presentes nas experiências pós-capitalistas, colocando em questão o caráter parcial da abordagem política com objetivo da transformação social, mas também explicitando a apropriação crítica que Mészáros faz das formulações políticas de Marx.



# 1

## ○ SISTEMA SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL

### 1.1. Apontamentos sobre a formação histórica do sistema sociometabólico do capital

Ao tratar as formas de produção/reprodução sociais por sistemas sociometabólicos, Mészáros tem em mente o inevitável intercâmbio metabólico entre, por um lado, humanidade e natureza e, por outro, indivíduos particulares entre si. Intercâmbio este que assinala o caráter social da produção descrito por Marx.

Já em 1844, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx apontava para o fato de que o homem, como parte da natureza (com carências imediatas de origem fisiológica historicamente anteriores a qualquer outra), satisfaz suas carências por meio da atividade produtiva. Diante disso, o trabalho aparece ao homem, de início, como atividade vital, como meio para a satisfação das carências necessárias à manutenção da sua existência física. Nessa mesma direção, em *O capital* (1867), Marx observa que o trabalho constitui a condição da vida humana igualmente comum a todas as formas sociais, pois é na atividade produtiva que o homem coloca em movimento as forças naturais pertencentes a seu corpo com o fim de apropriar-se da matéria natural e transformá-la em objeto útil à sua própria existência. Nas palavras de Marx, “antes de tudo, o trabalho é um

processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza” (Marx, 1983, p.149).

Concebido por Marx como atividade particularmente humana, o trabalho medeia, regula e controla o metabolismo do homem com a natureza na medida em que a própria natureza “é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz” (Marx, 2010a, p.81). A mediação entre o homem e a natureza se realiza, portanto, 1) ao passo que a natureza oferece meios de subsistência física ao trabalhador, constituindo-se como meio de vida imediato, e 2) por ser ela objeto e instrumento da atividade produtiva, sobre os quais o trabalho se realiza.

No processo de trabalho, os homens operam uma transformação sobre a natureza e objetivam seu trabalho. Modificam a natureza externa e a si mesmos (a sua própria natureza), criando um complexo de necessidades não físicas (espirituais), tão necessárias para a sua satisfação quanto aquelas carências originais. Assim, necessidades espirituais fundamentam-se, da mesma forma que carências físicas, na produção material.<sup>1</sup>

Essa forma de trabalho se refere à atividade produtiva que pertence exclusivamente ao homem, e difere, portanto, das formas

---

1. Nesse ponto, devemos esclarecer a distinção entre *Bedürfnis* e *Notwendigkeit*. Seguindo a tradução de Jesus Ranieri dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, publicada em 2004, optamos por utilizar a tradução de *Bedürfnis* como “carência” (entendendo-a como carência na esfera fisiológica) e *Notwendigkeit* como “necessidade” (que supera a necessidade fisiológica, referindo-se à esfera das necessidades imateriais). Assim, Ranieri observa que tal distinção se faz necessária na medida em que *Bedürfnis* se refere a uma carência imediata “[...] cuja base está posta na condição biológica do ser humano (comer, beber, dormir, habitar), o que a vincula a uma falta, assim como também a um desejo, ou seja, a carência se revela como um componente que, uma vez satisfeito, pode dar, inclusive, origem à positividade de novas carências mais sofisticadas. [...] Por sua vez, *Notwendigkeit* está vinculada à necessidade lógica, oposta à contingência, que aparece como possibilidade efetiva de realização a partir da satisfação histórica das carências” (Ranieri in Marx, 2010a, p.17).

instintivas da atividade. O animal não se distingue da sua atividade vital e faz dela apenas um meio para sua existência, pois produz somente para satisfazer suas carências físicas imediatas, para produzir a si mesmo. Para além da satisfação da carência primitiva, o homem faz da sua atividade vital um objeto da sua vontade e da sua consciência, e precisamente por isso é um ser genérico. Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx demonstra que, se, primariamente, o homem (tal como o animal) vive do produto da natureza (seja na forma de alimentação, vestuário, habitação etc.), ele se confirma como ser genérico na medida do seu domínio sobre a natureza inorgânica<sup>2</sup> da qual vive:

O engendrar prático de um mundo objetivo, a elaboração da natureza inorgânica, é a prova do homem enquanto ser genérico consciente, isto é, um ser que se relaciona com o gênero enquanto sua própria essência ou [se relaciona] consigo enquanto ser genérico. É verdade que também o animal produz. Constrói para si um ninho, habitações, como a abelha, castor, formiga etc. No entanto, produz apenas aquilo que necessita imediatamente para si ou sua cria. Produz unilateral[mente], enquanto o homem produz universal[mente]; o animal produz apenas sob o domínio da carência física imediata, enquanto o homem produz mesmo livre da carência física, e só produz primeira e verdadeiramente, na [sua] liberdade [com relação] a ela; o animal só produz a si mesmo, enquanto o homem reproduz a natureza inteira; [no animal,] o seu produto pertence imediatamente ao seu corpo físico, enquanto o homem se defronta livre[mente] com o seu produto. O animal forma apenas segundo a medida e a carência da *species* à qual pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de

---

2. Quando Marx utiliza a expressão “natureza inorgânica” (ou “corpo inorgânico do homem”) não se refere simplesmente àquilo “que é dado pela natureza, mas” à “expressão concreta e [à] materialização de uma fase e uma estrutura historicamente dadas da atividade produtiva, na forma de seus produtos, dos bens materiais às obras de arte” (Mészáros, 2011b, p.80).

qualquer *species*, e sabe considerar, por toda a parte, a medida inerente ao objeto; o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza. (Marx, 2010a, p.85.)

O caráter genérico pressupõe que o homem, através da sua atividade vital consciente e livre, tem a capacidade de elaborar uma natureza inorgânica de acordo com as necessidades de produção/reprodução da sua vida social. No engendrar do mundo objetivo, enquanto a natureza aparece como obra e efetivação da atividade produtiva, o homem se objetiva, intelectual e operativamente, no produto do seu trabalho.

Para se configurar, essa forma de trabalho pressupõe um conjunto de elementos que compreendem: 1) a capacidade teleológica, ou seja, a vontade orientada a um fim idealmente concebido; 2) o objeto de trabalho, a matéria sobre a qual o trabalho se exercerá, seja ela preexistente na natureza (a terra e todas as coisas que o trabalho apenas desliga da conexão direta com a terra) ou matéria-prima (se o objeto já sofreu modificação anterior mediada pelo trabalho); 3) o meio de trabalho, o objeto que (através de suas propriedades mecânicas, físicas, químicas etc.) permite ao trabalhador atuar sobre o objeto de trabalho, modificando-o. No processo de trabalho composto por esses elementos, a atividade do homem realiza uma transformação previamente pretendida do objeto de trabalho mediada pelo meio de trabalho. Desse processo resulta um valor de uso, o produto da transformação da matéria natural para a satisfação de necessidades humanas.<sup>3</sup>

Ao longo da história, os homens metabolizam socialmente a natureza e a própria sociedade, instituindo relações sociais de produção/reprodução que são responsáveis pela manutenção de um

---

3. “Quando um valor de uso sai do processo de trabalho como produto, outros valores de uso, produtos de processos anteriores de trabalho, entram nele como meios de produção. O mesmo valor de uso que constitui o produto desse trabalho é o meio de produção daquele. Produtos são, por isso, não só resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho.” (Marx, 1983, p.151.)

modo humano de existência. Da identificação dessa relação entre sujeito e objeto, entre homem e natureza, Marx (2010a, p.114) observa, nos *Manuscritos de 1844*, que “toda a assim denominada história mundial nada mais é do que o engendramento do homem mediante o trabalho humano, enquanto o vir a ser da natureza para o homem”. Compreensão que Marx e Engels (2007, p.34) carregam consigo em *A ideologia alemã* (1845-1846), quando insistem que a *história da humanidade* deve necessariamente ser apreendida em conexão com a *história da indústria e das trocas*. Por isso, a análise do processo de trabalho permite apontar a atividade produtiva como uma *mediação sociometabólica entre homem e natureza*.

No seu desenvolvimento histórico, essa mediação constitui o capital como relação social na qual o trabalho se objetiva de forma estranhada. Sendo assim, o sociometabolismo do capital constitui uma estrutura de organização e controle de todas as esferas da sociedade, que submete o trabalho ao seu domínio e ajusta os seres humanos às suas necessidades de produção/reprodução. O sistema orgânico do capital, seus componentes e sua dinâmica de inter-relacionamento serão mais bem tratados mais adiante (seção 1.2 deste capítulo). Por agora, é necessário observar que o atual modo de operação do sistema sociometabólico – dominado pelo capital – não representa a norma do intercâmbio produtivo dos homens com a natureza e entre si.

Mészáros (2011a, p.183) descarta algumas interpretações que atribuem o surgimento do sistema do capital às exigências da chamada natureza humana, pois, de acordo com o filósofo húngaro, tais interpretações estão sempre definidas “circularmente por filósofos e economistas políticos que adotam o ponto de vista do capital, e que descrevem o mundo em termos da característica de imposição de valores do sistema socioeconômico capitalista”. Em oposição às ideologias que sustentam a origem do capital e sua dominação contínua como uma necessidade natural, Mészáros (2011a, p.183) mantém aberta a análise histórica na direção do passado e a possibilidade da transformação sociometabólica no futuro ao considerar que “a natureza humana é em si inerentemente histórica e

por isso totalmente imprópria para o congelamento arbitrário da dinâmica de desenvolvimento socioeconômico real”.

É fato que a sociedade burguesa, própria do sistema do capital, é a mais desenvolvida e diversificada organização histórica de produção. E é por essa razão que Marx observa que a compreensão da sua estrutura fornece a chave para a compreensão das formações sociais precedentes. Por outro lado, para evitar que sejam apagadas todas as diferenças históricas e, com isso, que a sociedade burguesa seja vista em todas as formas de sociedade, é preciso esclarecer que o sistema do capital edificou-se, em grande medida, a partir de elementos já presentes nas formações sociais anteriores. Parte desses elementos ainda carrega consigo, enquanto outra parte se desenvolveu de categorias simples em significações complexas.

A preocupação em buscar tal esclarecimento se liga à preocupação de Marx, que – ao se debruçar sobre o trabalho de crítica da Economia Política do capital, que, por sua vez, o levou a analisar os fundamentos do modo de produção capitalista – se deparou com a necessidade de examinar as formas sociais pré-capitalistas, uma vez que os elementos formadores destas, ainda que na forma embrionária, consistiram nos elementos constitutivos do sistema do capital. Desse modo, para esclarecer a natureza e a força do sistema sociometabólico do capital, partiremos da análise de Marx sobre os antecedentes históricos desse sistema.

Antes, porém, é necessário ressaltar que na sua análise sobre as formas sociais que precederam a sociabilidade capitalista, Marx não pretendeu uma reconstrução da história, mas a explicação do caminho até a realização do indivíduo alienado e trabalhador livre de propriedade em relação à sua comunidade através do delineamento do processo de emancipação da propriedade e da individualidade sobre a comunidade original.

A partir da investigação sobre o processo histórico de estabelecimento e de dissolução das relações presentes nas formações sociais pré-capitalistas, Marx expõe o processo de separação do trabalhador dos meios de produção da sua própria existência e, com isso, assinala

o pressuposto para a origem histórica do sistema do capital. Nessa direção, nossa análise busca identificar os fundamentos ontológicos da propriedade privada através do desenvolvimento histórico da propriedade coletiva, presente nas comunidades originais, até a propriedade privada individual, predominante no sistema do capital.

No seu “Prefácio” da *Contribuição para a crítica da Economia Política*, de 1859, Marx aponta para as vias de desenvolvimento que antecedem o modo de produção capitalista e que podem ser designadas como épocas históricas da formação econômica e social: o modo de produção asiático, as economias domésticas das antigas sociedades escravistas e o modo de produção feudal do período medieval constituem tais formas sociais.<sup>4</sup> Não é demais lembrar que, longe de tratar esse período como simples sequência de épocas históricas que culminaram no modo de produção capitalista, a interpretação de Marx aponta os modos de produção asiático, antigo e feudal como épocas históricas que se relacionam como sequência ou sobreposição.

Ainda entre março de 1857 e outubro de 1858, nos *Grundrisse*, na busca dos fundamentos ontológicos do sistema do capital e da propriedade privada individual, Marx se dedicou à investigação

---

4. Pouco antes, nos *Grundrisse*, escrito entre outubro de 1857 e março de 1858, Marx já havia elaborado uma exposição sobre essa questão, delimitando as formas sociais pré-capitalistas em: modo de produção oriental (identificado, um ano depois, no “Prefácio” da *Contribuição para a crítica da economia política*, como forma *asiática*); modo de produção antigo (do mesmo modo que aparece nas suas elaborações posteriores); e modo de produção germânico (cujo choque e interpenetração com a forma antiga originou o feudalismo). Com isso, podemos afirmar que é nos *Grundrisse* e no “Prefácio” da *Contribuição para a crítica da Economia Política* que Marx desenvolve a análise sobre as formas sociais pré-capitalistas de forma mais madura. Mesmo assim, é importante considerar que já em *A ideologia alemã* (1845-1846), no *Manifesto do Partido Comunista* (1848), bem como nos escritos dedicados à colonização inglesa na Índia (no início da década de 1850), Marx e Engels davam indícios do interesse pela investigação das formações pré-capitalistas, embora essas obras tenham podido refletir apenas o grau dos estudos históricos alcançados até aquele momento.

do desenvolvimento econômico-social entre a não propriedade, presente na sociedade comunal, e a propriedade privada individual, inerente ao capital. A relação de propriedade entre o trabalhador e as condições objetivas do trabalho na comuna oriental é a mais distante da produção sob o capital. No entanto, para Marx, a análise sobre o modo de produção asiático tem caráter fundamental para a compreensão do processo geral da história humana, em particular, da formação do modo de produção capitalista no Ocidente europeu.

Os estudos de Marx sobre a forma asiática derivam da sua convicção de que havia um modo de produção específico que caracterizava o Oriente e o separava historicamente do Ocidente. Nos *Grundrisse*, a principal observação sobre o que, um ano depois, Marx designou de “modo de produção asiático” foi a ideia de que existiu na Ásia e em outros lugares a propriedade comunal da terra em aldeias autossuficientes, na forma de organizações sociais estabelecidas a partir de uma unidade comunal abrangente e centralizadora pairando acima delas, o Estado despótico.

A propriedade comunal é o primeiro pressuposto da apropriação das condições objetivas da atividade produtiva. Entre as formas sociais asiáticas, a propriedade aparece não como consequência da atividade produtiva, mas como condição objetiva da reprodução dos indivíduos. Ali, segundo Marx (2011a, p.393), “a propriedade só existe como *propriedade comunitária*”, pois o membro individual não detém por si mesmo a posse da terra, mas apenas “como membro em unidade direta com a comunidade, e não se diferenciando dela. Consequentemente, esse indivíduo singular é somente possuidor. Existe só *propriedade coletiva*, e só *posse privada*”.

A propriedade coletiva é mediada, segundo Marx, por uma *unidade superior*, que é “o proprietário real e o pressuposto real da propriedade comunitária”, de modo que “essa própria unidade pode aparecer como um *particular* acima das numerosas comunidades particulares reais” (ibidem, p.389). Por essa razão, não há

contradição no fato de que, “na maioria das formas asiáticas fundamentais, a *unidade coletiva* que se situa acima de todas essas pequenas comunidades apareça como *proprietário supremo* ou único proprietário, ao passo que as comunidades reais apareçam apenas como *possuidoras hereditárias*” (ibidem, p.389, grifo do autor). A visão de Marx sobre a dominação social asiática apresenta o domínio de uma unidade estatal despótica que funciona não apenas como aparato estatal repressivo do déspota, mas também como seu principal instrumento de dominação econômica.

Sob o despotismo oriental e a ausência de propriedade do indivíduo (que nas formas asiáticas parece existir juridicamente), essa forma social se caracteriza pela realização do trabalho comum dedicado à unidade que o poder despótico representa. E, por essa razão, o produto do trabalho excedente pertence ao Estado. A apropriação do trabalho excedente “se manifesta seja no tributo etc., seja no trabalho coletivo para a glorificação da unidade, em parte do déspota real, em parte do ente imaginário do clã, do deus” (ibidem, p.389-90).

Apesar de sempre partilharem da entidade coletiva como pré-condição, entre as formas asiáticas, a apropriação da produção pelo processo de trabalho pode se realizar de diversas maneiras, “dependendo se o próprio trabalho é realizado isoladamente pelo possuidor privado ou se é determinado pela comunidade ou pela unidade pairando acima da comunidade particular” (ibidem, p.393). Assim, Marx assinala uma considerável extensão do campo de aplicação do conceito de modo de produção asiático, ao afirmar que sua realização pode acontecer a partir de *conteúdos distintos*.

*Em suas formas mais elementares*, Marx aponta para o fato de que a apropriação comunal pelo processo de trabalho pode ocorrer de modo que as pequenas comunidades apareçam independentes umas das outras, subsistindo, na maioria das vezes, da agricultura sedentária e do artesanato. Nelas, os indivíduos trabalham a terra sob sua posse e parte do excedente é transferida para a preservação da identidade comum (quer dizer, para compor reservas coletivas

para a segurança da comunidade, a manutenção da guerra ou cultos divinos). As comunas eslavas e romenas aparecem para Marx como exemplos dessa variação elementar das formas comunais asiáticas.<sup>5</sup>

Mas a apropriação pelo processo de trabalho pode envolver uma *organização coletiva do trabalho*, organizada pelo Estado despótico e que poderia produzir significativo excedente econômico. Nessa variação, cabe ao Estado a formação de grandes frentes de trabalhos públicos, de modo que “as condições coletivas da apropriação efetiva por meio do trabalho, os aquedutos, muito importantes entre os povos asiáticos, os meios de comunicação etc., aparecem então como obra da unidade superior – do governo despótico pairando acima das pequenas comunidades” (ibidem, p.390). Foi essa variação da forma asiática que, de acordo com Marx, ocorreu nas sociedades pré-colombianas (em especial a mexicana e a peruana) e também entre os hindus e os celtas.<sup>6</sup>

Engendra-se, assim, um sistema social particular, constituído por comunidades de organização autossuficiente, estabelecidas pelo princípio fundamental de que os membros não são independentes da sua comunidade, além da ausência de propriedade privada da terra e dos produtos excedentes. Fundadas nessas características, as sociedades asiáticas desenvolveram formas político-econômicas que teriam se enrijecido em determinado momento do seu desen-

---

5. As observações de Del Roio (2008, p.38-9) a respeito da análise marxiana sobre o Oriente demonstram que a forma asiática, “com algumas variantes (indiana, eslava, celta)”, teria “existido da Ásia até a Irlanda. A celta fora substituída pelas formas escravista e germânica, tendo sobrevivido na Irlanda até a invasão inglesa do século X; a eslava evoluiu para uma variante de feudalismo pelo contato com o Ocidente a partir do século XVI, contando ainda com importantes sobrevivências no momento em que o capitalismo começa a se assenhorear na Rússia; e sobrevivia na Índia, no momento em que o poder colonizador da Inglaterra levava o capital até essa região”.

6. Embora a inclusão dos celtas entre as formas sociais asiáticas fundamentadas num sistema coletivo de trabalho possa ser apontada como um aparente equívoco de Marx. Além disso, vale lembrar que, nessa análise presente nos *Grundrisse*, Marx deixa de incluir o antigo Egito, a Mesopotâmia e a China entre as formas asiáticas (Del Roio, 2008, p.33).

volvimento histórico, dando à vivência material e cultural dessas sociedades o caráter de *imutabilidade*.

Embora o conceito marxiano de “modo de produção asiático” encontre, mesmo entre os marxistas, algumas contestações (seja pelos avanços que as investigações históricas posteriores demonstraram, seja pela extensão do conceito a uma gama bastante diferente de sociedades<sup>7</sup> etc.), o que nos importa observar neste trabalho é que o objetivo original de Marx com as formulações sobre as formas asiáticas destinou-se, essencialmente, na recusa em estender a formação social feudal sobre as sociedades não européias e em explicar por que essas civilizações, na sua época, não haviam evoluído em direção ao capitalismo, tal como acontecera na Europa.<sup>8</sup>

Além da forma asiática, nos Marx, *Grundrisse*, já havia apontado para outras duas formas de apropriação da produção pelo processo de trabalho que partem da comunidade tribal original e assumem formas comunais de propriedade: a antiga e a germânica. Os modos de produção antigo e germânico são fundados sob condições de individualidade e propriedade que lhes permite o desenvolvimento até o alcance do ponto de contradição entre comunidade e individualidade. O choque e a desintegração dessas duas formas

---

7. Não cabe nesse trabalho desenvolver ou mesmo apontar as críticas às elaborações marxianas sobre o conceito de “modo de produção asiático”. Sobre o tema, ver Anderson (1998).

8. Em carta escrita a Engels, em 1868, Marx amadurece a ideia de que “em todos os lugares da Europa o início é constituído por formas de propriedades asiáticas, principalmente indianas” (Marx apud Del Roio, 2008, p.36). Com isso, Marx se mostra convencido de que a forma asiática foi a forma que prevaleceu na Europa mediterrânea até o desaparecimento da propriedade comum e o aprofundamento do escravismo, fatores determinantes para o desenvolvimento das formas sociais antigas. Por outro lado, Marx sustenta que a forma asiática persistiu na Ásia, “tendo mesmo evoluído para a forma de grandes Estados imperiais, embora a posse comum do solo, a união entre agricultura e trabalho artesanal, uma divisão fixa do trabalho, tenham persistido, com o excedente econômico sendo apropriado diretamente pelo Estado, por meio dos seus funcionários, que também eram os organizadores do trabalho comum” (Del Roio, 2008, p.38).

sociais deram origem ao feudalismo ocidental e à sua característica forma de apropriação pelo processo de trabalho, a servidão.

O modo de produção antigo é, de acordo com Marx (2011a, p.390), produto da modificação das tribos primitivas e, como nelas, admite a comunidade como primeiro pressuposto. Porém, entre os antigos, a propriedade comunitária (como propriedade do Estado) se diferencia da propriedade privada. Nesse duplo aspecto, a propriedade estatal medeia a propriedade privada e determina o caráter de cidadania. Portanto, “ser membro da comunidade continua sendo, aqui, pressuposto para a apropriação de terras, mas, como membro da comunidade, o indivíduo singular é proprietário privado” (ibidem, p.391).

Apesar de ter prevalecido num universo centralizado nas cidades, a base da produção da ordem social antiga foi essencialmente agrária: o cultivo agrícola em terras fora do perímetro físico das cidades se revelou como o setor dominante da produção. Ali, a *escravidão*<sup>9</sup> e o *trabalho livre do cidadão camponês*<sup>10</sup> constituíram componentes essenciais do modo de produção antigo (embora o crescimento da escravidão na Grécia e a expansão do Império Romano tenham contribuído para a liberação do campesinato).

A terra, ainda que pudesse oferecer alguma dificuldade para sua apropriação efetiva, não representou um obstáculo para a reprodução da comunidade. As dificuldades postas a esse sistema decorriam de ameaças de outros sistemas comunitários que, ou já haviam ocupado seu território, ou ainda poderiam ocupá-lo. Por isso, Marx

---

9. A escravidão podia existir através da subordinação da força de trabalho alheia pela guerra, ou ainda pela possibilidade de homens livres se tornarem escravos, dada pela divisão em classes da estrutura social antiga.

10. De acordo com Wood (2003), o trabalho livre – sob a forma de trabalho livre dos pequenos proprietários que trabalhavam a própria terra, dos arrendatários ou dos trabalhadores assalariados contratados nos períodos de colheita, disponíveis o ano todo na forma de cidadãos sem propriedade ou pequenos proprietários cujas terras próprias (ou arrendadas) eram insuficientes para sustentar suas famílias – consistiu numa característica distintiva, principalmente, da democracia ateniense.

aponta que “a guerra constituiu a grande tarefa conjunta, o grande trabalho coletivo exigido seja para ocupar as condições objetivas da existência viva, seja para defender ou para perpetuar sua ocupação” (ibidem, p.390).

Para manter uma classe de proprietários de terra nas cidades, longe de suas raízes rurais e, ainda assim, tirando suas riquezas do solo, se fazia necessária a existência do trabalho no campo. Daí que as cidades-Estado da Antiguidade greco-romana transformaram a escravidão “de sistema auxiliar em um modo sistemático de produção” (Anderson, 1994, p.21). E mesmo havendo uma coexistência desse modo de produção com os camponeses livres, os artesãos e os mercadores urbanos, a escravidão, numa escala que compreendeu de 20% a 30% da população total, foi “uma característica definidora da Antiguidade greco-romana, e justifica a designação de *sociedade escravagista*” (Wood, 2003, p.160, grifo nosso).

É nesse contexto que a exploração do homem pelo homem passa a ser mais produtiva que o rendimento do próprio trabalho. Pela utilização das armas, torna-se possível fazer a guerra e, com isso, em alguns casos, se apoderar da safra acumulada. Em outros casos, foi possível manter a comunidade conquistada e dela coletar continuamente impostos equivalentes a uma porção do que era produzido e, como a alternativa que se revelou mais produtiva, converter os indivíduos das comunidades conquistadas em escravos, capazes de gerar trabalho excedente. A origem da escravidão, como observa Marx (2011a, p.403), está na conquista do ser humano junto ao solo como seu acessório orgânico e como uma condição de produção, capaz de modificar as formas originais das comunidades e, até mesmo, converter a dominação do trabalho em seu fundamento.

Os antigos não inventaram a escravidão, mas ela constituiu a base tanto para grande parte das realizações do mundo greco-romano como para seu desaparecimento. A escravidão, embora fosse mais presente na economia urbana, aparecia em praticamente todas as funções da vida antiga, do trabalho mais elementar ao mais qualificado, “dos escravos mineiros de Laurieon até os arqueiros

cíticos que serviam como uma espécie de força policial, de empregados domésticos a negociantes [...], professores e o que mais próximo havia de funcionário público” (Wood, 2003, p.159).

No curto prazo, a escravidão gerou estabilidade nas cidades-Estado da Antiguidade. Contudo, é consenso que a escravidão foi responsável pela estagnação da técnica e levou o modo de produção antigo a alcançar suas contradições. Dessa maneira, no longo prazo, ela provocou o declínio do Império Romano, seja pela sua presença como obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas, seja pela pressão que a diminuição da oferta de escravos impôs sobre o Estado romano.<sup>11</sup>

No período que compreendeu os últimos séculos da Antiguidade e o começo da era medieval, duas formas sociais radicalmente distintas haviam passado por uma lenta desintegração e uma sutil interpenetração: a) o modo de produção antigo em decomposição, sobre cujos fundamentos se construíram toda a civilização romana; b) os modos de produção comunal-primitivos das populações tribais de sua periferia (os povos germânicos) que, depois das conquistas bárbaras sobre o Império Romano, sobreviveram em suas novas pátrias.

O contato entre os povos germânicos e o Império Romano havia motivado, dentro do próprio Estado germânico, um gradual entrelaçamento entre elementos primitivos e antigos. Esse processo culminou nas invasões germânicas do Império Romano do Ocidente, que se refletiram tanto em mudanças econômicas como no desenvolvimento político dos povos germânicos. O efeito dessas transformações foi o desencadeamento de tendências diferenciadoras e estratificantes sobre a forma tribal original. Numa passagem

---

11. Nesse período de crise, a redução da escravidão é acompanhada pelo declínio da categoria civil do camponês livre. Por isso, na observação da transição da escravidão para a servidão, entre muitos elementos, deve ser considerado o aspecto do rebaixamento das condições de vida dos cidadãos pobres livres (ou pelas classes de proprietários ou pelo Império Romano), que tornou o camponês mais suscetível à exploração, reduzindo a demanda de escravos e, assim, criando condições para uma “transformação estrutural” da sociedade romana.

fundamental, Marx e Engels (2007, p.70-1) demonstram os aspectos da desintegração romana e da transição feudal:

Os bárbaros *tomam* o Império Romano e, com esse fato, explica-se a passagem do mundo antigo à feudalidade. Mas [...] o ato de tomar termina por toda parte muito rapidamente e, quando não há mais nada a tomar, deve-se começar a produzir. Dessa necessidade de produzir, que logo se apresenta, decorre que a forma de comunidade adotada pelos conquistadores estabelecidos no país tem de corresponder ao estágio de desenvolvimento das forças produtivas encontradas, ou, quando não é esse o caso desde o início, que ela tem de se modificar de acordo com as forças produtivas. [...] O feudalismo não foi trazido da Alemanha já pronto, mas teve sua origem por parte dos conquistadores, na organização de guerra que os exércitos desenvolveram durante a própria conquista e se desenvolveu apenas depois dela, até se transformar no feudalismo propriamente dito, graças à ação das forças produtivas encontradas nos países conquistados. O quanto a forma feudal era determinada pelas forças produtivas é demonstrada pelas fracasadas tentativas de impor outras formas surgidas de reminiscências da Roma antiga (Carlos Magno, por exemplo).

Depois de um longo processo de colisão entre os povos germânicos e o Império Romano, a Europa ocidental deixou para trás o dualismo que prevaleceu durante esse processo. Segundo Anderson (1994, p.124), a recombinação dos elementos desintegrados das formas sociais antiga e germânica possibilitou a gênese do feudalismo europeu. Assim, o complexo que iria compor a estrutura geral do modo de produção feudal teve origem no choque da forma germânica em transformação com a forma antiga em declínio.<sup>12</sup>

---

12. Numa análise bastante atenta sobre o modo de produção feudal, Anderson propõe decodificar as nuances desse modo de produção a partir da identificação de formações sociais particulares. Os casos da França, Inglaterra, Alemanha, Itália, Espanha e Portugal alertam para a necessidade de se considerar

O feudalismo surgiu na Europa ocidental no século X e atingiu seu auge no final do século XII e durante o século XIII. Em torno do século XIII, “o feudalismo já havia produzido uma civilização unificada e desenvolvida, que registrava um enorme avanço em relação às comunidades rudimentares e fragmentadas da Idade Média” (ibidem, p.177). Organizou-se num sistema verticalmente articulado de soberania parcelar e de propriedade escalonada que se desdobrava por toda a sua formação social. O senhor feudal era investido de poder político por um nobre superior, a quem passaria a dever obrigações militares, e a cadeia de posses se estenderia até a figura que, a princípio, deteria o domínio de toda a unidade da terra, representada, em geral, pelo monarca. Assim, no processo de fragmentação feudal do Ocidente, as antigas relações políticas entre Estado e súditos foram substituídas por relações sociocontratuais entre senhores e vassalos. A consequência desse encadeamento do poder político é que a soberania política nunca se fundamentava em um único centro, pois as funções do Estado, que assumiam a forma de concessões verticais sucessivas, se mantinham desarticuladas.

A respeito da constituição do feudalismo ocidental, Wood recupera seus laços com a Antiguidade clássica esclarecendo a crucial ligação entre o desenvolvimento da propriedade privada romana e a constituição fragmentada e privatizada da propriedade feudal:

foi Roma quem estendeu seu regime de propriedade privada por todo um império vasto e diferenciado, governado sem necessidade de uma burocracia pesada, mas por meio de um sistema “municipal” que constituía efetivamente uma federação de aristocracias locais. O resultado foi uma combinação específica de um Estado

---

a história do lugar, suas particularidades e identidades. Para isso, Anderson procura identificar os “diversos feudalismos” que se constituíram na Europa (de acordo com a questão do trabalho no campo e, nesse particular, a presença de trabalho livre e servidão; a maior ou menor centralização do poder político; a maior ou menor participação do setor urbano ou rural na economia etc.). Sobre essa questão ver “Tipologia das formações sociais” (in Anderson, 1994).

imperial forte e uma classe proprietária dominante e autônoma em relação a ele [...]. Foi Roma, em resumo, que estabeleceu firme e deliberadamente a propriedade privada como uma sede autônoma de poder social, separada do Estado, mas mantida por ele.

A fragmentação do feudalismo deve ser vista sob essa luz, enraizada na privatização do poder já inerente ao sistema de propriedade romano e na administração “municipal” fragmentada. Quando finalmente se resolvem as tensões entre Estado imperial romano e o poder autônomo da propriedade privada pela desintegração do Estado central, *permaneceu o poder autônomo da propriedade*. As antigas relações políticas entre governantes e súditos se dissolveram gradualmente em relações “sociais” entre senhores e vassalos, e, particularmente, entre senhores e camponeses. Na instituição do senhorio, os poderes político e econômico se uniram como haviam sido unidos onde o Estado era a principal fonte da riqueza privada; mas, dessa vez, essa unidade passava a existir de forma privatizada e fragmentada. (Wood, 2003, p.215-6, grifo nosso.)

Sob esse princípio de organização social, a servidão se configurou como o primeiro elemento de extração de excedente do modo de produção feudal, e se constituiu na “combinação da grande propriedade agrária controlada por uma classe exploradora com uma pequena produção de um campesinato submetido, onde o sobretabalho era extraído a este último mediante corveias ou tributos em espécie” (Anderson, 1998, p.407).<sup>13</sup>

---

13. Além da propriedade senhorial e dos lotes camponeses, a propriedade comum cumpriu um papel importante nas comunidades feudais, pois serviu como meio de produção dessa forma social determinada, destinando-se à área de caça, pastagem, extração de madeira etc. Mesmo assim, o *agris publicus* aparece apenas como suplemento da propriedade individual e, de acordo com Marx, “figura como propriedade somente na medida em que é defendido contra as tribos inimigas como propriedade comunitária de uma tribo particular” (Marx, 2011a, p.396).

A instituição do trabalho servil, como mecanismo de extração de excedente, fundia a exploração econômica e a dominação política na esfera local da propriedade feudal. O controle político estabeleceu-se sobre dois alicerces: a autossuficiência produtiva e o controle dos produtores sobre o processo de reprodução econômica. Por um lado, o poder feudal se constituiu segundo o grau de autossuficiência da sua propriedade privada autônoma e, por isso, assumiu um exercício essencialmente local. Por outro, a relação estabelecida entre o camponês e o senhor feudal consolidou a existência material do proprietário de terra que não se relacionava com o solo nem com o instrumento de trabalho e, portanto, não produzia, “mas cuja propriedade inclui nas condições de produção o próprio trabalhador como servo” (Marx, 2011a, p.411). Sob essas condições, embora o produtor direto fosse possuidor dos seus meios de produção e de subsistência (conservando um controle substantivo sobre o processo de produção), ele não era proprietário da terra que ocupava e cultivava.

O caráter essencialmente rural da vida econômica e social constituiu o ponto de partida da organização social feudal e correspondeu a todo o seu período de implementação.<sup>14</sup> Contudo, como efeito das pressões sobre o processo de trabalho, observa-se o crescimento da produção local destinada ao mercado. A consequência do aumento produtivo ao lado de uma correspondente explosão populacional foi a revigoração do comércio e das cidades. Nesse caso, a dispersão hierárquica da soberania prevalecente no feudalismo foi o que permitiu que a cidade medieval fosse capaz de se desenvolver, pois, pela primeira vez, as economias urbanas estavam livres da dominação direta de uma classe rural.

Iniciadas pelo aumento da vida urbana (e da vida cultural no meio urbano), as mudanças que ocorreram a partir dos séculos XII e XIII criaram um ambiente histórico favorável para transfor-

---

14. Salvo raras exceções, como Veneza, no Mediterrâneo, e Lund, no Báltico, que praticavam o comércio com áreas distantes desde o século IX (Vilar, 1988, p.39).

mações políticas na Europa. Em *A ideologia alemã*, Marx e Engels descrevem que, na Idade Média, as cidades (que não foram herdadas da formação histórica anterior) surgiram a partir dos servos que se tornaram livres. Essas cidades que, para Marx e Engels (2007, p.53), eram “criadas pela necessidade imediata, pela preocupação com a defesa da propriedade e para multiplicar os meios de produção e os meios de defesa dos membros individuais”, encontraram sua organização nas corporações:

A concorrência entre os servos fugitivos que progressivamente afluíam à cidade, a guerra contínua do campo contra as cidades, e com isso, a necessidade de uma força militar urbana organizada, o nexa da propriedade comum com um trabalho determinado, a necessidade de estabelecimentos comuns para a venda de mercadorias numa época em que os artesãos eram ao mesmo tempo comerciantes e, consequência disso, a exclusão de indivíduos não qualificados desses estabelecimentos, a oposição entre os interesses dos diferentes ofícios, a necessidade de uma proteção do trabalho aprendido com esforço e a organização feudal do país inteiro – foram essas as causas da união dos trabalhadores de cada ofício em corporações. (Ibidem, p.53.)

Dessa forma de organização no âmbito das antigas corporações de artesãos, surge uma nascente burguesia como classe social que firma a produção de mercadorias e o assalariamento. Numa fase em que os “artesãos eram ao mesmo tempo comerciantes”, a divisão do trabalho – que no período em que prevaleceram as corporações foi muito incipiente, sem chegar a ser realizada entre os trabalhadores no interior de cada corporação – foi expandida com a separação entre produção e comércio. De acordo com Marx e Engels (2007, p.54), a divisão entre produção e comércio cria os comerciantes como uma *classe particular* e, com eles, a expansão do comércio para além dos círculos mais próximos.

Através dessa *classe de comerciantes* descrita por Marx, as cidades puderam estabelecer inter-relações que possibilitaram, por

sua vez, o intercâmbio de ferramentas. Com isso, surgia uma nova divisão da produção entre as diversas cidades, com cada uma se concentrando num ramo industrial predominante. As cidades passaram a figurar como centros manufatureiros e pontos de interseção para os mercadores regionais e, mesmo que não tenham existido como formas de organização central do modo de produção feudal, se desenvolveram paralelamente ao campo.<sup>15</sup>

Com o início da manufatura, a relação entre trabalhador e empregador vai sendo modificada pela expansão da relação monetária. Além disso, desenvolveram-se o comércio *mercantil* e a *usura*, passando a constituir os maiores benefícios colhidos pelo *capital* medieval urbano. O comércio a longa distância sustentou-se pela predominância de uma economia baseada na agricultura unida às rudimentares redes de transporte e comunicação. Assim, o capital mercantil podia realizar grandes lucros pela intermediação de valores de uso entre unidades isoladas umas das outras. Já o capital usurário se fundamentou na atividade banqueira, por meio da qual altas taxas de juros podiam ser extraídas através de empréstimos. Marx aponta para a usura e o lucro mercantil como os principais fatores para a formação do *capital dinheiro*.

O dinheiro, essencialmente existente na forma de capital mercantil ou acumulado na forma de capital usurário, favoreceu o comércio e impulsionou o desenvolvimento do mercado por meio da troca e do valor de troca. Contudo, quando analisa o processo de acumulação originária do capital, Marx (1968, p.829) observa que dinheiro e mercadoria, tanto quanto os meios de produção e de subsistência, em si mesmos, não constituem capital. Essa transformação requereria um conjunto de condições materiais que seriam dadas apenas a partir da dissolução dos laços sociais e econômicos feudais, da expropriação agrária e da proletarização das massas rurais.

---

15. Perry Anderson (1994, p.185) aponta que a cidade medieval surge como espaço de relativa autonomia perante o campo: o urbano, constitutivo de uma sociabilidade e relações econômico-produtivas cuja lógica não foi inteiramente apropriada pelo sistema feudal e em grande medida serviu de oposição a ele.

A dissolução de uma série de formas econômicas em que o trabalhador não está separado das condições objetivas de produção constitui o pressuposto para a formação histórica do capital e do modo de produção capitalista. Contribuíram, nesse processo, a relativa autonomização da acumulação do capital mercantil e usurário e a formação dos Estados territoriais absolutistas, no século XVI.<sup>16</sup>

O processo de desvinculação do trabalhador das relações de dependência que o mantinham ligado à terra e ao poder feudal nas áreas rurais resultou na liberação da servidão. Também significou a dissociação entre os produtores e a propriedade dos seus meios de produção e subsistência, transformando-os em trabalhadores livres (num duplo sentido: tanto da condição de servos ou escravos quanto dos seus próprios meios de produção) e aptos a vender sua força de trabalho a qualquer mercado. Processo que marca o surgimento de uma nova camada social de trabalhadores empobrecidos. A *massa* de trabalhadores urbanos e rurais aparece, então, como um novo ator social.

Perdidos os vínculos de pertencimento pretéritos e criada uma grande massa de expropriados e desocupados, os trabalhadores foram incorporados, mesmo que lentamente, aos novos negócios rurais e urbanos emergentes no novo mundo do trabalho assalariado. No campo, a expropriação e expulsão de grande parte da população rural, do último terço do século XV ao fim do século XVIII, criou grandes propriedades privadas de terras. Nas cidades, proporcionou uma massa de trabalhadores à disposição da manufatura que se desenvolvia – e que, no seu desenvolvimento, decretou a decadência das relações corporativas ao exercer seu domínio sobre elas. O passo seguinte para o desenvolvimento do capital seria o surgimento da grande indústria, cuja gênese pode ser encontrada

---

16. A questão do Estado absolutista será brevemente retomada no Capítulo 2. Por isso, e para não tornar essa exposição repetitiva, deixaremos momentaneamente de lado as discussões que envolvem os Estados absolutistas no contexto da transição do feudalismo para o capitalismo.

na concentração do comércio e da manufatura na Inglaterra, bem como no desenvolvimento da maquinaria e da divisão do trabalho.<sup>17</sup>

Daquela pilhagem inicial, na forma de expropriação e expulsão da propriedade da população rural, que culminou nas grandes propriedades privadas, nos arrendamentos rurais e em novas formas de exploração do trabalho, seguiu-se a necessidade de intensificar os seus resultados. Nesse sentido, o espírito das leis promulgadas nos séculos XVI e XVII demonstra toda a violência da classe dominante, e criaria as condições político-legais da opressão posterior. De acordo com Marx, o progresso do século XVIII consistiu no fato de “a própria lei se tornar agora veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários empreguem paralelamente também seus pequenos e independentes métodos privados” (ibidem, p.259).

Quando narra as experiências a que os indivíduos foram expostos na fase da acumulação primitiva, Marx esclarece que o processo de formação da classe trabalhadora, longe da versão naturalizante e pacifista a que se convencionou divulgar, se caracteriza por um movimento “muito violento que expropriou e transformou produtores diretos numa imensa massa de indivíduos despossuídos, lançados à mais absoluta pobreza e à dependência exclusiva do mercado de trabalho” (Pinassi, 2009, p.88). Segundo Pinassi, esses fatos são suficientemente fortes para desmistificar o sentido de *libertação* atribuído ao processo de formação da classe trabalhadora.

---

17. Segundo Marx e Engels (2007, p.59-60), “essa concentração que se desenvolveu incessantemente no século XVII, criou gradualmente para esse país [a Inglaterra] um relativo mercado mundial e, com isso, uma demanda por seus produtos manufaturados, demanda esta que não podia mais ser satisfeita pelas forças produtivas industriais anteriores. Essa demanda, que crescera para além dos limites das forças de produção, foi a força motriz que deu origem ao terceiro período da propriedade privada desde a Idade Média, criando a grande indústria – a utilização de forças elementares para fins industriais, a maquinaria e a mais desenvolvida divisão do trabalho”.

O processo que retira do trabalhador a propriedade dos objetos e dos meios do seu próprio trabalho, que transforma em capital os meios de produção e converte a força de trabalho dos produtores diretos em mercadorias, dissolve, portanto, a relação entre trabalho e propriedade. A observação da separação entre o homem e suas condições naturais de produção levam Marx a afirmar que:

Não é a unidade do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico, mas a separação entre essas condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital. (Marx, 2011a, p.401.)

Apenas no momento em que a separação entre produtores e condições de produção se efetiva é que o dinheiro pode se colocar, como capital, na posição de intermediário entre as condições objetivas da produção e as forças de trabalho. A partir desse ponto, as condições para a produção capitalista podem ser reduzidas à existência e confrontação de duas espécies de possuidores de mercadorias: “de um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, comprando a força de trabalho alheia, e, do outro, os trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho” (Marx, 1968, p.829).

O mecanismo geral de todas as transformações sociais estabelece que as novas necessidades e possibilidades históricas de desenvolvimento social são continuamente geradas na formação das relações de produção. Nesse caso, Marx adverte, no seu “Prefácio” da *Contribuição à crítica da Economia Política*, que, em um determinado grau de desenvolvimento, as forças produtivas entram em conflito com as relações de produção, desencadeando um processo de revolução social. No *Manifesto comunista*, em 1848, Marx e

Engels já levantam essa questão, atribuindo à burguesia ascendente o elemento revolucionário da sociedade feudal em decomposição:

A organização feudal da indústria, em que esta era circunscrita a corporações fechadas, já não satisfazia as necessidades que cresciam com a abertura dos novos mercados. A manufatura a substituiu. A pequena burguesia industrial suplantou os mestres das corporações; a divisão do trabalho entre as diferentes corporações desapareceu diante da divisão do trabalho dentro da própria oficina.

Todavia, os mercados ampliavam-se cada vez mais, a procura por mercadorias continuava a aumentar. A própria manufatura tornou-se insuficiente; então, o vapor e a maquinaria revolucionaram a produção industrial. A grande indústria moderna suplantou a manufatura; a média burguesia manufatureira cedeu lugar aos milionários da indústria, aos chefes de verdadeiros exércitos industriais, aos burgueses modernos. (Marx; Engels, 2010, p.41.)

Portanto, a própria burguesia (*a classe dos capitalistas modernos*) é produto de um longo processo de desenvolvimento da *história da indústria e das trocas*. A identificação do papel essencialmente revolucionário desempenhado pela burguesia se une, nas observações de Marx e Engels, aos elogios sobre a capacidade civilizatória do capital. Segundo os dois, na época burguesa:

Dissolvem-se todas as relações sociais antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de ideias antigas secularmente veneradas; as relações que as substituem tornam-se antiquadas antes de se consolidarem. Tudo o que era sólido desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado [...]. Impelida pela necessidade de mercados sempre novos, a burguesia invade todo o globo terrestre. [...] No lugar do antigo isolamento de regiões e nações autossuficientes, desenvolvem-se um intercâmbio universal e uma universal interdependência das nações. E isso se refere tanto

à produção material como à produção intelectual. [...] Com o rápido aperfeiçoamento dos instrumentos de produção e o constante progresso dos meios de comunicação, a burguesia arrasta para a torrente da civilização todas as nações, até mesmo as mais bárbaras. [...] A burguesia suprime cada vez mais a dispersão dos meios de produção, da propriedade e da população. Aglomerou as populações, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos. A consequência necessária dessas transformações foi a centralização política. Províncias independentes, ligadas apenas por débeis laços federativos [...] foram reunidas em *uma só* nação, com *um só* governo, *uma só* lei, *um só* interesse nacional de classe, *uma só* barreira alfandegária. [...] A subjugação das forças da natureza, as máquinas, a aplicação da química na indústria e na agricultura, a navegação a vapor, as estradas de ferro, o telégrafo elétrico, a exploração de continentes inteiros, a canalização dos rios, populações inteiras brotando da terra como por encanto – que século anterior teria suspeitado que semelhantes forças produtivas estivessem adormecidas no seio do trabalho social? (Marx; Engels, 2010, p.43-4, grifo nosso.)

Segundo a análise histórica exposta no *Manifesto* de 1848, diferentemente dos modos de produção anteriores, em que a condição de existência das classes dominantes era pautada pela conservação da estrutura social do sistema produtivo, a burguesia, ao contrário, não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção e, em consequência, as relações de produção e todo o conjunto de relações sociais. Assim, Marx e Engels salientam que, devido à tarefa histórica realizada pelo capital, a época burguesa se distingue de todas as épocas precedentes. A esse respeito, cabe observar o desenvolvimento teórico elaborado por Marx (2011a, p.334) nos *Grundrisse*, quando atribui ao capital a capacidade de criar “a sociedade burguesa e a apropriação universal da natureza, bem como da própria conexão social pelos membros da sociedade”, pois, é apenas com o capital que

a natureza torna-se puro objeto para o homem, pura coisa de utilidade; deixa de ser reconhecida como poder em si; e o próprio conhecimento teórico das suas leis autônomas aparece unicamente como ardil para submetê-las às necessidades humanas, seja como objeto do consumo, seja como meio de produção. O capital, de acordo com essa tendência, move-se para além tanto das fronteiras e dos preconceitos nacionais quanto da divinização da natureza, bem como da satisfação tradicional das necessidades correntes, complacientemente circunscrito a certos limites, e da reprodução do modo de vida anterior. O capital é destrutivo disso tudo e revoluciona constantemente, derruba todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças produtivas, a ampliação das necessidades, a diversidade da produção e a exploração e a troca das forças naturais e espirituais.

Mészáros adverte que o processo de desenvolvimento das forças produtivas do capital é visto por Marx como algo que poderia possibilitar condições materiais para a transformação socialista da sociedade.<sup>18</sup> Contudo, o movimento da burguesia, de impulsionador do progresso e promotor das forças produtivas, revela sua

---

18. De acordo com Marx, “o capital impele o trabalho para além dos limites de sua necessidade natural e cria assim os elementos materiais para o desenvolvimento da rica individualidade, que é tão universal em sua produção quanto em seu consumo, e cujo trabalho, em virtude disso, também não aparece mais como trabalho, mas como desenvolvimento pleno da própria atividade, na qual desapareceu a necessidade natural em sua forma imediata; porque uma necessidade historicamente produzida tomou o lugar da necessidade natural. Por isso *o capital é produtivo; i. e., uma relação essencial para o desenvolvimento das forças produtivas sociais*. Só deixa de sê-lo quando o desenvolvimento dessas próprias forças produtivas encontra um limite no próprio capital” (Marx, 2011b, p.256, grifo do autor). Sobre essa apreensão marxiana, num comentário crítico, Mészáros (2011a, p.263-4) ressalta que, “enquanto Marx ainda vivia, antes, portanto, que se completasse a destrutividade incorrigível dos acontecimentos atuais, talvez houvesse algum fundamento para essa conclusão. No entanto, mesmo naquela época, era uma convicção discutível que se deveria limitar energeticamente concentrando-se a atenção nas forças e tendências compensadoras inerentes ao modo de funcionamento do capital”.

contradição e, por conseguinte, as tendências mais negativas do capital e a necessidade de superá-lo. Sem desconsiderar tal condição, mesmo ao tratar das positivities que acompanham o domínio do capital, Marx cuida de apresentá-las como *possibilidades* de desenvolvimento histórico e de lembrar que seus aspectos contraditórios e negativos aparecem como barreiras constantemente postas.

Portanto, o processo de transição do feudalismo ao capitalismo, longe de confirmar as possibilidades abertas aos indivíduos, resulta, ao contrário, em uma gradativa redução daquelas potencialidades. A impositiva manifestação dos mecanismos que engendrarão a superioridade do capital sobre o trabalho apenas faz ampliar as circunstâncias favoráveis para o surgimento das contradições e da luta de classes (Pinassi, 2009, p.41).

Com o domínio do capital, o processo que revoluciona as relações produtivas e sociais não se limita a manter a dissociação entre produtor e meios de produção, mas adota como característica essencial a reprodução de tal dissociação em escala crescente. Para manter esse nível de reprodução, Marx já observara que

não basta que haja, de um lado, condições de trabalho sob a forma de capital, e, do outro, seres humanos que nada têm para vender além de sua força de trabalho. Tampouco basta forçá-los a se venderem livremente. Ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora que por educação, tradição e costume aceita as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo de produção capitalista, em seu pleno desenvolvimento, quebra toda a resistência, a produção contínua de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em harmonia com as necessidades de expansão do capital, e a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador. [...] Para a marcha ordinária das coisas basta deixar o trabalhador entregue às “leis naturais da produção”, isto é, à sua dependência do capital, a qual decorre das próprias con-

dições de produção, e é assegurada e perpetuada por essas condições. (Marx, 1968, p.854.)

Para Mészáros, o papel da ideologia dominante no processo de internalização, pelos trabalhadores, dos limites e restrições objetivas do sistema do capital fica evidente quando a classe trabalhadora é levada a considerar o modo de funcionamento do sistema capitalista (suas contradições, a subordinação estrutural do trabalho ao capital, a produção crescente da miséria etc.) como *leis naturais* incontestáveis.

Dados os elementos para a compreensão dos pressupostos do sistema do capital, é necessário agora esclarecer a distinção fundamental entre capital e capitalismo, suscitada pelas observações anteriores. Mészáros (2011a, p.1.064) explica que *capital* é uma categoria histórica dinâmica e, como observamos, a força social a ela correspondente aparece (na forma de capital mercantil e usuário) muito antes da emergência e consolidação da forma social capitalista. O filósofo húngaro indica que o interesse no exame das formações sociais pré-capitalistas demonstra a importância dada por Marx à apreensão das especificidades históricas das variadas formas do capital e suas transições, até que o capital industrial se tornasse a forma predominante do metabolismo social e, por isso, determinante da formação social capitalista. Tal exame nos adverte que o processo histórico de desenvolvimento das relações de produção não resulta do capital, mas constitui o seu pressuposto.

Já o *capitalismo* consiste em uma das formas pelas quais o capital pode se realizar, e representa, segundo Mészáros (2011a, p.1.029, grifo do autor), uma fase particular da produção de capital na qual:

1. a *produção para a troca* (e assim a mediação e dominação do valor de uso pelo valor de troca) é *dominante*;
2. a *força de trabalho em si*, tanto quanto qualquer outra coisa, é tratada como *mercadoria*;
3. a *motivação do lucro* é a força reguladora fundamental da produção;

4. o mecanismo vital de extração *da mais-valia*, a separação radical entre meios de produção e produtores assume uma *forma inerentemente econômica*;
5. a mais-valia economicamente extraída é *apropriada privadamente* pelos membros da classe capitalista; e
6. de acordo com seus *imperativos econômicos* de crescimento e expansão, a produção do capital tende à *integração global*, por intermédio do mercado internacional, como um sistema totalmente interdependente de dominação e subordinação econômica.

Vale ressaltar ainda que, de forma semelhante, a produção de mercadorias não pode ser identificada como produção capitalista de mercadorias, pois esta última apenas é possível sob condições históricas determinadas de produção, e ocorre muitos séculos depois da primeira. Mézáros nos lembra que a importância em esclarecer essa questão, bem como em observar a distinção fundamental entre capital e capitalismo não é meramente teórica, pois manifesta suas implicações práticas para o presente e para o futuro: considerar a dimensão histórica e as características estruturais do capitalismo implica reconhecer que as dificuldades inevitáveis de uma transição socialista apenas podem ser tratadas à luz do entendimento de que capital e produção de mercadorias não apenas precedem, mas necessariamente sobrevivem ao capitalismo.

A compreensão da dimensão histórica e da profundidade das determinações estruturais do capital e do capitalismo nos permite observar que os elementos constitutivos do sistema sociometabólico do capital estão presentes, ainda que de forma embrionária, em todas as formações sociais observadas por Marx. As contradições originadas nessa dinâmica histórica configuram o terreno adequado ao processo de acumulação primitiva do capital e ao desenvolvimento do modo de produção capitalista plenamente desenvolvido. Fica claro, assim, que a relação causal vai do capital ao capitalismo. E este, como veremos adiante, consiste no modo de produção em que a contradição se explicita na relação entre capital, trabalho e Estado político.

A partir deste esboço sobre o processo histórico de desenvolvimento das relações de produção, podemos passar ao objetivo de compreender a dinâmica do sociometabolismo do capital.

## 1.2. A natureza e o modo de funcionamento do sistema sociometabólico do capital

Até aqui demonstramos, em linhas gerais, que Marx indica o processo social da *produção* como o fio condutor dos seus estudos a partir da observação dos modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês como épocas progressivas da formação econômica e social – mas concentrando-se, sobretudo, na análise do metabolismo social do capital na sua forma mais desenvolvida, a produção capitalista moderna. Diferente dos economistas políticos burgueses (que separam o sistema de produção de seus atributos sociais específicos, para, então, demonstrar a *eternidade e a harmonia das relações sociais*), Marx concebe que a produção não é apenas uma produção particular, mas sempre um certo corpo social, que é ativo numa totalidade maior ou menor de ramos da produção. A compreensão da categoria produção e das mediações que se configuram ao seu lado é essencial para a apreensão do funcionamento e da natureza do metabolismo social do capital.

Quando trata da produção, Marx se refere à produção dos indivíduos sociais correspondente a determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas materiais. Por isso observa a produção na sua íntima conexão com o consumo, a distribuição e a troca, para afirmá-los como elementos de uma totalidade. De acordo com Marx, “uma produção determinada determina, portanto, um consumo, uma distribuição e uma troca determinados, regulando igualmente as *relações recíprocas determinadas desses diferentes momentos*”. Da mesma maneira, “a produção, na sua forma exclusiva, é também, por seu lado, determinada pelos outros fatores” (Marx, 1974, p.228, grifo do autor).

A partir dessa teorização, Mészáros ressalta a inevitável relação dialética entre *produção e controle*, *produção e consumo* e *produção e circulação*. Para o teórico marxista húngaro, todos esses pares com- põem circuitos que operam de forma específica em cada metabo- lismo social, de modo que o sociometabolismo do capital é formado pelos muitos circuitos constituídos pelo conjunto de mediações cor- respondentes e historicamente específicas desse modo de controle.

Mészáros, mesmo observando que todas as épocas da pro- dução possuem determinações comuns que podem ser apreendidas como características gerais,<sup>19</sup> insiste que o que assinala a época capitalista como a mais desenvolvida e diversificada organização histórica da produção é sua constituição como um conjunto inter- conectado pelo redimensionamento dos seus antecedentes histó- ricos. A partir dessa afirmação, Mészáros (apoiado no conjunto da obra de Marx) distingue as variadas formas historicamente exis- tentes de mediação estabelecidas entre os homens e no seu inter- câmbio e interação com a natureza para formular sua análise sobre o *sistema sociometabólico do capital*.

Retomando as determinações ontológicas fundamentais dadas pela atividade produtiva, o filósofo húngaro observa que os indiví- duos reproduzem sua existência por meio de *funções primárias de mediação*. Essas mediações de primeira ordem abrangem as funções indispensáveis à reprodução social, que possibilitam a subsistência dos indivíduos e a organização social. Entre tais condições estão:

- A regulação da atividade reprodutora biológica, mais ou menos espontânea e imprescindível, e o tamanho da população sus- tentável, em conjunto com os recursos disponíveis;
- A regulação do processo de trabalho, pelo qual o indispensável intercâmbio da comunidade com a natureza produz os bens

---

19. Embora seja necessário lembrar que as condições gerais de toda a produção não passam de elementos abstratos que, por isso, não são suficientes para a compreensão de nenhuma das faces históricas reais da produção (Marx, 1974, p.216).

necessários para a gratificação do ser humano, além dos instrumentos de trabalho, empresas produtoras e conhecimentos pelos quais se pode manter e aperfeiçoar esse processo de produção;

- O estabelecimento de relações adequadas de troca, sob as quais as necessidades historicamente mutáveis dos seres humanos podem ser associadas para otimizar os recursos naturais produtivos (inclusive os culturalmente produtivos);
- A organização, a coordenação e o controle das múltiplas atividades pelas quais se asseguram e se preservam os requisitos materiais e culturais para a realização de um processo bem-sucedido de reprodução sociometabólica das comunidades humanas cada vez mais complexas;
- A alocação racional dos recursos humanos e materiais disponíveis, combatendo a tirania da escassez pela utilização econômica (no sentido de economizadora) dos meios e formas de reprodução da sociedade, tão viável quanto possível com base no nível de produtividade atingido e dentro dos limites das estruturas socioeconômicas estabelecidas; e
- A promulgação e administração das normas e regulamentos do conjunto da sociedade, aliadas às outras funções e determinações da mediação primária. (Mészáros, 2011a, p.213.)

Esse quadro de modo algum sugere que as mediações primárias correspondam a um estado natural original de reprodução social, a que se poderia retornar em algum momento do desenvolvimento do processo histórico. Antes, expressa que as mediações essenciais constituem uma camada *estrutural* cuja característica decisiva está em ser *redimensionável*, de acordo com as especificidades sócio-históricas da ordem reprodutiva em que suas funções são exercidas (ibidem, p.214). Isso significa assegurar as condições objetivas de produção e reprodução do metabolismo social sob circunstâncias progressivamente mutáveis.

No interior desse complexo de mediações de primeira ordem, há de se notar que não está pressuposto o estabelecimento de estru-

turas hierárquicas de dominação e subordinação. Entre os redimensionamentos que levam à autorrealização do ser humano e aqueles que, ao contrário, são destrutivos e opostos a essa autorrealização, há uma grande distância. Tais diferenças têm origem na própria mediação sociometabólica entre homem e natureza. Sendo assim, se, como já destacamos, a mediação entre homem e natureza pode elaborar uma natureza inorgânica de acordo com as necessidades de produção/reprodução da vida social, é por essa mesma razão que é inevitável que as funções das mediações primárias sejam afetadas sob as circunstâncias históricas prevalentes, sempre na forma de mediações de segunda ordem. É dessa forma que, no seu desenvolvimento histórico e conforme as práticas contingentes de reprodução social, uma das possibilidades é a constituição do capital como relação social de produção.

As *mediações de segunda ordem do capital* se interpõem entre o homem e sua atividade como mediações que, em última instância, alteram as formas primárias da atividade básica produtiva/reprodutiva, de modo a gerar uma estrutura hierarquizada. As características opressivas que daí derivam e delineiam o modo de reprodução sociometabólico do capital surgem no curso da história por meio de um longo e cumulativo processo de subordinação, incorporação e redimensionamento dos seus antecedentes históricos.

Em *Para além do capital*, Mészáros afirma que, no decorrer do processo de constituição do sistema de mediações secundárias, a manifestação de formas embrionárias de intercâmbio socioeconômico afins ao metabolismo social do capital é favorecida pela ação cumulativa de fatores e práticas contingentes de reprodução, particulares ao contexto do desenvolvimento europeu.

Naturalmente, quanto mais esses fatores e práticas de reprodução se fundem por meio de sua repetição cumulativa, mais tendem [...] a se reforçar mutuamente. Dessa maneira, também intensificam a influência do conjunto do sistema emergente, graças ao complexo de intercâmbios e ao funcionamento cada vez mais complementar de suas partes. Assim, as contingências originais são

progressivamente afetadas, abrindo espaço para uma necessidade geral cada vez mais arraigada. (Ibidem, p.189.)

A forma pela qual o capital atinge sua forma plenamente desenvolvida resulta de um processo histórico longo e complexo. No curso de seu desdobramento histórico, o processo de transformação do dinheiro em capital pressupõe uma acumulação primitiva de dinheiro ou de mercadorias, a qual o proprietário alcançou ainda na condição de não capitalista. Tão logo se transforma em capital a partir desses pressupostos externos, produz seus próprios pressupostos. “Estes *pressupostos*, que originalmente aparecem como pré-requisitos de seu devir, [...] agora aparecem como resultados de sua própria realização, como realidade, como originados por ele, não como *condições de sua emergência*, mas como *resultados de seu próprio ser*” (Marx apud Mészáros, 2011a, p.711, grifo de Marx). Para Mészáros: “É assim que o capital se torna verdadeiramente *causa sui* (‘sua própria causa’)” (Mészáros, 2011a, p.711). Esse processo histórico que compõe a gênese do capital e do modo de produção capitalista fundamenta a tese marxiana sobre o processo de acumulação primitiva do capital.<sup>20</sup>

A identificação dessa forma de mediação reprodutiva (articulada como um conjunto historicamente específico de estruturas e

---

20. Não cabe neste trabalho um grande aprofundamento sobre o processo de acumulação primitiva do capital. Para efeito explicativo, nos basta destacar que se trata de uma acumulação de capital que parte da inexistência do capital, quer dizer, é uma acumulação necessária para formar capital. De acordo com Marx (1968, p.830), “é considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista”. E se deu graças às violências (tanto sobre a população rural expropriada e expulsa das suas terras quanto sobre as populações recém-colonizadas), aos desequilíbrios, aos açambarcamentos e à usura que marcaram o fim do modo de produção feudal e à expansão europeia pelo mundo. Além disso, também contribuíram para o processo de acumulação originária do capital: as descobertas de ouro e prata nas Américas, o roubo de bens da Igreja, a alienação dos domínios do Estado, a apropriação de terras comuns e a transformação da propriedade feudal e comunitária em propriedade privada moderna. A esse respeito, ver Marx (1968).

práticas sociais) nos permitirá reconhecer a constituição do sistema do capital como idêntica à emergência de sua *segunda ordem de mediações*. Esta abrange a constituição e a organização: 1) da estrutura familiar nuclear; 2) dos meios alienantes de produção e suas personificações; 3) do dinheiro, em suas diversas formas históricas; 4) dos objetivos fetichistas de produção; 5) do trabalho, estruturalmente divorciado da possibilidade de controle pelos produtores diretos; 6) das variedades da formação do Estado pelo capital em seu contexto global; 7) do mercado mundial. Esses componentes são expostos por Mészáros (2011a, p.180) da seguinte forma:

- a *família nuclear*, articulada como o “microcosmo” da sociedade que, além de seu papel de reproduzir a espécie, participa de todas as relações reprodutivas do “macrocosmo” social, inclusive da necessária mediação das leis de Estado para todos os indivíduos e, dessa forma, vital também para reprodução do próprio Estado;
- os meios de reprodução alienados e suas “personificações”, pelos quais o capital adquire rigorosa “vontade férrea” e consciência inflexível para impor rigidamente a todos a submissão às desumanizadoras exigências objetivas da ordem sociometabólica existente;
- o dinheiro, com suas inúmeras formas enganadoras e cada vez mais dominantes ao longo do desenvolvimento histórico – desde a adoração ao bezerro de Jerusalém na época de Jesus (práticas muito reais, apesar de figurativamente descritas, castigadas com fúria pelo código moral da tradição judaico-cristã – embora, considerando a evidência histórica, totalmente em vão), passando pelo baú do usurário e pelos empreendimentos necessariamente limitados do antigo capital mercantilista, até chegar à força opressora global do sistema monetário dos dias de hoje;
- os objetivos fetichistas de produção, submetendo de alguma forma a satisfação das necessidades humanas (e a atribuição conveniente dos valores de uso) aos cegos imperativos da expansão e acumulação do capital;

- o trabalho, estruturalmente separado da possibilidade de controle, tanto nas sociedades capitalistas, onde tem que funcionar como trabalho assalariado coagido e explorado pela compulsão econômica, como sob o capital pós-capitalista, onde assume a forma de força de trabalho politicamente dominada;
- as variedades da formação do Estado do capital no cenário global, onde se enfrentam (às vezes com os meios mais violentos, levando a humanidade à beira da autodestruição) como Estados nacionais autônomos...  
e
- ... o incontrolável *mercado mundial*, em cuja estrutura, protegidos por seus respectivos Estados nacionais ao grau permitido pelas relações de poder prevalecentes, os participantes devem se adaptar às precárias condições de coexistência econômica e ao mesmo tempo esforçar-se por obter para si as maiores vantagens possíveis, eliminando os rivais e propagando assim as sementes de conflitos cada vez mais destruidores.

As mediações de segunda ordem do capital são reforçadas em dois aspectos: 1) pela ligação das principais formas historicamente evoluídas de mediações secundárias às suas correspondentes mediações básicas; 2) pela relação das mediações de segunda ordem entre si, de modo a sustentarem-se reciprocamente. No seu conjunto, tais mediações conformam aquilo que Mészáros chama de “círculo vicioso”, que tende a autorreproduzir o metabolismo social estabelecido. Mas o filósofo húngaro adverte que “só se pode falar de círculo vicioso com relação à maneira como estão unidos todos esses componentes do modo estabelecido de controle socio-metabólico” (ibidem, p.180), com todos os seus muitos circuitos entrelaçados e mutuamente reforçadores.

O círculo vicioso em questão corresponde à circularidade prática da *divisão do trabalho* capitalista, sob a qual o trabalho, na forma de trabalho objetivado, estranhado, se torna capital e, como capital, enfrenta e domina o trabalhador. A identificação da “perversa

circularidade” desse metabolismo social revela o fato de que o capital é parasitário do trabalho e, por isso, tem de dominá-lo e explorá-lo.

Ao esclarecer o capital como uma relação cuja essência é sua circularidade, Mészáros afirma que a especificidade do metabolismo social do capital reside no fato de que a sociabilidade engendrada por esse sistema é fundamentada na chamada *relação-capital*. Esta, por um lado, cria as condições materiais para a dominação do capital sobre o trabalho. Assim, mesmo quando se restringiu à subordinação formal do trabalho ao capital,<sup>21</sup> a dominação da força de trabalho encontrou na compulsão em produzir trabalho excedente (o trabalho além das necessidades imediatas do indivíduo), através do prolongamento do tempo de trabalho, a forma de criação de mais-valia (nesse caso, de mais-valia *absoluta*). Por outro lado, com o domínio sobre as forças produtivas do trabalho e sobre os meios e materiais de produção, a relação-capital cria as condições para um novo modo de produção e, por conseguinte, para uma nova formação social: a forma de dominação capitalista plenamente desenvolvida é “caracterizada pela produção em larga escala envolvendo ciência e maquinaria e assegurando o predomínio da mais-valia *relativa*” (Mészáros, 2011a, p.708, grifo do autor), o que Marx denomina de “subordinação real do trabalho ao capital”.

A relação-capital é, portanto, comum a vários modos de produção, mas o fato de ela surgir da diferença nas funções econômicas pressupõe diferenças também sobre a forma como o capital comanda sua autorreprodução circular sobre o trabalho. Para manter essa circularidade, o capital impõe uma mudança radical sobre o sociometabolismo da sociedade, culminando gradualmente na consumação do sistema do capital plenamente desenvolvido.

A evolução histórica do capital rompe com a coesão e a restrição internas definidas pelos sistemas de controle que antecederam o

---

21. Os exemplos de Marx que ilustram as formas pré-capitalistas de subsunção formal do trabalho ao capital são o capital mercantil e usurário.

modo de produção capitalista – seja nas comunidades primitivas tribais, na economia doméstica das antigas sociedades escravistas ou no modo de produção feudal da Idade Média. Essa ruptura se realiza na medida em que ocorre uma *fratura no sistema baseado na autossuficiência*. Diante do fato de os componentes do sistema do capital serem incapazes de se autorrestringir no seu avanço sobre as formas de produção voltadas para a satisfação das necessidades humanas, o capital (como sistema de controle sociometabólico) superou as condições precedentes e subordinou a produção orientada pelo *valor de uso* à produção voltada para o *valor de troca* – que se expressa, fundamentalmente, no interesse de tornar a produção da riqueza, com vistas à reprodução contínua e expansiva do capital, a finalidade última da humanidade, e, desse modo, em oposição ao produtor e em prejuízo dele.

Segundo Mézáros (2011a, p.105), a liberação das amarras da autossuficiência é muito favorável ao capital, ao menos no que diz respeito à sua dinâmica de expansão, pois possibilitou a separação entre *produção e controle* do trabalho (a partir do que a produção e seu controle estão radicalmente isolados entre si e diametralmente opostos), *produção e consumo* (que adquirem uma independência e uma existência separadas, e o valor de uso é subsumido ao valor de troca) e *produção e circulação* (trocas locais incompatíveis com o mercado mundial) processadas no contexto de avanço do capital.

Isto posto, fica claro que, ao mesmo tempo que o sistema do capital rompe as barreiras da coesão e restrição internas como forma de garantir sua reprodução, também, e justamente por isso, os elementos que o compõem são internamente fragmentados. Em consequência, os antagonismos emanados dessa estrutura são necessariamente reproduzidos sob todas as circunstâncias históricas compreendidas pela época do capital. Expõem-se, assim, os defeitos estruturais do sistema do capital.

A deficiência sobre os mecanismos de controle se revela na ausência de unidade e se manifesta em conflitos fundamentais de interesse sob a forma de antagonismos estruturais. Esse tipo de

deficiência coloca a necessidade do estabelecimento de estruturas de controle específicas capazes de complementar os elementos materiais, de acordo com a necessidade mutável decorrente da dinâmica expansionista do sistema do capital.

De acordo com Mészáros (2011a, p.106), “o capital chegou à dominância do reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno”. Com a finalidade de controlar os antagonismos sociais e assegurar a produtividade do sistema, o *Estado moderno* surge como elemento *complementar* ao processo de expansão do capital. O Estado, como complemento (à estrutura econômica) de um sistema antagonisticamente estruturado, estabelece-se como estrutura político-jurídica com o papel de retificar (dentro dos limites do capital) a falta de unidade desencadeada pelo caráter centrífugo das unidades econômicas reprodutivas.

Examinaremos a natureza do relacionamento entre capital e Estado e discutiremos suas implicações a partir do segundo capítulo. Registraremos aqui de passagem apenas que o Estado moderno se ergue sobre a estrutura do metabolismo social do capital e o complementa de maneira indispensável, seja sob a forma de Estado capitalista, seja na sua variante pós-capitalista.<sup>22</sup> Antes, é pertinente lembrar que essa leitura de Mészáros sobre o sistema do capital só pôde ser elaborada a partir de uma análise atenta sobre o desenvolvimento do pensamento econômico e político marxiano.

Analisando os desdobramentos da divisão do trabalho, Marx, em *A ideologia alemã*, insistiu que ela implica, desde o início, a “divisão das condições de trabalho, das ferramentas e dos materiais, o que gera a fragmentação do capital acumulado em diversos proprietários e, com isso, a fragmentação entre capital e trabalho, assim como as diferentes formas de propriedade” (Marx; Engels,

---

22. Mészáros utiliza o termo Estado pós-capitalista para se referir às experiências do socialismo real, uma vez que identifica nelas a permanência dos elementos que compõem o sistema do capital.

2007, p.72). Pouco antes, nos *Manuscritos* de 1844, Marx já apontara para a separação entre forças produtivas e indivíduos e para a consequência dela: a existência, de um lado, de proprietários privados e, de outro, de indivíduos abstratos, dos quais as forças produtivas se separam. Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, com o objetivo principal de revelar que a alienação (*Entfremdung*) do homem firma-se sobre o pressuposto do trabalho subordinado ao capital, Marx demonstra que a dependência do trabalho em relação ao capital é historicamente criada e tem suas origens na divisão do trabalho capitalista.<sup>23</sup>

Na fase capitalista de produção e em todos os momentos em que perdura a dependência estrutural do trabalho ao capital, enquanto a divisão do trabalho atribui ao próprio trabalho o papel-chave na sustentação do sociometabolismo do capital, este é submetido à dependência desse modo de controle. O primeiro momento – a separação dos trabalhadores dos meios e materiais da sua atividade produtiva e autorreprodutiva – priva o homem de se realizar no exercício da sua capacidade criativa e na apropriação dos produtos do seu trabalho, deixando como saldo a base material sobre a qual o processo global de reprodução é determinado e organizado. Ao mesmo tempo, o segundo momento (a necessidade de entrar na relação de troca do capital, mesmo que por uma questão de mera sobrevivência) prende o trabalhador ao sistema dominante.

O papel mediador da atividade, entendida como ação vital livre, é ineliminável da sociedade humana. Mas, estruturada nos moldes capitalistas de produção, a atividade está sob o domínio de um *mediador estranho*, no lugar de ser o *próprio homem o mediador*

---

23. Vale registrar que as percepções de Marx quando jovem foram influenciadas pelo contato com os estudos iniciais de Engels sobre a teoria econômica inglesa. Engels, no seu *Esboço de uma crítica da Economia Política*, redigido entre finais de 1843 e janeiro de 1844 e publicado pela primeira vez em fevereiro de 1844, nos *Anais Franco-Alemães* (revista editada em Paris por Arnold Ruge e Karl Marx), ocupa-se fundamentalmente da crítica da propriedade privada e, em decorrência desta, da dominação do capital sobre o trabalho e da polarização da sociedade entre burgueses e trabalhadores.

do homem. Nessa forma historicamente específica, embora seu papel de mediador universal tenha continuidade, o trabalho assume a forma de uma *mediação de segunda ordem* da atividade humana e, com isso, constitui a base de toda a alienação (tomada no sentido negativo que Marx lhe atribui).<sup>24</sup>

A atividade produtiva se torna atividade estranhada quando se afasta do seu papel de mediar humanamente a relação sujeito-objeto entre homem e natureza.<sup>25</sup> Em vez disso, ao fazer os homens

---

24. Veremos logo adiante que o conteúdo da reflexão de Marx tem uma dívida com a concepção filosófico-especulativa da *atividade*, porque extrai de Hegel um princípio central para a compreensão dos elementos que a constituem. Esse princípio é o da distinção (e similitude) entre o conceito de alienação, traduzido, na obra de Marx, a partir dos termos *Entäusserung* e *Entfremdung*. A tradução de Ranieri, presente na edição dos *Manuscritos econômico-filosóficos* utilizada neste trabalho, trata os dois termos com distinção: utiliza *alienação* para se referir à *Entäusserung*, e *estranhamento* para se referir à *Entfremdung*. Em nosso trabalho, pretendemos esclarecer que Mészáros compreende o princípio da contradição posto nessa relação, embora não faça a distinção dos termos da mesma forma proposta por Ranieri. Nos textos de Mészáros, tal conceito é traduzido, de maneira geral, como *alienação* (*alienation*, no original em inglês), e sua distinção pode ser acompanhada pelos termos *positiva ou de primeira ordem* – para se referir à *exteriorização*, ou seja, ao momento da realização do homem, na medida em que este se distancia da natureza como consequência do desenvolvimento da sua capacidade de criação e de produção de novas necessidades – e *negativa ou de segunda ordem* – como sendo aquela que impede a afirmação da natureza ou, nas palavras de Mészáros (2011b, p.14, grifo do autor), quando a alienação “significa *perda de controle*: sua corporificação numa *força externa* que confronta os indivíduos como um poder *hostil e potencialmente destrutivo*”. A fim de tornar essa compreensão mais clara, no texto que se segue, utilizaremos palavra *exteriorização* quando nos referirmos ao termo alemão *Entäusserung* e suas formas derivadas, em distinção da palavra *alienação* tomada no seu sentido negativo (*Entfremdung*).

25. Não é a intenção deste trabalho detalhar o processo pelo qual o conjunto dos atos humanos altera ou se propõe a alterar a materialidade a partir da interação entre sujeito e objeto. Aqui, para o fim de expor o papel do trabalho como *mediador*, nos basta observar brevemente que subjetividade e objetividade aparecem como momentos de um processo que nega esses momentos em sua existência imediata e transforma-os um no outro, através da atividade. Com isso, a subjetividade supera a forma inicial da objetividade, na medida em que nela se realiza. Esse processo não deve ser visto como simples subjetivação do

produzirem dispersamente (sem consciência da espécie a que pertencem, quer dizer, sem consciência de ser um ser genérico), o trabalho tende a levar os indivíduos a serem reabsorvidos pela natureza. A consequência é que o indivíduo confinado ao objetivo da reprodução do seu ser físico afasta-se da plena realização da natureza humana, das formas especificamente sociais de autorrealização e da atividade adequadamente automediadora.<sup>26</sup>

Uma vez que o controle do trabalho é determinado pela necessidade da reprodução privada da apropriação do trabalho alheio (no lugar de ser determinado por aquilo que se poderia chamar de necessidade humana livre da posse privatizada), a relação original entre trabalho e propriedade é progressivamente rompida. O significado original de propriedade, identificado na “relação do sujeito que trabalha (que produz ou que se autorreproduz) com as condições de sua produção ou reprodução enquanto pertencentes a ele”, só pode ser assim entendido enquanto não é permeado pelas determinações capitalistas que o desvirtuaram (Marx apud Mészáros, 2011a, p.611). Ao contrário disso, no metabolismo social dominado pelo capital e pelas relações capitalistas de produção, a propriedade privada (cuja primeira forma é a propriedade fundiária, mas que tem no capital industrial sua figura objetiva tornada completa) domina a vida social.

---

objeto, ao contrário, representa, ao mesmo tempo, a transformação do objeto e do subjetivo em algo novo e objetivo. Essa relação é caracterizada por Marx como processo de objetivação. No caso da atividade estranhada, a objetivação, ou seja, o ato pelo qual os indivíduos se colocam no mundo, criando uma nova materialidade, significa, ao mesmo tempo, a negação desses mesmos indivíduos.

26. “A relação entre homem e natureza é ‘automediadora’ num duplo sentido. Primeiro, porque é a natureza que se medeia consigo mesma no homem. E, em segundo lugar, porque a própria atividade mediadora é apenas um atributo do homem, localizado numa parte específica da natureza. Assim, na atividade produtiva, sob o primeiro de seus aspectos ontológicos duais, a natureza medeia a si mesma com a natureza; e, sob o segundo aspecto ontológico – em virtude de que a atividade produtiva é inerentemente social –, o homem medeia a si com o homem” (Mészáros, 2011b, p.81, grifo do autor).

A preeminência da propriedade privada como elemento orientador do conjunto das relações humanas é criticada por Marx. O pensador alemão demonstra que, ao passo que os laços de propriedade e pertencimento são rompidos, a relação entre sujeito e objeto do trabalho é radicalmente subvertida. O sujeito produtivo deixa de ocupar a posição de verdadeira finalidade da produção e é reduzido a fator material de produção – o trabalhador como sendo um capital, uma mercadoria, pois o trabalho é nada senão um momento do capital, seu custo. Nessa oposição recíproca hostil, cada um, capital e trabalho, procura extrair do outro a sua existência, já que, de acordo com Marx (2010a, p.93, grifo do autor):

A relação (*Verhältnis*) da propriedade privada contém latente em si a relação da propriedade privada com o *trabalho*, assim como a relação dela mesma como *capital* e a *conexão* (*Beziehung*) destas duas expressões uma com a outra. [Por um lad]o, trata-se da produção da atividade humana enquanto *trabalho*, ou seja, enquanto uma [atividade] totalmente estranha a si, ao homem e à natureza e, por conseguinte, a consciência e a manifestação de vida (*Lebensäußerung*) também [como] atividade estranha; [...] Por outro, [trata-se d]a produção do objeto da atividade humana como *capital*, no qual toda determinidade natural e social do objeto está *extinta*, [em que] a propriedade privada perdeu a sua qualidade natural e social [...].

Dessa maneira, esclarece-se o fato de que o capital é uma relação de propriedade historicamente criada, que é contraposta a cada produtor e governa a todos. No metabolismo social regido pelo capital, todos os desdobramentos da alienação do trabalho emanam da divisão social do trabalho, da consequente contradição interna da propriedade privada e da contraposição entre capital e trabalho, pois o capital que domina o trabalhador corresponde ao poder circularmente transformado do próprio trabalho social.

O passo decisivo para a compreensão das questões centrais da alienação está no conceito de atividade (trabalho humano) de Marx.

Partindo da premissa da realização dos sujeitos humanos a partir da *atividade*, na teoria de Marx ela assume significação universal. Na formulação plena das discussões que envolvem a atividade produtiva, a análise da Economia Política ao lado de uma incorporação crítica das realizações de Hegel tiveram grande importância no desenvolvimento intelectual marxiano.

Os clássicos da Economia Política já haviam apontado para o papel do trabalho como algo pertencente às manifestações concretas da vida real. Contudo, ali, o trabalho estava reduzido à esfera da manufatura e do comércio da sociedade capitalista, sendo considerada, por isso, de maneira completamente parcial e anistórica.

O contato com os escritos da Economia Política permitiu a Marx concentrar-se nas expressões manifestadamente estranhadas do trabalho, lançando sua atenção sobre os termos mais concretos da Economia. Sua análise demonstrou que a limitação da Economia Política está em tomar uma forma particular de trabalho (a divisão do trabalho capitalista) como a forma universal da atividade produtiva. No entanto, suas conclusões são apenas possíveis quando se aproxima das ideias hegelianas (ao, ou menos, da parte delas conhecida por Marx em 1844), bem como do debate com os hegelianos de esquerda.

Na *Fenomenologia do espírito* (1807), a referência de Marx em 1844, Hegel supera, em certa medida, a contradição da Economia Política, concebendo a atividade em geral como condição absoluta da gênese histórica. Marx demonstra que se encontram ocultos na *Fenomenologia*, obscurecidos pelo pensamento abstrato, todos os elementos de uma crítica:

A grandeza da “*Fenomenologia*” hegeliana e de seu resultado final – a dialética, a negatividade enquanto o princípio motor e gerador – é que Hegel toma, por um lado, a autoprodução do homem como um processo, a objetivação (*Vergegenständlichung*) como desobjetivação (*Entgegenständlichung*), como exteriorização (*Entäusserung*) e superação (*Aufhebung*) dessa exteriorização; é que compreende a essência do *trabalho* e concebe o homem objetivo,

verdadeiro, porque homem efetivo, como o resultado de seu *próprio trabalho*. (Marx, 2010a, p.123, grifo do autor.)

Hegel, segundo Marx, apreende a atividade (entendida como mediação entre sujeito e objeto) como a essência do homem que se confirma, razão pela qual, no idealismo hegeliano, o homem aparece “como o resultado de seu próprio trabalho”. Com isso, Hegel teria conferido ao trabalho uma dimensão ontológica universal. Porém, vale ressaltar que essa formulação permaneceu abstrata, pois “o trabalho que Hegel unicamente conhece e reconhece é o abstratamente espiritual” e, por isso, só pode mediar entidades do pensamento (ibidem, p.124).

Na *Fenomenologia*, Hegel (1992, p.130-2) demonstra que quem trabalha é o escravo, mas quem usufrui é o senhor. Todavia, embora efetivamente exista essa negatividade, quem é verdadeiramente independente é o escravo, por ser ele quem opera, quem realiza o agir, quem se relaciona negativamente com a coisa (com a natureza) e a suprassume. O senhor, enquanto só se realiza no gozo ao usufruir o que o escravo criou, é, na verdade, o dependente. Mas, como o processo de relações se dá especialmente no plano da consciência, o escravo continua a ser dominado e a sofrer toda a negatividade no ato de suprassumir a forma oposta (a natureza).

Vale lembrar que, embora a referência de Marx seja a *Fenomenologia do espírito*, em *Princípios da Filosofia do Direito*, aparece mais uma definição de trabalho para Hegel (2009, p.177):

A mediação que, para a carência particularizada prepara e obtém um meio também particularizado é o trabalho. Através dos mais diferentes processos, especifica a matéria que a natureza imediatamente entrega para os diversos fins. Esta elaboração dá ao meio o seu valor e a sua utilidade; na sua consumação, o que o homem encontra são sobretudo produtos humanos, como o que utiliza são esforços humanos.

Mészáros (2011b, p.86) observa que, ao tomar consciência da significação filosófica universal do trabalho indicado na filosofia hegeliana, Marx pôde desenvolver algumas das implicações objetivas da Economia que não puderam ser apreendidas pelos próprios economistas políticos devido à parcialidade da sua compreensão.

Portanto, devido aos seus estudos da Economia Política, à incorporação crítica da dialética hegeliana e a uma análise bem estruturada da forma capitalista do trabalho, Marx identificou “que o fundamento não alienado daquilo que se reflete de uma forma alienada na Economia Política como uma esfera particular é a esfera ontológica fundamental da existência humana” e, conseqüentemente, “o fundamento último de todos os tipos e formas de atividade” (Mészáros, 2011b, p.86). O pensador alemão identifica o trabalho tanto como prática ou atividade produtiva responsável pela automediação necessária do homem com a natureza, no sentido positivo, quanto como trabalho estranhado, no sentido negativo. A formulação dialética da categoria de mediação no materialismo de Marx está na distinção entre a mediação como atividade produtiva ontologicamente fundamental e as mediações de segunda ordem.

Marx separa claramente o momento positivo da *objetivação* – aquele em que o homem *exterioriza* suas forças essenciais e se coloca no mundo, criando uma nova materialidade – do momento negativo da *alienação*, quando o resultado da objetivação, por razões históricas e sociais, é a negação do homem – negação efetivada pelo fato de toda objetivação (que, nesse caso, se resume a uma *exteriorização estranhada*) ser regulada por algo que se coloca diante do indivíduo e da sua própria atividade como uma propriedade alheia, que dirige o processo produtivo. A crítica marxiana declara que o primeiro momento, o da objetivação, ganha sua *materialidade* (inexistente em Hegel). Por outro lado, mostra que é somente a partir do segundo momento que a objetivação deixa de acompanhar o processo de humanização, tornando-se, dessa forma, sinônimo de alienação. A partir de então, o homem deixa de reconhecer-se em suas obras, tendo a sua essência contraposta e negada por sua existência social.

Como vimos, nos seus comentários críticos à filosofia idealista de Hegel, Marx retoma a concepção hegeliana da atividade e, assim, pode estabelecer uma distinção entre atividade (ação vital livre) e trabalho estranhado. Mas escreve sobre a magnitude, bem como sobre as limitações das realizações hegelianas. Por isso, ao elogio sobre a “grandeza da *Fenomenologia*”, segue-se uma crítica à sua unilateralidade. A parcialidade dessa compreensão é interpretada por Marx como uma decorrência necessária do fato de Hegel, reconhecendo no trabalho o ato de produção de si do homem, apreender apenas o seu lado positivo, não o seu lado negativo – a *alienação negativa*, base de toda a exploração capitalista –, reproduzindo as contradições da economia em outro nível.

De acordo com a avaliação de Mészáros, por não distinguir objetivação de alienação, “Hegel, no fim, atribui o mesmo caráter de absoluto e universal à forma alienada da objetivação, bem como à própria atividade e, portanto, anula conceitualmente a possibilidade de uma superação real da alienação” (Mészáros, 2011b, p.88). Nessa característica da filosofia hegeliana, não se pode apontar a forma degradada do trabalho na sociedade burguesa e, desse modo, as formas das mediações de segunda ordem do capital são tomadas como absolutas.

Para Mészáros (2011a, p.200), “a abordagem de Hegel foi de longe a maneira mais engenhosa de tratar as contradições do sistema”. Para Hegel, as experiências e transformações históricas que marcaram seu tempo não podiam ser simplesmente ignoradas. Com Hegel inaugura-se a *história* na Filosofia e na Política. No entanto, no seu sistema, as transformações históricas haviam de ser subordinadas aos limites estruturais das mediações de segunda ordem do capital. Foi desse modo que, “no maior sistema filosófico burguês, a contingência histórica das mediações de segunda ordem adquiriu não apenas sua necessidade *supra*-histórica absoluta e a correspondente eternização em direção ao futuro, mas também sua igualmente absoluta justificação da *moral*” (ibidem, p.200).

A crítica marxiana produz uma ruptura com toda a forma tradicional do pensamento político de sua época. Nela, podemos

perceber a preocupação de Marx ao tentar combinar os princípios fundamentais de sua teoria com a crítica da Economia Política – em virtude da identificação eternizante do liberalismo e do idealismo com o ponto de vista do capital. A forma pela qual Marx caracterizou a ordem plenamente desenvolvida do capital como um *sistema orgânico* revela a detecção dos seus componentes essenciais e do seu modo de funcionamento. É através dessa elaboração teórica que Mészáros formula a síntese do que chamou de *sistema sociometabólico do capital*.

A exposição sobre a natureza e o funcionamento do metabolismo social predominante, ainda que breve – pois foge das possibilidades do nosso trabalho uma exposição mais elaborada da síntese meszariana sobre o tema – permite entender por sociometabolismo do capital uma estrutura totalizante de organização e controle, cujas dimensões fundamentais são materialmente formadas e inter-relacionadas. Os componentes centrais desse sistema orgânico – em suas variedades capitalista e pós-capitalista – são, para Mészáros, o tripé *capital, trabalho e Estado*. Nessa inter-relação, a completa sujeição do trabalho ao comando do capital constitui a questão central da dinâmica do processo de produção e reprodução social e se baseia na alienação do controle dos produtores. Até aqui, nos preocupamos, essencialmente, em expor a dinâmica de relacionamento que se estabelece entre capital e trabalho. Apresentada essa dinâmica, estamos prontos para expor a importância que o Estado assume no interior do sistema sociometabólico do capital.

## 2

# O ESTADO NO SISTEMA SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL

### **2.1. Marx e a formação histórica do Estado moderno**

O Estado, desde seu início, realiza funções sociais comuns que ultrapassam as que outras instituições menos abrangentes (clãs, famílias etc.) têm condições de executar. O cumprimento dessas funções implica a divisão social do trabalho e a apropriação, por alguns grupos sociais, dos excedentes produzidos por outros grupos. Parece plausível afirmar que o Estado aparece como meio de apropriação de excedentes (e até mesmo como um meio de ampliação de excedentes pela intensificação da produção) sob qualquer forma que esse complexo de instituições tenha existido. Estado e propriedade privada se desenvolvem juntos, mas, como mostrou a história, sua dissociação ocorre no curso do longo processo que culmina no Estado moderno e no modo de produção capitalista plenamente desenvolvido.

O processo histórico que resulta no modo de produção capitalista e no sistema do capital pode ser visto como a separação gradual da propriedade privada da esfera da comunidade e como o desenvolvimento crescente de um poder econômico de classe que historicamente se diferencia do poder político do Estado. Nesse aspecto, o

ponto principal a ser percebido é que a natureza das diferentes formações sociais corresponde ao desenvolvimento da produção de cada época, mas, ao mesmo tempo, se relaciona diretamente com a sequência das relações entre poder político e propriedade privada.

Onde a divisão entre produtores e proprietários se desenvolve nas sociedades de classes anteriores ao capitalismo, o sobretrabalho é extraído dos produtores imediatos mediante formas extraeconômicas – seja sob a coação do senhor sobre o escravo, numa relação em que este último é preso como acessório à terra conquistada, seja pela coerção do senhor sobre o servo, em que o trabalhador continua possuidor das condições de trabalho. No modo de produção asiático, o próprio Estado se apropria dos excedentes dos produtores. O capitalismo, por sua vez, diferencia-se dos modos de produção precedentes na medida em que a apropriação de excedentes e a relação entre produtores e proprietários privados não assume a forma de dominação política direta, tampouco de servidão legal. No modo de produção capitalista, a autoridade que enfrenta a massa de produtores e mantém o controle sobre o trabalho aparece na forma de indivíduos particulares que “exercem a função de controle – como ‘personificações do capital’, na expressão de Marx” (Mészáros, 2011a, p.68), e não como nas formas anteriores de produção, como dominadores políticos ou teocráticos.

A organização da produção sob o capital pode ser considerada o resultado de um longo processo de apropriação dos proprietários privados de funções originalmente compreendidas pela autoridade pública ou comunitária, isto é, como um processo de privatização do poder político. Esse movimento foi possível porque, como Marx e Engels explicam n’*A ideologia alemã*, com o capital moderno, as formas históricas de propriedade<sup>1</sup> dão lugar à divisão do trabalho capitalista e à sua correspondente propriedade privada pura, eman-

---

1. Entre os antigos, a propriedade tribal e a propriedade mobiliária; entre os povos originados na Idade Média, a propriedade feudal da terra, a propriedade mobiliária corporativa e o capital manufatureiro.

cipada e despojada de toda aparência de comunidade. De acordo com os autores:

A essa propriedade privada moderna corresponde o Estado moderno, que, comprado progressivamente pelos proprietários privados por meio dos impostos, cai plenamente sob o domínio destes pelo sistema de dívida pública, e cuja existência, tal como se manifesta na alta e na baixa dos papéis estatais na bolsa, tornou-se inteiramente dependente do crédito comercial que lhe é concedido pelos proprietários privados, os burgueses. (Marx; Engels, 2007, p.75.)

Por esse ângulo, torna-se evidente que o desenvolvimento ocidental é marcado pelas mais completas transferências do poder político à propriedade privada. A origem dessa dupla emancipação – da propriedade privada e do Estado – deve ser vista à luz das peculiaridades que envolvem as formas de Estado no período do feudalismo e da transição para o capitalismo, levando à compreensão de que o Estado *moderno* – embora esteja claro que suas bases tenham sido desenvolvidas desde a fase da acumulação primitiva do capital – se origina apenas no período em que a classe burguesa em formação busca se desvencilhar do *Ancien Régime*.

O feudalismo é, em geral, caracterizado pela fragmentação do poder do Estado. Mas o poder político cuja fragmentação produziu o feudalismo ocidental incluía uma característica particular: já havia sido substancialmente privatizado e suas bases estavam apoiadas na propriedade privada e no governo de classe. O Estado do imperialismo romano que precedeu o feudalismo no Ocidente, de acordo com Wood (2003, p.41),

foi único no sentido de que o poder imperial era exercido não tanto por meio de uma hierarquia de funcionários burocráticos, como no Estado “asiático”, mas por meio do que foi descrito como uma confederação de aristocracias locais, um sistema municipal dominado por proprietários privados locais, cuja propriedade lhes ofe-

recia a autoridade política assim como o poder de apropriação de excedentes.

Uma forma específica de relacionamento entre apropriadores e produtores deriva desse modo de administração imperial que se instalou no Ocidente da Antiguidade clássica. Ali já não restaram traços da antiga organização social precedente, em que os produtores eram, em geral, submetidos mais diretamente a um Estado apropriador. Diferente disso, na relação entre apropriadores e produtores no modo de produção antigo, os indivíduos cujo trabalho era apropriado estavam diretamente submetidos aos proprietários privados. Contudo, embora o controle do proprietário da terra sobre a produção significasse uma diferença importante em relação ao modo de produção asiático, a acumulação da riqueza dependia, em grande medida, não da propriedade privada, mas do poder do Estado.

A dissolução do Império Romano (e o fracasso dos Estados sucessores) resultou na fragmentação do poder concentrado no Estado imperial. Tal poder, transformado em fragmentos de poderes político, econômico, jurídico e militar, passaram às mãos dos senhores privados, servindo de instrumento para a apropriação e para a organização da produção. Com o feudalismo, expõe Wood (2003, p.42), “um passo considerável havia sido dado em direção à integração da extração de excedentes com a organização da produção”.

A integração crescente entre a apropriação privada e a organização autoritária da produção, presentes no modo de produção feudal, foram aperfeiçoadas com o desenvolvimento do capitalismo. No entanto, tal desenvolvimento foi influenciado, no curso do século XVI, pela emergência de um novo e singular tipo de poder político, as monarquias absolutas. Os Estados absolutistas que se formaram na Europa ocidental representaram a forma política do avanço de toda essa região, e constituíram o resultado político final da ruptura daquela soberania piramidal e parcelada das formações sociais medievais.

Em sua natureza e estrutura, as monarquias absolutas eram ainda Estados feudais. Assim, durante todo o período que compreende a existência dos Estados absolutistas, os senhores que se mantiveram proprietários dos meios de produção fundamentais continuaram sendo os nobres proprietários de terras, isto é, a aristocracia feudal. Essa classe dominante da forma feudal encontrou a expansão e a estabilização da sua dominação social no deslocamento da coerção política de um sistema de vassalagem em direção a um sistema centralizado e militarizado. O efeito último dessa redistribuição do poder social da aristocracia feudal foi um aparato estatal como meio de apropriação privada, exercendo um papel político que se fundamentou na repressão de um campesinato não servil a novas formas de dependência e exploração.<sup>2</sup>

Se a aristocracia feudal encontra no Estado absolutista a potencialização dos seus ganhos e a arma contra a ameaça da inquietação camponesa e da turbulência política, por outro lado, essa mesma parcela tinha que se adaptar a um segundo antagonista: a burguesia mercantil e manufatureira que havia se desenvolvido nas cidades medievais e se beneficiava do processo socioeconômico desenvolvido pelo *Ancien Régime*. O paradoxo aparente do absolutismo na Europa ocidental era que ele representava a proteção dos privilégios da aristocracia, ainda que os meios pelos quais tal proteção era promovida também assegurassem os interesses básicos da burguesia em formação: enquanto a centralização econômica, o protecionismo e a expansão ultramarina ampliaram os rendimentos

---

2. Daquela pilhagem inicial na forma de expropriação e expulsão da propriedade e dos meios de produção da população rural, que culminou nas grandes propriedades privadas, nos arrendamentos rurais e em novas formas de exploração do trabalho, seguiu-se a necessidade de intensificar os seus resultados. Nesse sentido, o espírito das leis promulgadas nos séculos XVI e XVII – principalmente na Inglaterra, como demonstrado por Marx ao tratar do período da acumulação primitiva do capital – representa toda a violência da classe dominante e determinaria os rumos de toda opressão posterior.

tributáveis da nobreza, ofereceram oportunidades comerciais à burguesia emergente.

Do mesmo modo, a constituição do poder político do Estado monárquico foi acompanhada pela consolidação dos direitos da propriedade privada. A mudança de uma forma de propriedade privada *condicionada* por uma cadeia de suserania e dependência em outra forma de propriedade privada *absoluta* (e hereditária) preparou o advento do capitalismo. Enquanto proporcionava os meios de conservação do predomínio histórico da classe nobre feudal – protegendo e estabilizando a sua dominação social –, essa mesma dinâmica econômica permitiu que o capital fosse lentamente acumulado, precedendo, com isso, a ascensão da classe burguesa. Desse modo, o *Ancien Régime* cumpriu certas funções parciais na acumulação primitiva necessárias ao triunfo ulterior do modo de produção capitalista.

Mas, o mesmo processo socioeconômico que levou a aristocracia feudal ao auge do seu poder político forneceu os elementos para a sua destruição. Em *Para além do capital*, Mészáros aponta que, entre os fatores que contribuíram para a ascensão política burguesa, estão, por um lado, a própria expansão do poder político feudal – representada pela mudança de uma estrutura internamente coesa e restritiva e, por isso, *substantivamente limitada*,<sup>3</sup> na direção do *substantivamente absoluto* (pelo desenvolvimento da

---

3. O poder feudal estava fundamentado, segundo observa Mészáros, numa dupla dimensão: 1) no exercício do poder político essencialmente *local*, segundo o grau relativamente alto de autossuficiência das unidades sociometabólicas dominantes; e 2) no controle dos produtores sobre as funções básicas do processo de reprodução econômica. Esse modo de produção, da forma como era constituído, “poderia persistir apenas enquanto as próprias unidades metabólicas básicas do sistema permanecessem *internamente coesas e restritas* sob os dois aspectos mencionados acima, que circunscreviam, num sentido muito real, o exercício do poder supervisor feudal em si” (Mészáros, 2011a, p.118, grifo do autor). Para Mészáros, a expansão do poder feudal na direção das monarquias absolutistas ultrapassa os limites localmente instituídos do feudalismo, contribuindo para alcançar seu ponto de contradição.

monarquia absoluta na Europa ocidental) – e, por outro, a penetração dos constituintes capitalistas nas estruturas reprodutivas autossuficientes daquele metabolismo social.

Se à época da transição para o capitalismo o domínio do poder estatal era o domínio da aristocracia feudal, o fim desse domínio marca o início das revoluções burguesas e a consolidação do Estado moderno. De fato, Marx localiza a raiz do poder estatal centralizado na monarquia absoluta, dentro da qual surgiram o exército, a polícia, a burocracia, o clero e a magistratura permanentes, mas demonstra que a origem do Estado *moderno* está no momento da emancipação política burguesa. Nessa fase de ascendência da burguesia, todo seu desenvolvimento é acompanhado de uma evolução política correspondente, afirmaram Marx e Engels no *Manifesto comunista*:

Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada e autônoma na comuna, aqui república urbana independente, ali terceiro estado tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta, base principal das grandes monarquias, a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva do Estado representativo moderno. (Marx; Engels, 2010, p.41-2.)

A partir daí, explica Marx, já na sua síntese sobre a formação histórica do Estado burguês, em *A guerra civil na França*:

No mesmo passo em que o progresso da moderna indústria desenvolvia, ampliava e intensificava o antagonismo de classe entre o capital e o trabalho, o poder do Estado foi assumindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força política organizada para a escravização social, de uma simples máquina do despotismo de classe. Após toda revolução que marca uma fase progressiva na marcha (desenvolvimento)

(curso) da luta de classes, o caráter puramente repressivo do poder do Estado revela-se como mais impiedoso e mais despido de farces. (Marx, 2011b, p.182-3.)

O ponto que marca a transição do *Ancien Régime* à ordem burguesa e à consolidação do aparato estatal como instrumento de domínio de classe é localizado por Marx na Revolução Francesa de 1789. O caso da França, considerada pelo pensador alemão o polo mais avançado de constituição do Estado moderno, concentra grande parte dos seus estudos políticos. Assim, é à luz dos acontecimentos concretos do desenvolvimento político francês a partir da Revolução de 1789, e compreendendo quase um século da sua história, que a gênese do Estado moderno é explicitada por Marx.<sup>4</sup>

Para pôr fim à monarquia absoluta e cumprir sua missão de unificação civil da nação, a Revolução Francesa se utiliza da própria máquina estatal desenvolvida até ali pelo absolutismo. Enquanto nos Estados antigo e feudal a centralização era mínima, seja político-territorial ou social, o Estado moderno da época burguesa, em contraposição, tende a centralizar a atividade da classe dominante e a submeter a autonomia da classe trabalhadora. Nas palavras de Marx:

A primeira Revolução Francesa, com sua tarefa de fundar a unidade nacional (de criar uma nação), teve de eliminar toda a independência local, territorial, municipal e provincial. Ela foi, portanto, forçada a desenvolver aquilo que a monarquia absoluta começara: a centralização e organização do poder do Estado e a expandir a circunferência e os atributos do poder estatal, o número de seus instrumentos, sua independência e seu poder sobrenatural

---

4. Devido aos objetivos restritos deste trabalho, não é possível expor com o devido cuidado e aprofundamento toda a sistematização marxiana sobre o período que se estende da Revolução Francesa de 1789 até a Comuna de Paris de 1871. Sobre esse tema, um interessante esclarecimento pode ser encontrado em Barsotti (2002).

sobre a sociedade real, poder que, de fato, tomou o lugar do céu sobrenatural medieval e seus santos. *Todo interesse singular engendrado pelas relações entre grupos sociais foi separado da própria sociedade, fixado e tornado independente dela e a ela oposto na forma do interesse estatal [...].* (Marx, 2011b, p.125, grifo nosso.)

Quase vinte anos antes, em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, Marx descreveu a disputa do poder político nos primeiros anos do período revolucionário francês:

Na primeira Revolução Francesa, seguiu-se ao governo dos *constitucionalistas* o governo dos *girondinos* e ao governo dos *girondinos* o governo dos *jacobinos*. Cada um desses partidos se apoiou no mais avançado. Assim que um deles conduziu a Revolução até o ponto de não mais poder segui-la e menos ainda puxar-lhe a frente, o aliado mais ousado que estava logo atrás dele o pôs de lado e o mandou para a guilhotina. Assim, a Revolução se moveu numa linha ascendente. (Marx, 2011c, p.55, grifo do autor.)

O Estado jacobino do final do século XVIII marca o período mais radical do processo revolucionário francês, garantindo a permanência da revolução através do domínio popular e proletário, da centralização do poder, da implementação da ditadura legislativa e de seus órgãos de democracia direta. Surge como a forma política pela qual o domínio popular e proletário realiza e acelera a continuidade do processo burguês, pois, ali, tanto o proletariado quanto as frações das classes médias não pertencentes à burguesia, mesmo agindo contra ela (como entre 1793 e 1794), lutaram a favor da imposição dos interesses da própria burguesia. Porém, é somente sob o Primeiro Império (1804-1815), com Napoleão Bonaparte, que o processo revolucionário é completado e que a estrutura do Estado recebe sua forma final.

Sob o primeiro bonapartismo, a ordem burguesa é protegida com a liquidação da propriedade feudal, a subsequente parcelização do território rural e a criação de uma classe de pequenos

proprietários camponeses que, nesse processo, compuseram “a fortificação natural da burguesia contra qualquer ataque-surpresa dos seus antigos suseranos” (Marx, 2011c, p.146).

Apesar de reconhecer o poder material e consolidar a formação social da burguesia (colocando fim à revolução política e social francesa), o Estado bonapartista revela sua pretensão de estar acima dos interesses particulares e de todas as classes da sociedade civil, como a expressão universal da sociedade. Essa forma estatal de concentração do poder político do Executivo retrata uma situação de controle indireto pelas classes possuidoras que, em troca de proteção, atuam como financiadoras do aparato estatal e são as responsáveis pela criação da superestrutura do Estado moderno (Barsotti, 2002, p.246).

No Primeiro Império há, portanto, a quebra da representação e do exercício direto do poder político da burguesia, mas há também a pretensão de subordinar a sociedade civil à sociedade política. Atentando-se ao momento de emancipação do Estado perante a sociedade civil, Marx insiste em salientar a ilusão que significa a crença na autonomia e na independência do Estado. Para Marx, esse é o ponto que une Estado jacobino e Primeiro Império. De um lado, confere ao idealismo politicista não apenas o fator que impediu que os jacobinos compreendessem a natureza do Estado moderno, como também o que levou ao desfecho do seu poder político. De outro, vê na pretensão da subordinação da sociedade civil ao Estado bonapartista o reflexo da crença na independência e autonomia do poder do Estado, quer dizer, a ilusão em conceber a política como o seu próprio fim.

O jacobinismo e o primeiro bonapartismo foram as formas políticas que defenderam, interna e externamente, a emergente sociedade capitalista das forças contrarrevolucionárias. Entretanto, segundo Barsotti (2002, p.247), “quando a ordem burguesa estabelecida não corre mais o perigo da contrarrevolução, essas formas de autonomia estatal perdem seu significado e sentido histórico e torna-se possível a constituição da forma clássica do Estado burguês, o Estado representativo constitucional”. Essa forma de

Estado, em que o poder político está nas mãos da burguesia,<sup>5</sup> se constitui e se consolida através das monarquias que sucederam o Primeiro Império.

A Restauração e a monarquia constitucional de julho (de 1830) prosseguem com o movimento de usurpação e subordinação das atividades sociais pelo controle político do Estado: aprofundam a divisão do trabalho na mesma medida em que a divisão do trabalho na sociedade civil cria novos grupos de interesse e, a partir disso, novo material para a ação do Estado (Marx, 2011b, p.126).

Todas essas transformações operadas pela burguesia são, para Marx, revoluções políticas, quer dizer, formas de aperfeiçoamento da máquina estatal e de sua dominação. Em cada momento desse processo, os interesses materiais da fração dominante refletem uma correspondente e específica forma de Estado. No período que vai de 1789 até 1848, a instabilidade marca as várias formas do poder político da burguesia francesa. Essa característica é conservada mesmo quando as classes dominantes assumem a hegemonia do poder estatal, entre 1830 e 1848.

Em 1830, com a Monarquia de Julho, o controle da maquinaria estatal passa das mãos do latifúndio para as dos capitalistas, transferindo-se “dos antagonistas mais distantes para os antagonistas mais imediatos dos operários” (Marx, 2011b, p.182-3). Nesse regime, o monopólio do poder era exercido pela aristocracia financeira, mas o antagonismo existente na cena política francesa colocava em disputa duas frações da burguesia: a financeira e a industrial.

O mundo desenvolvido com a burguesia no poder, a partir de 1830, conheceu o crescimento em diferentes aspectos: aumento da população urbana (que, mesmo assim, não superava em número a

---

5. O poder político burguês, sob um sistema eleitoral censitário, estava monopolizado por uma única fração: “Quem dominou sob Luís Filipe, não foi a burguesia francesa, mas uma fração dela – os banqueiros, os reis da bolsa, os reis das estradas de ferro, os proprietários das minas de carvão e de explorações florestais e uma parte da propriedade territorial aliada a ela –, a chamada aristocracia financeira” (Marx apud Barsotti, 2002, p.284).

população camponesa), incremento da produção industrial, desenvolvimento da ciência (que acelerou o ritmo produtivo), interligação entre países (que facilitou a articulação de negociações e intervenções em vários campos). Mas o crescimento econômico dos países europeus foi acompanhado da miséria social generalizada. O avanço do capitalismo se dava absorvendo a crise política entre as classes dominantes e absorvendo as crises sociais entre classes dominantes e exploradas. Essa situação de miséria e de disputa de poder entre as frações burguesas levaria aos processos revolucionários de 1848.

A Revolução de Fevereiro, em 1848, colocou em evidência as exigências de reformas políticas por setores da burguesia, mas também as reivindicações democráticas do proletariado. Para Marx (2011b, p.183),

A Revolução de Fevereiro hasteou as cores da “República Social”, provando assim, desde seu surgimento, que o verdadeiro significado do poder estatal está revelado, que sua pretensão de ser a força armada do bem público – como a corporificação dos interesses gerais da sociedade [...] – foi explodida, que seu segredo como um instrumento do despotismo de classe foi revelado, que os operários querem a República não mais como uma modificação política do velho sistema de domínio de classe, mas com os meios revolucionários para suprimir o próprio domínio de classe.

A importância dada por Marx aos processos de 1848 se refere à emergência do proletariado como um novo ator político. A Revolução de Fevereiro não foi impulsionada apenas pela burguesia, mas pelo proletariado armado que tentou tomar o poder e imprimir uma “República Social”. A participação do proletariado significou o momento de sua organização como força política que, consciente da totalidade dos acontecimentos, não somente afrontou a burguesia, como questionou o Estado, pondo em xeque toda uma ordem social e econômica de exploração. Nesse sentido, o quadro de forças políticas em disputa se delineou de modo mais nítido,

evidenciando a separação entre sociedade e Estado, além da desagregação da sociedade civil em sociedade de classes.

O fato é que, após tomar o poder, a burguesia não poderia realizar as demandas das outras classes que participaram do processo de 1848, fazendo que tal processo não se encerrasse em fevereiro. Os protestos posteriores fizeram que o Estado francês servisse de meio de supressão da ameaça da revolução e de quaisquer anseios de emancipação das massas populares, pois, junto dos governos de toda a Europa continental, passou a tomar medidas repressivas contra o movimento popular revolucionário. Com a derrota do proletariado e dos camponeses, a burguesia assumiu o Estado. Dessa forma se consagra o governo da burguesia francesa, com a instauração da Segunda República.

A Segunda República<sup>6</sup> surge, sobretudo, para institucionalizar e moderar o conflito entre as frações das classes dominantes. Acontece que, se a disputa entre frações da classe dominante antes impunha limites ao poder do Estado, com a República parlamentar o poder estatal é empregado como *instrumento de guerra civil*, diretamente ligado ao único e comum interesse de todas as frações da classe dominante: manter a escravização do trabalho e a ordem que faz que a classe trabalhadora sirva de fonte de riqueza e domínio. Com um objetivo comum, expõe Marx,

os aventureiros legitimistas, orleanistas, republicanos burgueses e bonapartistas, ávidos por qualificar a si mesmos como defensores da propriedade começando por furtá-la, encontram-se reunidos e surgem no “*Partido da Ordem*”, que é o resultado prático dessa revolução feita pelo proletariado sob gritos entusiásticos da “*República Social*”. A República parlamentar do Partido da Ordem é não apenas o reino do terror da classe dominante. O poder estatal torna-se, em suas mãos, o *instrumento confesso da guerra civil* nas mãos do capitalista e do proprietário fundiário, de seus parasitas

---

6. Primeira República: 1792-1804; Segunda República: 1848-1852.

estatais, contra [as] aspirações revolucionárias do produtor. (Marx, 2011b, p.183, grifo do autor.)

No entanto, o aprimoramento e a centralização do poder estatal enquanto força repressiva sobre o trabalho enfraqueceu a própria Assembleia Nacional em favor do fortalecimento do Poder Executivo. Circunstância que favoreceu a instauração do chamado Segundo Império, a última forma daquele poder estatal criado – pela burguesia nascente – como meio para a emancipação do feudalismo e transformado, no decorrer da revolução burguesa, em meio de dominação do trabalho pelo capital.

O poder político que sucedeu aquela República parlamentar – o bonapartismo ou Segundo Império – é consequência da crise de hegemonia no interior da burguesia e do equilíbrio entre os projetos em disputa, onde nenhuma das classes, ou frações de classes, consegue ter hegemonia social e capacidade de impor sua dominação política. Segundo Engels, o bonapartismo surge numa situação em que “o proletariado ainda não podia governar a França” e “a burguesia não o podia mais fazê-lo”, ao menos sob a forma republicana e parlamentar, pois “a maior parte dela ainda tendia para a monarquia e se encontrava fragmentada em três partidos dinásticos e um republicano” (Engels in Marx, 2011b, p.189).

Diante da ameaça da revolução social, a burguesia francesa em crise abre mão do exercício direto do poder político. Preservar sua posição social, o regime de apropriação da produção social, foi para a burguesia mais importante do que manter sua posição política. Dessa forma, à República parlamentar seguiu o chamado Segundo Império – instituído por meio do sufrágio universal que levou Luís Bonaparte à presidência em dezembro de 1848 e que legitimou, através de plebiscitos, sua transformação em imperador Napoleão III, em 1852.<sup>7</sup>

---

7. Segundo João Quartim de Moraes, tratando do Império de Napoleão III, “o passo decisivo foi dado com o golpe de Estado de 2 de dezembro de 1851: a Assembleia Nacional foi fechada pelos esbirros do regime e a tentativa de

Marx sintetiza bem o papel do Estado no período histórico tratado aqui:

sob a monarquia absoluta, durante a primeira revolução, e sob Napoleão, a burocracia foi apenas o meio para preparar a dominação de classe por parte da burguesia. Sob a Restauração, sob Luís Filipe e sob a república parlamentar, ela foi mero instrumento da classe dominante, por mais que ela aspirasse poder próprio.

Pelo visto, somente sob o segundo Bonaparte que o Estado se tornou completamente independente. A máquina estatal consolidou-se de tal forma face à sociedade civil que como líder lhe basta o chefe da Sociedade de 10 de Dezembro, um aventureiro [...]. (Marx, 2011c, p.141.)

O segundo bonapartismo surge munido pela sua capacidade de articulação com o campesinato, cujo apoio é de extrema relevância na França do último quarto do século XIX, pois fornece sua base social e eleitoral. Ao mesmo tempo em que foi legitimado pela presença de um líder com base social, o Estado do Segundo Império colocou-se a serviço da articulação das distintas frações da classe burguesa.

Sob a forma de Império, o poder estatal, tendo a espada como centro, afirma estar apoiado sobre o campesinato, essa grande massa de produtores aparentemente situados fora da luta de classe entre capital e trabalho; afirma salvar a classe trabalhadora ao derubar o parlamentarismo e, assim, a direta subserviência do poder estatal às classes dominantes; afirma salvar as próprias classes

---

insurreição republicana de 3-4 de dezembro rapidamente esmagada. Em clima terrorista, os franceses foram convocados para um plebiscito nos dias 14 a 20 de dezembro. Por 7 milhões de votos, contra 600 mil que disseram 'não', aprovaram o estupro do Poder Legislativo e o massacre dos republicanos, como já haviam aprovado o dos proletários. Um ano depois, em 4 de novembro de 1852, outro plebiscito caucionou, por 7.839.000 'sim' contra 253 mil 'não', a metamorfose do ditador em imperador Napoleão III" (Moraes, 2011, p.13).

dominantes ao submeter as classes trabalhadoras sem insultá-las; afirma, se não o bem-estar público, pelo menos a glória nacional. Ele é, portanto, aclamado como o “salvador da ordem”. Por mais incômodo que possa ser para o orgulho político da classe dominante e de seus parasitas estatais, ele prova ser o regime realmente adequado à “ordem” burguesa. (Marx, 2011b, p.184.)

O Segundo Império confirma-se como uma ação para executar, na forma contrarrevolucionária, as tarefas não realizadas pela revolução burguesa, aparecendo na história das lutas de classes como uma forma política que impediu a ascensão das massas populares, em particular no decorrer das contradições que imperavam na França de 1848 a 1870. No Segundo Império, a burguesia encontra a forma mais eficaz de garantir a ordem social necessária para a modernização capitalista e a elevação da acumulação a um novo patamar – processo que sinaliza, em todo o continente europeu, para a nova expansão capitalista da segunda metade do século XIX.

Se a hegemonia sobre o poder estatal já havia completado, anteriormente, a *formação política* da burguesia, a sua *dominação econômica* se completaria, então, sob o Segundo Império. Barsotti (2002, p.321) aponta que a tarefa do Estado de completar, pela afirmação econômica, a dominação burguesa se concretizou mediante uma política interna de manobra de classes, de uma política econômica intervencionista (que favoreceu a burguesia industrial e financeira) e, finalmente, de uma política externa expansionista (fundamentada em aventuras imperialistas, responsáveis por saciar o nacionalismo francês e por reforçar seu domínio interno). Tal dominação econômica só pôde ser realizada por meio da repressão sobre os trabalhadores franceses durante duas décadas, a partir da máxima centralização e aperfeiçoamento estatal e da intervenção direta do Estado sobre a economia. Esse conjunto leva Marx a considerar o bonapartismo como o regime de máximo antagonismo e oposição entre o Estado e a sociedade.

Mas os efeitos internos causados pela crise econômica mundial em 1857, unidos aos sérios problemas de legitimidade enfrentados

por Napoleão III desde 1867, em virtude das aventuras militares no México e na península itálica, provocaram o crescimento da oposição. Na sequência, a guerra contra a Prússia, declarada em 19 de julho de 1870, uma tentativa de conter a luta interna através do apelo à unidade nacional, decretou a queda de Napoleão III na batalha de Sedan, em 2 de setembro. Dois dias depois é instaurada a Terceira República.<sup>8</sup>

A República nasce sob a ameaça do cerco do exército prussiano, que tinha o campo aberto para marchar a Paris depois da vitória em Sedan. Para opor resistência ao inimigo, os franceses foram armados e, com isso, a Guarda Nacional incorpora, através do ingresso voluntário de trabalhadores dos distritos populares de Paris, um grande contingente de homens, alterando qualitativamente sua composição. Os planos para tentar conter o exército prussiano foram frustrados e, em 28 de janeiro de 1871, o armistício é assinado em Versalhes, submetendo a França ao pagamento de uma indenização de guerra, à transferência da Alsácia e Lorena, à ocupação dos fortes do leste de Paris pelas tropas prussianas, à renúncia do governo provisório e à aceitação de se desarmar quase totalmente, embora a Guarda Nacional tenha se mantido organizada e armada, apenas cumprindo o armistício firmado com os prussianos.

O passo seguinte seria a realização de eleições para compor uma nova Assembleia Nacional, que fora formada por uma maioria conservadora imposta pelos monarquistas rurais. Thiers assume o Executivo e instala-se em Versalhes, onde elege como primeira medida o desarmamento dos trabalhadores de Paris. O fracasso da incursão armada planejada por Thiers em 18 de março de 1871 – quando os soldados do presidente da Assembleia tentam desarmar as milícias organizadas como Guarda Nacional, inicialmente formadas para impedir o avanço do exército prussiano – decretou o início do episódio de 72 dias da Comuna de Paris.

---

8. Terceira República: 1870-1940.

A Guarda Nacional já havia se reorganizado ao modo de um comitê central eleito pelo conjunto de seus efetivos. Esse comitê viria a ser o governo provisório de Paris depois de 18 de março, no momento em que foi declarada a guerra entre Paris e o governo da França com sede em Versalhes. É nesse contexto que os trabalhadores de Paris chegam ao poder, quando este passa às mãos do Comitê Central da Guarda Nacional. No dia 26 de março, a Comuna é eleita pelos trabalhadores pelo voto universal, sem distinção de renda, sexo ou nacionalidade, e, em 28 de março, ela é proclamada e passa a administrar a cidade de Paris.

A direção política da Comuna era dividida por uma maioria de blanquistas, que também haviam sido predominantes na composição do Comitê Central da Guarda Nacional e, em minoria, de proudhonistas. Apesar de hegemônica por concepções utópicas tão criticadas por Marx, este emprestou imediato apoio político aos trabalhadores da Comuna sem, contudo, perder o olhar crítico. Esse produto da luta de classes é o conteúdo concreto que assumirá a forma teórica da concepção marxiana de Estado.

O primeiro decreto da Comuna, segundo Engels (2011, p.191-2), foi abolir o alistamento militar, na direção de suprimir o exército permanente, substituindo-o pelos indivíduos armados; isentar os pagamentos de aluguéis de imóveis entre outubro de 1870 e abril de 1871; balizar todos os salários, inclusive os dos membros da Comuna; expropriar a Igreja de seus privilégios, separando os poderes religiosos do Estado e transformando todos os bens eclesiásticos em propriedade nacional, inclusive no processo educativo, abrindo de forma gratuita todas as escolas. Além disso, a Comuna afirmou a indissociabilidade das funções executiva e legislativa, superando o dogma da divisão de poderes, pedra angular de todo o pensamento político liberal. A representação política e a administração pública não estavam separadas porque seriam compostas por conselhos eleitos por sufrágio universal e com mandatos revogáveis a qualquer momento. O conselho era responsável pelas funções administrativas, judiciais e educacionais e, diante disso, a Comuna ocupou todos os cargos públicos.

Contudo, a Comuna revolucionária seria suprimida pelos versalheses, que, mediante a assinatura do tratado de paz, contaram com a liberação dos soldados franceses feitos prisioneiros em Sedan e Metz pelos prussianos e, com isso, tiveram supremacia decisiva a partir de fins de abril de 1871. Em 21 de maio, os versalheses entram em Paris e somente depois de oito dias de luta os últimos defensores da Comuna foram derrotados, seguidos pelos assassinatos de homens, mulheres e crianças desarmados.

A Comuna, indo contra o movimento histórico impresso por todas as revoluções políticas burguesas desde 1789 (que fortaleceram e aperfeiçoaram o Estado), buscou em seus primeiros atos destruir os fundamentos materiais e espirituais do Estado burguês. Esboçou no seu curto período de existência aquilo que significaria um processo de reversão, de desestatização e de despolitização da vida social (Barsotti, 2002, p.356). O projeto da Comuna indicava o fim do Estado centralizado burguês e sua substituição pelo regime comunal. O regime comunal significaria a devolução de todas as forças até então absorvidas pelo Estado ao organismo social.

Tratou-se de uma revolução proletária que derrubara o poder político existente, mas que, desde o início, segundo Engels (2011, p.195-6),

teve de reconhecer que a classe trabalhadora, uma vez no poder, não podia continuar a operar a velha máquina estatal; que essa classe trabalhadora, para não tornar a perder o poder que acabara de conquistar, tinha de, por um lado, eliminar a velha maquinaria opressora até então usada contra ela, enquanto, por outro lado, tinha de proteger-se de seus próprios delegados e funcionários, declarando-os, sem qualquer exceção, como substituíveis a qualquer momento.

É desse ponto de vista que a análise marxiana sobre a Comuna adquire importância decisiva para a compreensão da sua crítica ativa à política e ao Estado. Para Marx, diante da demonstração já exposta em *O 18 Brumário* – de que todas as revoluções políticas

burguesas e transformações da realidade francesa desde 1789, apesar de assumirem formas políticas diversas, apenas promoveram um processo contínuo de fortalecimento e centralização do poder governamental –, o principal legado da Comuna foi conceber que as revoluções proletárias deveriam destruir a máquina estatal centralizada como necessidade vital para a emancipação do trabalho e a luta contra a dominação de classe. Demonstrou, especialmente, não ser possível à classe trabalhadora simplesmente apoderar-se do Estado e utilizá-lo de acordo com seus fins.

Quando tratamos da questão do Estado, a diversidade de formas pode expressar o mesmo conteúdo. E este, como sabemos, é dado pelo caráter das relações sociais de produção determinantes em cada momento histórico e pelo grau de desenvolvimento das suas forças produtivas. As diferentes formas de Estado burguês expressam politicamente o conteúdo burguês que as fundamenta. Essa polêmica, cuja base real é demonstrada por Marx desde 1789 até a Comuna de Paris, ganha corpo, posteriormente, no episódio da Revolução Russa de 1917, e é expressa, para Mészáros, no papel assumido pelo Estado pós-capitalista que a seguiu (e sobre o qual nos debruçaremos no Capítulo 3). Por isso, Mészáros (2011a, p.121) identifica que “a superestrutura legal e política do Estado pode assumir as formas parlamentarista, bonapartista e até do tipo soviético pós-capitalista, além de muitas outras, conforme exijam as circunstâncias históricas específicas”, e mesmo no interior do próprio capitalismo o Estado pode variar de formas liberal-democráticas a regimes ditatoriais sem alterar o seu papel fundamental enquanto estrutura de comando político do sistema do capital. É a partir dessa concepção que abordaremos (a partir da seção 2.3) o tratamento que Mészáros confere ao papel do Estado moderno no sistema do capital.

Antes, porém, é preciso expor outros aspectos levantados por Marx sobre o Estado moderno que vieram em contraposição à crença (originada na Alemanha, e que se transferiu da Filosofia para a consciência geral da burguesia e, até mesmo, da classe trabalhadora)

de que está no Estado a administração capaz de solucionar os problemas sociais, por meio da intermediação da burocracia na sociedade civil. Para Marx, o Estado é sempre o Estado de uma classe, e não de qualquer classe, mas da economicamente dominante. Por isso, trata-se de uma máquina para a opressão de uma classe por outra. O interesse apresentado como geral no Estado é, em verdade, o interesse particular expresso pela classe que, naquele momento, assume a posição de classe economicamente dominante. Nisso reside o fundamento da concepção marxiana do Estado.

## 2.2. A contribuição marxiana para a análise da política

A asserção de que a política usurpa o poder social de decisão que ela substitui constitui o núcleo da concepção política de Marx. Por essa razão, o Estado (e a política em geral) aparece como esfera essencialmente negativa em sua obra. Tal afirmação constitui premissa inatacável na visão de Mészáros, para quem a teoria do Estado de Marx é desenvolvida em constante debate com seus adversários políticos.

Pelo menos desde 1843-1844, quando inicia sua apreciação ao pensamento de Hegel e dos neo-hegelianos, a posição de Marx perante o Estado se constrói como crítica e superação, em oposição ao aprimoramento e à eternização sugeridos pelas revoluções políticas burguesas.<sup>9</sup> A *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (1843) – ou

---

9. Vale lembrar que, no mesmo ano de 1843 em que Marx trabalhou na sua *revisão crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, também se dedicou ao estudo da história da Revolução Francesa, quer dizer, se iniciava no tema das revoluções políticas burguesas. Embora sua apreensão do significado das revoluções políticas na França seja expressa definitivamente apenas em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* (1852) e nos textos que compõem *Guerra civil na França* (1870-1871), seus estudos iniciais sobre a Revolução Francesa, já em 1843, começam a compor uma concepção negativa sobre o Estado em geral e a política.

*Manuscritos de Kreuznach* – representa o momento incipiente dessa concepção, pois se trata da primeira análise rigorosa e sistemática elaborada por Marx a respeito do Estado e da política. A partir de então, qualquer pretensão à independência ou à completa autonomia do Estado é refutada, pois este é posto como instituição da propriedade privada.<sup>10</sup> Essa obra – que, vale salientar, nunca foi publicada pelo autor – já assinalava o conhecimento da relação de classe presente no dualismo da sociedade civil e do Estado. E muito embora a crítica da filosofia hegeliana do Estado apareça acompanhada de importante defesa da democracia, restringindo-se ao universo da política, Marx apontava para a necessidade de expor contradições – seja da irracionalidade do Estado prussiano, seja do Estado moderno em si – sem nutrir ilusões quanto à suposta racionalidade universal do Estado.

Como um processo de superação no interior do próprio pensamento marxiano, aquela crítica da filosofia alemã do Direito e do Estado se desdobra, meses depois, na “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução” (Marx, 2010b, p.145-57) e em *Sobre a questão judaica* (Marx, 2010c). Ambos os textos, publicados nos *Anais Franco-Alemães* em fevereiro de 1844, representam o momento de desvinculação entre Marx e os jovens hegelianos. Ainda em 1844, Marx publica os *Manuscritos econômico-filosóficos* e o artigo “Glosas críticas marginais ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’, de um prussiano”. Apesar das diferenças, esses textos refletem uma base comum, um conjunto de aquisições que Marx havia realizado até aquele momento.

Nesse percurso, a concepção negativa do Estado e da política, bem como a identificação da superação dessa esfera, indicam a consolidação dos pressupostos que continuariam a orientar sua

---

10. “Qual é então o poder do Estado político sobre a propriedade privada? O próprio poder da propriedade privada, sua essência trazida à existência. O que resta do Estado político, em oposição a essa essência? A *ilusão* de que ele determina, onde ele é determinado.” (Marx, 2010b, p.116, grifo do autor.)

produção até a maturidade.<sup>11</sup> Segundo Mészáros (2011a, p.563), “apesar de todas as mudanças surgidas nos escritos posteriores de Marx, a definição predominantemente negativa de política permaneceu um tema central de sua obra até o fim de sua vida”. O teórico marxista húngaro explica que a concepção política inicial de Marx pretendeu colocar em perspectiva as possibilidades e limitações da ação política. As conclusões marxianas derivadas dessas observações decorrem da negação direcionada a três objetos, assim identificados por Mészáros:

- O primeiro objeto de sua crítica foi o próprio subdesenvolvimento alemão, e a vacuidade de uma ação política sob os limites de um capitalismo semifeudal: um mundo situado, em termos do calendário político francês, bem antes de 1789, segundo ele.
- Seu segundo objeto de negação foi a Filosofia Política de Hegel, que elevou ao nível de “ciência” as ilusões de produzir uma mudança muito necessária, enquanto permanecia de fato nos limites da matriz política anacrônica.
- E, finalmente, o terceiro alvo do ataque de Marx eram as limitações até mesmo da política francesa, mais avançada, que apesar de ser “contemporânea” do presente, em termos estritamente políticos, era, todavia, desesperadamente inadequada para o imperativo de uma transformação social radical, sob as condições de um antagonismo social crescente. (Mészáros, 2011a, p.563.)

Assim, a avaliação das restrições políticas da Alemanha, a crítica da Filosofia do Direito e do Estado de Hegel e a identificação da parcialidade que envolve as revoluções políticas burguesas im-

---

11. As percepções de Marx acerca do Estado moderno não podem ser descoladas dos fundamentos metodológicos que, a partir desse momento, nortearão toda sua obra e permitirão o desenvolvimento da sua crítica à Economia Política.

pulsionaram Marx ao questionamento radical da natureza e dos limites da ação política.

Na “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução”, Marx interpreta a situação política e social alemã como um processo tardio. Sua avaliação do passado e da atualidade da Alemanha credita tal quadro às deficiências de suas classes dominantes. Nas palavras de Marx,

A história alemã, é verdade, orgulha-se de um desenvolvimento que nenhuma nação no firmamento histórico realizou antes dela ou chegará um dia a imitar. Tomamos parte nas restaurações das nações modernas, sem termos tomado parte nas suas revoluções. Fomos restaurados primeiramente porque outras nações ousaram fazer uma revolução e, em segundo lugar, porque outras nações sofreram contrarrevoluções; no primeiro caso, porque nossos senhores tiveram medo e, no segundo, porque nada temeram. (Marx, 2010b, p.146.)

Nos termos de uma burguesia impotente, sem forças material e espiritual para a superação do despotismo político feudal, a aspiração da revolução burguesa conduz os alemães a um quadro de descompasso com sua época. A Alemanha compartilhou as restaurações dos povos modernos sem compartilhar suas revoluções políticas. Nela, ainda prevalecia o teor limitado do *status quo* de caráter essencialmente feudal – ou, nas palavras de Marx, do *status quo* alemão que representa “a perfeição *manifesta do Ancien Régime*” (ibidem, p.148, grifo do autor).

Se nos ativermos ao *status quo* alemão, mesmo que da única maneira adequada, isto é, negativamente, o resultado permaneceria um *anacronismo*. Mesmo a negação de nosso presente político é já um fato empoeirado no quarto de despejo histórico das nações modernas. Se nego as perucas empoeiradas, fico ainda com as perucas desempoadas. Quando nego a situação alemã de 1843, não me encontro nem mesmo, segundo a cronologia francesa, no ano

de 1789, quanto menos no centro vital do período atual. (Ibidem, p.146, grifo do autor.)

O anacronismo citado por Marx expõe que as condições necessárias à emancipação política do presente alemão estão ainda distantes de serem realizadas. A situação da Alemanha de 1843 apenas poderia ser compreendida e modificada se chegasse ao contexto político-social vivenciado pela França em 1789. Para isso, seria necessário submeter os alemães à crítica não apenas das condições reais de sua existência, mas da teoria contemporânea produzida fundamentalmente por sua Filosofia Política. Tal necessidade se impõe em virtude de que, para Marx, os alemães são contemporâneos de seu tempo apenas no plano ideal, espiritual e filosófico. Pensam e realizam sua crítica como prolongamento ideal dos problemas reais dos “povos situados do outro lado do Reno”, mas não das suas condições reais:

nós, alemães, vivenciamos a nossa pós-história no pensamento, na *Filosofia*. Somos contemporâneos *filosóficos* do presente, sem sermos seus contemporâneos *históricos*. A Filosofia alemã é o *prolongamento ideal* da história alemã. Quando, portanto, em vez das *oeuvres incomplètes* de nossa história real, criticamos as *oeuvres posthumes* de nossa história ideal – a *Filosofia* – então nossa crítica situa-se no centro dos problemas dos quais o presente diz: *that is the question*. [...] A *Filosofia alemã do Direito e do Estado* é a única história *alemã* situada *al pari* com o presente moderno, *oficial*. (Ibidem, p.150, grifo do autor.)

Entretanto, ao mesmo tempo que Marx ressalta a atualidade da Filosofia alemã, percebe a necessidade fundamental de submetê-la à crítica:

A crítica da *Filosofia do Direito e do Estado*, que com *Hegel* alcançou sua versão mais consistente, rica e completa, consiste tanto na análise crítica do Estado moderno e da realidade com ele relacionada

como na negação decidida de todo o *modo de consciência política e jurídica alemã*, cuja expressão mais distinta, mais universal, elevada ao *status de ciência*, é justamente a própria *Filosofia especulativa do Direito*. Se a Filosofia especulativa do Direito só foi possível na Alemanha – esse pensamento extravagante e abstrato do Estado moderno, cuja efetividade permanece como um além, mesmo que esse além signifique tão somente o além do Reno –, a imagem mental *alemã* do Estado moderno, que faz abstração do homem *efetivo*, só foi possível, ao contrário, porque na medida em que o próprio Estado moderno faz abstração do *homem efetivo* ou satisfaz o homem *total* de uma maneira puramente imaginária. Em política, os alemães *pensaram* o que outras nações *fizeram*. A Alemanha foi a sua *consciência teórica*. A abstração e a presunção do seu pensamento andaram sempre no mesmo passo da unilateralidade e da atrofia de sua realidade. Se, pois, o *status quo do sistema político alemão* exprime o *acabamento do Ancien Régime*, o acabamento do espinho na carne do Estado moderno, o *status quo da ciência política alemã* exprime o *inacabamento do Estado moderno*, a deterioração de sua própria carne. (Ibidem, p.151, grifo do autor.)

Assim, Marx exprime sua crítica à *especulação hegeliana*, bem como expõe a imperfeição do Estado moderno em geral. Demonstra que “família e sociedade civil são pressupostos do Estado; elas são os elementos propriamente ativos; mas, na especulação, isso se inverte” (ibidem, p.30). Quando apreende o Estado como pressuposto dos sujeitos reais, a especulação hegeliana inverte a relação de sujeito e predicado: “a condição torna-se o condicionado, o determinante torna-se o determinado, o produtor é posto como seu produto” (ibidem, p.30-1).

O que é revelado por Marx como centro da especulação hegeliana é que, nela, o verdadeiro sujeito torna-se predicado do predicado, pois, “o conteúdo concreto, a determinação real, aparece como formal; a forma inteiramente abstrata de determinação aparece como o conteúdo concreto” (ibidem, p.38). Portanto, conclui Mézszáros, na Filosofia Política de Hegel as relações reais são inver-

tidas “no ato de derivar especulativamente a família e a sociedade da ideia de Estado” (Mészáros, 2008, p.110). No momento em que as posições são invertidas, ou seja, que os sujeitos reais perdem sua condição de fundamento e são convertidos em predicados do Estado, fundamenta-se a alienação política.

A crítica fundamental ao Estado moderno se resume na compreensão marxiana deste como potencialidade limitada e insuficiente para a solução das contradições da sociedade civil e, desse modo, como expressão da alienação política. O Estado representaria a separação dos indivíduos em relação à sua própria essência. Separação responsável pela determinação de conceber Estado e sociedade civil como esferas opostas. Tal dissociação, que constitui elemento essencial à compreensão do legado político marxiano, é inaugurada no liberalismo como produto de um desenvolvimento histórico específico: o modo de produção capitalista. Porém, antes de nos atermos ao modo como Marx tratou a cisão entre sociedade civil e Estado, faremos um curto desvio a fim de esclarecer o significado e as origens dessa separação.

A noção de *sociedade civil*<sup>12</sup> surge paralelamente ao desenvolvimento do pensamento liberal, onde razão e indivíduo se convertem nos elementos fundamentais da filosofia política. Mas também está associada ao surgimento do próprio Estado moderno, ainda que em suas variantes absolutista (como na França) ou monárquico-constitucional (no caso britânico).

Questionando a fundamentação divina dos Estados despóticos, o liberalismo pretendeu restringir seus poderes criando uma esfera independente dele. Na concepção liberal inicial, o conceito de sociedade civil surge de maneira explícita em Locke. Contudo, com ele, tal conceito não aparece em oposição ao Estado, mas em contraposição à expressão *sociedade natural*. Fica claro, portanto, que a

---

12. *Essay on the History of Civil Society* [Ensaio sobre a história da sociedade civil] (1767), obra de Adam Ferguson, filósofo escocês que viveu no século XVIII, é considerado o primeiro trabalho que trata especificamente o conceito de sociedade civil separada do Estado.

Filosofia Política clássica não assinala desde seu início a separação entre sociedade civil e Estado.

Por sua organização e lógica, a sociedade civil foi apresentada, no início do liberalismo, como uma esfera institucionalizada, que estaria acima da anarquia e dos conflitos intrínsecos ao estado de natureza. O elemento central desse liberalismo é o contratualismo, para o qual o Estado é resultado de um pacto entre os indivíduos, convencidos de que a organização da sociedade poderia ser garantida pelo acordo de uma vida em comum e pela lei. Entretanto, do desenvolvimento das relações capitalistas foram levantadas a oposição, anteriormente desconhecidas, entre público e privado, entre esfera individual e social. O reconhecimento dessa oposição e a necessidade da ideologia liberal de formular um marco que permitisse legitimar a atividade econômica do indivíduo proprietário – por uma perspectiva moral – levaram os teóricos do liberalismo inglês dos séculos XVII e XVIII à celebração da existência de inclinações morais inatas aos homens. Essa concepção serviria de fundamento para a concepção de sociedade civil presente na Economia Política clássica. Nesta, a separação entre sociedade civil e Estado começa a se afirmar. Cisão que a Filosofia alemã, com Kant e Hegel, assimila.

A distinção entre esfera pública e privada foi retomada por Kant, que reelaborou a concepção de sociedade civil apoiado nas condições formais da razão. “Kant retomou a tradição do pensamento liberal de basear o funcionamento adequado do edifício social numa esfera do público que legitimasse a superioridade do princípio do interesse individual, apresentando-o como substancialização do funcionamento da razão” (Acanda, 2006, p.109). Contudo, para o autor, a individualidade reunida na forma de sociedade civil não teria condições de governar, pois os interesses individuais se contrapõem continuamente aos interesses coletivos. O principal desdobramento da individualidade é a liberdade, isto é, o predicado de todo indivíduo que lhe garante a prerrogativa de governar-se a si mesmo. Por outro lado, a liberdade também implica a garantia de não ser constrangido, o que só é possível se houver

regulação social. Como a regulação social depende da aceitação de um poder externo, ela requer a desistência da própria vontade mediante o consentimento, ou, dito de outra forma: implica a submissão da individualidade. Logo, não há liberdade absoluta, apenas liberdade possível, que se desdobra, por sua vez, no direito racional.

O direito se apresenta a Kant como o conjunto de condições mediante as quais a liberdade (arbítrio) de um pode ser conciliada com a liberdade de todos, conforme uma lei universal da razão. Desse modo, o direito deixa de ser definido subjetivamente (pois não há como garantir do ponto de vista da moral que todos os indivíduos orientem suas ações pelo senso do dever) e a lei se torna sua expressão. No sistema kantiano, a superação das contradições identificadas na sociedade civil viria pela submissão de todos os cidadãos a uma única Constituição – essencialmente fundamentada no direito racional e, conseqüentemente, na liberdade –, enquanto a efetividade da Constituição seria tarefa do Estado republicano. Sendo o Estado um ente que expressa a razão da sociedade, ele poderia governá-la de modo a estabelecer uma ordem social, e seu papel fundamental seria promover a estabilidade e a conservação das relações sociais. Portanto, o modo como Kant elaborou sua síntese entre as esferas pública e privada se fundamentou numa distinção entre o jurídico e o ético.<sup>13</sup>

Kant não percebia a eticidade em sua plena integração com a política. Diferentemente, Hegel buscou superar a tensão entre legalidade e vida ética. De fato, Hegel foi o primeiro a distinguir sociedade civil e Estado, mas, por não compreendê-los como duas esferas contrapostas, não é menos verdade que sempre buscou expor sua inter-relação. Concluiu que a eticidade é a forma plenamente efetiva: “O mundo ético vivo é o espírito em sua verdade”

---

13. Ressalta Acanda (2006, p.112): “Para Kant, a esfera do público era a esfera do Direito, e não a esfera do ético. O ético residia apenas no funcionamento privado da vida interior. [...] Com essa análise, Kant exacerbou a tensão entre o público e o privado”.

(Hegel, 1993, p.9). Mas é preciso explicitar que a maneira como essa eticidade se manifesta na família é distinta do modo como aparece na totalidade social (no universal). A ética no seio da família é pobre, “carente-de-consciência”. Todavia, a família, contendo os indivíduos, se expandirá através deles ao universal. Ao saírem do seio da família, os indivíduos viverão plenamente o mundo ético, tornando-se cidadãos da sociedade civil. “Na sua intrinsecidade, a família desenvolve-se em sociedade civil, e o que há nestes dois momentos é a própria ideia de Estado” (Hegel, 2009, p.216). Dessa maneira, Hegel entende que existem três momentos da existência social, e é dessa forma que seu sistema filosófico/político aparece didaticamente dividido: 1) família, 2) sociedade civil (burguesa), 3) Estado. Tal concepção da relação entre sociedade civil e Estado evidencia uma importante mudança na evolução da Filosofia Política, influenciada pelo panorama histórico vivenciado pelo autor.

O período histórico em que Hegel viveu até a publicação de sua *Filosofia do Direito* (1818) compreendeu o contexto da Europa ocidental da Revolução Francesa (1789) até o fim do Primeiro Império (1804-1815) e o período da volta das monarquias tradicionais ao trono a partir de 1815. Nesse período, as conquistas liberais impostas pelo império de Napoleão, na forma de constituição política e códigos jurídicos, foram varridas pela monarquia (com o apoio da mesma classe que fora beneficiada pelo Primeiro Império), resultando na restauração das velhas formas opressivas feudais em algumas nações que haviam estado sob o jugo napoleônico, como foi o caso da Alemanha.

A relação de continuidade e ruptura do filósofo idealista alemão com o liberalismo anterior resulta da sua insatisfação com as teorias políticas predominantes, que teriam sido incapazes de “compreender a identificação do indivíduo com sua sociedade, nem conseguiram contribuir para pensar o problema da articulação interna da sociedade moderna: o problema de sua coesão voluntária” (Acanda, 2006, p.123). A pretensão de Hegel, contudo, não foi afastar-se da tendência reformista constitucional, mas apontar a

total inadequação desta com uma plataforma teórica de um programa de renovação política proposto na sua *Filosofia do Direito*. Além disso, também aspirou oferecer uma explicação teórica necessária ao estabelecimento de uma constituição que funcionasse como pilar “da liberdade pública” e como a “base segura do Estado bem como da confiança e dos sentimentos cívicos dos indivíduos” (Hegel, 2009, p.229).

Hegel percebeu o caráter relativo da constituição, que deveria ser adequada à natureza e à cultura da consciência de cada povo. E, ao mesmo tempo em que sustentou a necessidade da constituição, defendeu também a existência do monarca, pois, “sem o seu monarca, e sem a articulação que imediata e necessariamente dele provém, o povo é uma massa informe, deixa de ser um Estado e não possui qualquer das determinações que existem no todo organizado: soberania, governo, justiça, autoridade, ordens etc.” (ibidem, p.257). Nessa perspectiva, o aperfeiçoamento do Estado como monarquia constitucional representaria a “forma infinita” do desenvolvimento da “ideia”, cabendo a esse Estado a função de verdadeiro agente da reconciliação dos antagonismos.

Apresentando uma interpretação da sociedade que pretende expressar o caráter da época instaurada na Europa pela Revolução Francesa, Hegel compreendeu que uma nova realidade havia surgido com a revolução política, pois é com ela que o indivíduo, como *bourgeois*, aparece como a principal preocupação da Filosofia Política. Por isso, seu conceito de *bürgerliche Gesellschaft* não corresponde ao de *societas civilis* (que se diferenciava do *estado de natureza*), mas designa a sociedade civil *burguesa*, baseada no vínculo mútuo entre os indivíduos privados. Esse vínculo se estabelece pelo fato de que o trabalho é o modo pelo qual o sistema de carências é satisfeito, isto é, entre a carência e a satisfação há o trabalho como mediação.

Para Hegel (2009, p.178), “o que há de universal e objetivo no trabalho liga-se à abstração que é produzida pela especificidade dos meios e das carências e de que resulta também a especificação da

produção e a divisão dos trabalhos”. A divisão do trabalho impõe uma dependência mútua entre os homens, reciprocidade que origina um “movimento dialético, que cada um, ao ganhar e produzir para sua fruição, ganha e produz também para a fruição dos outros” (ibidem, p.178). Entretanto, não se deve perder de vista que “o *fim egoísta* é a base de um sistema de dependências recíprocas no qual a subsistência, o bem-estar e a existência jurídica do indivíduo estão ligados à subsistência, ao bem-estar e à existência de todos” (ibidem, p.168, grifo nosso). O que implica considerar que, no sistema filosófico-político hegeliano, a sociedade civil, enquanto associação de membros numa universalidade formal, deve se reconhecer como num jogo de regras, no qual os instrumentos de segurança do indivíduo independente e da propriedade são as constituições jurídicas.

As antinomias presentes na Filosofia Política hegeliana expressaram as antinomias reais presentes, naquele momento, na relação entre a moderna sociedade civil e o Estado, e se reproduziram na divisão do indivíduo, por um lado, em *bourgeois* (membro privado da sociedade, que busca exclusivamente seus interesses particulares) e, por outro, em *citoyen* (membro da sociedade política). Ao tomar consciência de que a tendência interna da racionalidade econômica da sociedade civil é a ruptura (pois se trata de uma esfera de interesses mutuamente conflitivos, espaço de realização do indivíduo e de egoísmo), Hegel procurou a superação desse antagonismo para além da sociedade civil. Buscou em uma *eticidade* comum o modo pelo qual os indivíduos restringissem seus interesses privados em benefício da coexistência, do interesse público.<sup>14</sup>

---

14. A obra de Hegel revela o reconhecimento da moralidade como condição necessária para a harmonia social e para a governabilidade. Assim, ao mesmo tempo que retoma a ideia de moralidade, atribuindo à consciência de cada indivíduo – como ente autônomo e responsável em relação a si mesmo – como ele deve tratar os outros indivíduos, a Filosofia Política hegeliana reconhece a validade do direito individualista. Hegel compreendeu, porém, que tanto a moralidade quanto o direito têm validade apenas quando se considera a existência individual do homem e, por isso, não são suficientes para alcançar a coesão social

Essa lógica de funcionamento revela a relação de subordinação da sociedade civil burguesa em relação ao Estado.

Na história do mundo, apenas os povos que formam um Estado conseguem atrair nossa atenção, pois deve-se entender que este é a realização da liberdade, isto é, do *objetivo final e absoluto, e que existe por si só*. Deve-se entender, ainda, que todo o valor que o ser humano possui – toda a realidade espiritual, ele possui através do Estado [...], pois a verdade é a unidade da vontade universal e objetiva, e o Universal é encontrado no Estado, em suas leis, em seus arranjos universais e racionais. *O Estado é a ideia divina como ela existe na terra*. (Hegel apud Mészáros, 2008, p.130, grifo do autor.)

No sistema hegeliano, o Estado é *a base de ordenamento da sociedade civil*. A ideia essencial apresentada por essa Filosofia Política é a de que a sociedade civil burguesa deve estar subordinada a uma racionalidade superior, já que, nesta, estão representados a realidade última e o significado autêntico da sociedade civil. Ao compreender o Estado como instituição situada acima da sociedade, Hegel encontrou a possibilidade de reconciliação das contradições da sociedade civil. Por isso, poderia conservar a posição do Estado moderno, glorificando-o como o objetivo final do desenvolvimento histórico real. Estabelece-se, portanto, a *primazia absoluta da vida política sobre a social*.

Ao contrário de Hegel, que pretendeu perpetuar o Estado prussiano de sua época, Marx se preocupou em salientar o caráter alienante não apenas dessa forma estatal, estendendo essa concepção às formas de Estado em geral. É contra a interpretação idealizada e mistificada do Estado que Marx dirigirá sua crítica, concluindo que a realidade social se origina nas relações humanas concretas. Com isso, voltamos às conclusões de Marx:

---

(Acanda, 2006, p.125). A superação dos conflitos revelados na sociedade civil é buscada por Hegel no *Estado ético*.

Minha investigação chegou ao resultado de que tanto as relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano, mas sim assentam, pelo contrário, nas condições materiais da vida cujo conjunto Hegel resume, seguindo o precedente dos ingleses e dos franceses do século XVIII, sob o nome de “sociedade civil”, e que a anatomia da sociedade civil deve ser buscada na Economia Política. (Marx, 1965, p.135.)

O primeiro passo importante dado por Marx na sua tarefa de elaboração de uma concepção dialética do desenvolvimento social real se relacionou com a política. Para isso, ele “não se limitou em enfatizar o ‘*misticismo lógico, panteísta*’, implícito no ato de derivar especulativamente a família e a sociedade civil da ideia de Estado” (Mészáros, 2008, p.110). Marx deveria completar esse trabalho de desmistificação por meio de uma análise do seu verdadeiro objeto da crítica, o modo específico pelo qual o metabolismo social atribui aos indivíduos determinadas relações de produção, necessárias e independentes de sua vontade.

Em seus primeiros trabalhos, enfatizou a necessidade de abandonar a especulação para compreender o Estado na forma como ele se insere no conjunto das relações sociais. Apoiou-se numa ideia anteriormente apresentada por Feuerbach,<sup>15</sup> que afirmara que a

---

15. Marx inicialmente se ampara no autor de *A essência do cristianismo*, observando que a concepção materialista de Feuerbach, ainda que limitada pelo naturalismo, é um modo positivo de seu método. Ao tratar desse tema, Mészáros aponta que Marx descobriu cedo a falha num aspecto crucial da teoria de Feuerbach; que este refere-se “muito à natureza e pouco à política, apesar de essa ser a única ligação através da qual a filosofia atual pode se tornar verdadeira”, razão pela qual, para Mészáros, Marx só pôde utilizar muito limitadamente os aspectos desenvolvidos por Feuerbach (Marx apud Mészáros, 2008, p.110). Dadas as limitações deste trabalho, não podemos nos aprofundar na relação entre Feuerbach e Marx, mas gostaríamos de ressaltar que o materialismo do primeiro serviu de ferramenta metodológica e política para o segundo (resguardadas todas as diferenças entre o “velho materialismo” e o “novo materialismo”).

essência da especulação hegeliana consistiu na realização de abstrações, pois parte do pensamento, do predicado do ser, para, finalmente, chegar ao ser. Em Hegel, conclui Feuerbach, o pensamento é o sujeito e o ser não é mais do que um predicado do pensamento. Mas o homem não é um homem abstrato, antes, é o homem que se produz em sociedade, é o Estado, é a sociedade. Ao fazer da relação social do homem com o homem o princípio da sua teoria, Feuerbach funda o materialismo. Assim, anuncia uma *inversão materialista* da filosofia hegeliana, quer dizer, concebe uma filosofia idealista objetiva que, embora tome a realidade como referência, como base do pensamento, acaba chegando ao próprio pensamento como realidade.

Essa tese seria retomada por Marx como fundamento metodológico da sua percepção sobre a filosofia idealista, porém de forma crítica, uma vez que o materialismo de Feuerbach limitava-se a apreender a atividade como atividade empírica, não podendo, por isso, compreender a essência da atividade prática humana em toda sua amplitude. Ao se ater simplesmente aos fatos reais, Feuerbach não pôde conceber a atividade social na qual os seres humanos, ao se relacionarem com a natureza e entre si, produzem uma natureza socializada e se produzem como entes sociais.<sup>16</sup>

O reconhecimento do avanço de Feuerbach, bem como sua superação, aparecem em Marx nas *Teses sobre Feuerbach* (1845). Na nona tese, Marx afirma: “O ponto mais alto a que leva o materialismo *contemplativo*, isto é, o materialismo que não concebe o sensível como atividade prática, é a contemplação dos indivíduos singulares na ‘sociedade burguesa’” (Marx; Engels, 2007, p.539, grifo do autor). Logo em seguida, na décima tese, é apresentada uma das mais admiráveis inovações dessa filosofia: “O ponto de vista do velho materialismo é a sociedade civil ‘burguesa’; o ponto

---

16. Com isso, Marx também buscou salientar, como observa Mészáros (2008, p.112), que “até as abordagens materialistas – incluindo a de Feuerbach – permaneceram presas ao ponto de vista da sociedade civil, compartilhada também pelos economistas políticos clássicos”.

de vista do novo é a sociedade *humana*, ou a humanidade socializada” (ibidem, p.539, grifo do autor).

Marx, dessa forma, não se limita a reconhecer e expor a posição política de Hegel, que concebe o Estado como suprassunção social, mas procura demonstrar sua função ideológica, identificando a existência de uma contradição *insolúvel* entre sociedade civil e Estado como base das determinações de seu idealismo.

Ao formular sua concepção de realidade social a partir da crítica a Hegel, Marx expressa a concordância e a crítica fundamental ao idealismo. De um lado, se baseia na percepção de Hegel sobre a contradição da separação entre sociedade civil e sociedade política para afirmar a primeira como o conjunto do intercâmbio material dos indivíduos no interior de um estágio histórico determinado das forças produtivas. Por outro, observa que o idealismo de Hegel, enquanto circunscrito à esfera da teoria liberal em geral, não pôde resolver a questão da relação da sociedade civil burguesa com o Estado. Em oposição à tese hegeliana para a qual o Estado é a base de ordenamento da sociedade civil, Marx argumenta que a origem do Estado está nos antagonismos sociais presentes na própria sociedade civil, quer dizer, que *a sociedade civil constitui a base do Estado*, pois molda e reproduz a formação política à sua própria imagem.

A crítica marxiana vem não apenas esclarecer que o Estado não está acima dos interesses privados e não representa o interesse geral, mas está preocupada em demonstrar que a alienação política, que é fruto dessa separação, constitui o elemento central da sociedade burguesa. Por essa razão, Marx se preocupa em demonstrar as *limitações da esfera da política*, que até mesmo na forma mais avançada que pôde presenciar (a política francesa) se mostrou inadequada para assumir os imperativos da emancipação humana.

Essa questão aparece, inicialmente, em *Sobre a questão judaica*, apresentando-se como resposta a dois artigos de Bruno Bauer,<sup>17</sup> para

---

17. “Die Judenfrage” [Sobre a questão judaica], publicado pela primeira vez em novembro de 1842, nos *Anais alemães*, e “Die Fähigkeit der heutigen Juden

quem a questão da emancipação política dos judeus (despojados de muitos dos direitos civis e políticos pelo Estado cristão alemão) estaria condicionada à existência de um Estado laico. Na concepção de Bauer, os judeus apenas seriam verdadeiramente emancipados se renunciassem ao judaísmo, e se, por outro lado, o Estado constitucional renunciasse ao cristianismo. Portanto, Bauer encontra no ateísmo (que representaria a emancipação entre política e religião, entre vida pública e vida privada) a condição necessária para atingir a igualdade civil.

Marx partiu de uma perspectiva muito mais profunda para encarar o mesmo tema. Reconhece a política como uma mediação capaz de negar a ordem social, porém com limitações intrínsecas e insuperáveis. Dessa maneira, é capaz de apreender não apenas os *limites da emancipação política*, mas também de reconhecer seus *aspectos progressistas*.

A *emancipação política* de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando aqui de emancipação real, de emancipação prática.

O homem se emancipa *politicamente* da religião, banindo-a do direito público para o direito privado. Ela não é mais o espírito do Estado, no qual o homem – ainda que de modo limitado, sob formas bem particulares e dentro de uma esfera específica – se comporta como ente genérico em comunidade com outros homens; ela passou a ser o espírito da *sociedade burguesa*, a esfera do egoísmo, do *bellum omnium contra omnes* [da guerra de todos contra todos]. Ela não é mais a essência da *comunidade*, mas a essência da *diferença*. Ela se tornou a expressão da *separação* entre o homem e sua *comunidade*, entre si mesmo e os demais homens –

---

und Christen, frei zu werden” [A capacidade dos atuais judeus e cristãos de se tornarem livres], publicado em 1843 em *Einundzwanzig Bogen aus der Schweiz* [Vinte e um cadernos da Suíça].

como era *originalmente*. Ela já não passa de uma profissão abstrata de perversidade particular, do *capricho privado*, da arbitrariedade. (Marx, 2010c, p.41-2, grifo do autor.)

Mesmo reconhecendo a importância da emancipação política, Marx ressalta que sua relevância se restringe ao contexto de um Estado de caráter essencialmente feudal, como era o caso do Estado alemão (e como foi o caso das revoluções burguesas na França). Indo para além da compreensão de Bauer, Marx encontra a necessidade de criticar não apenas o Estado cristão, mas lança sua crítica ao Estado em geral. O erro de Bauer, aponta Marx, consistiu

em submeter à crítica tão somente o “Estado cristão”, mas não o “Estado como tal”, no fato de não investigar a *relação entre emancipação política e emancipação humana* e, em consequência, de impor condições que só se aplicam a partir da confusão acrítica da emancipação política com a emancipação humana geral. (Ibidem, p.36.)

Ao procurar a solução para a igualdade civil numa emancipação de tipo parcial, Bauer confunde Estado e humanidade, direitos do homem e o homem, emancipação política e emancipação humana. A partir dessa identificação, e para demonstrar os limites da emancipação política, Marx – incorporando um procedimento fundamental para a continuidade de seus trabalhos – utiliza como parâmetro analítico uma forma histórica mais avançada como chave para a compreensão das mais atrasadas: quer saber como se comportou a emancipação política para com a religião nos Estados politicamente emancipados, chegando à conclusão de que até mesmo nestes a religião permanece.<sup>18</sup>

Como se concretizou na França, a emancipação política significou a dissociação entre Estado e religião. Transformou o Estado

---

18. Sobre essa questão, ver Marx (2010c, p.37-8).

em esfera pública laica e deslocou a religião para o campo do interesse privado. Essa transferência faz que a emancipação política da religião permaneça religiosa, pois o que ela prevê não é o fim da religião (já que conserva a religiosidade como moral social), mas apenas sua liberdade. A esse respeito, Marx (2010c, p.42) conclui:

não tenhamos ilusões quanto ao limite da emancipação política. A cisão do homem em *público e privado*, o *deslocamento* da religião do Estado para a sociedade burguesa, não constitui um estágio, e sim a *realização plena* da emancipação política, a qual, portanto, não anula nem busca anular a religiosidade *real* do homem.

Isso posto, Marx demonstra que, ao contrário de expressar o fim da religião, a emancipação política cria novas condições para o seu desenvolvimento. Diferentemente do que pensava Bauer, a esfera da cidadania não representa a forma mais acabada de libertação do homem, uma vez que, ao se emancipar politicamente, ele se liberta necessariamente através do Estado. É exatamente em virtude de o homem somente se reconhecer por meio do Estado que a emancipação política não ultrapassa a alienação das forças humanas, quer dizer, o homem liberta-se apenas parcialmente. Em resumo, o Estado pode se desprender da religião sem que o homem esteja livre dela. Por isso, na França, com o Estado constitucional, a questão judaica tornou-se a da parcialidade da emancipação política, enquanto na Alemanha, onde não havia um Estado verdadeiramente político, a questão judaica permaneceu teológica.

A emancipação política não representa a etapa final da emancipação humana, mas somente uma etapa possível dentro das atuais condições da sociabilidade. A questão central que decorre dessa identificação não está, para Marx, na permanência da religião sob o Estado, mas *na existência do próprio Estado*.

Dissolvida a confusão acrítica da emancipação política com a emancipação humana geral, “a questão da relação entre emancipação política e religião transforma-se [...] na questão da relação entre emancipação política e emancipação humana” (ibidem, p.38,

grifo do autor). Desde 1844 não se trata mais, para Marx, de repetir o percurso da Revolução Francesa, mas de empreender um novo tipo de revolução. Não se trata apenas de obter a emancipação política, mas de atingir a emancipação humana. Dessa maneira, Marx inaugura sua crítica à política e ao Estado moderno em geral. Seu interesse ao contrapor a emancipação política à emancipação humana está em submeter o indivíduo a uma crítica filosófica, ou seja, a uma crítica que exponha os limites da emancipação política na medida em que ela é incapaz de superar a alienação do ser humano.<sup>19</sup>

A emancipação política se estabeleceu em oposição à velha ordem feudal, na qual todos os elementos da vida social (por exemplo, a posse, a família ou o trabalho) eram, ao mesmo tempo, elementos da vida política (da suserania, do estamento e da corporação). Ao extinguir os privilégios econômicos de caráter diretamente político presentes na sociedade feudal, ao passo que emancipou a vida pública dos laços materiais e econômicos, a emancipação política liberou a propriedade privada (e todos os interesses a ela ligados) de qualquer imposição política. Significou na França (e sempre significa) a perpetuação dos elementos da sociedade civil fora do alcance do Estado, como *interesses privados*.

O interesse apresentado como geral na esfera pública é, em verdade, um interesse particular da classe que naquele momento histórico assume o caráter de classe economicamente dominante. Isso é possível porque “o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual” (Marx, 1999, p.52). Assim, Marx explica que a totalidade das relações de produção que correspondem a uma determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas materiais, e que forma a estrutura econômica da sociedade, constitui a base real sobre a qual se levanta sua correspondente *superestrutura jurídica e política*. Ou

---

19. A partir dessa ideia, em seus escritos posteriores Marx passará da crítica do Estado moderno à crítica da sociedade burguesa e, portanto, da economia política, iniciada já nos *Manuscritos* de 1844.

seja, Marx localiza o Estado, a superestrutura jurídica e política, como um conjunto de inter-relações dialéticas entre a base material de dada sociedade e suas instituições e formas de consciência. Mas, lembra Mészáros (2011a, p.120), “a questão da ‘superestrutura legal e política’ de que Marx fala só se torna inteligível em termos da espessa materialidade e necessária articulação do Estado moderno como estrutura de comando fundamental e *sui generis*”.

Fica claro, por isso, que a expressão política da concentração do poder econômico nas mãos da burguesia (a classe econômica e politicamente dominante no metabolismo social do capital) é o Estado moderno. Sua constituição enquanto Estado emancipado de todos os laços e do controle comunitário ocorre quando a burguesia ultrapassa a condição inicial de *estamento estreito e local*<sup>20</sup> e, de acordo com Marx e Engels (2007, p.75), “é forçada a organizar-se nacionalmente [...] e a dar a seu interesse médio uma forma geral. Por meio da emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado se tornou uma existência particular ao lado e fora da sociedade civil”. Esse Estado, pela forma como se constituiu, não é independente da sociedade civil, muito ao contrário, é, desde sua gênese, um instrumento, “nada mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses” (ibidem, p.75).

Na esfera do Estado, o combate a favor das liberdades públicas pode representar apenas os interesses particulares de uma classe

---

20. Foi a Revolução Francesa que completou a separação entre esfera política e sociedade civil, quando concluiu a transformação dos estamentos políticos em classes sociais e reduziu as diferenças presentes na sociedade civil a diferenças sociais da esfera privada. Nesse processo, a burguesia adquire sua característica de *classe* pela incorporação de privilégios ao seu próprio modo de existência. Contudo, pelo fato de se colocar como antagonista insuperável em relação ao proletariado e por não poder se postular como classe universal (pois se constitui como uma força social particularizada, que transforma seu interesse geral no princípio organizador da sociedade), a burguesia pode ser apenas uma *classe em si*, mas não uma *classe para si* (Mészáros, 2011a; 2008).

particular, cuja dominação se estabeleceu na cisão entre sociedade civil e Estado político. É dessa contradição entre privado e público que o interesse coletivo assume, na forma de Estado, uma existência separada dos reais interesses singulares e gerais. Revela-se, com isso, que, ao contrário do que expressou a Filosofia do Direito de Hegel, o Estado não pode tornar os indivíduos livres porque expressa e reproduz apenas uma forma de liberdade, aquela em que as relações de propriedade existentes são declaradas como o resultado da vontade geral, através do direito privado.

O papel assumido pelo Estado moderno fica claro quando Marx toma como exemplo a *Declaração dos direitos do homem e do cidadão*, presente nas constituições da França da última década do século XVIII. Nela, o Estado consagra juridicamente a separação entre os direitos públicos universais e os direitos econômicos privados. Porém, segundo Marx, os direitos humanos – quer dizer, os direitos do homem egoísta, separado dos outros homens e da comunidade –, uma vez que se limitam ao plano jurídico-formal, apenas podem expressar a essência (e as limitações) da emancipação política, pois não avançam ao plano material (econômico-social).

Quando a relação entre sociedade burguesa e Estado estabelece o isolamento entre os homens como um padrão, os direitos privados instituídos pela esfera pública não podem caminhar no sentido da identidade humana, e tampouco a emancipação política é capaz de reconciliar o homem com seu ser genérico. O combate em favor das liberdades, limitado à esfera do Estado, deixa intactos os pilares de toda a estrutura exploradora e alienante da sociedade burguesa. Ou seja, a igualdade no plano jurídico-formal não elimina, mas, antes, aflora os antagonismos sociais.<sup>21</sup>

---

21. O direito humano à liberdade, por exemplo, “não se baseia na vinculação do homem com os demais homens, mas, ao contrário, na separação entre um homem e outro. Trata-se do direito a essa separação, o direito do indivíduo limitado, limitado a si mesmo. A aplicação prática do direito humano à liberdade equivale ao direito humano à *propriedade privada*” (Marx, 2010c, p.49, grifo do autor). O direito à liberdade se liga diretamente ao direito à *segurança*, que,

Tomado na análise de Marx, o Estado, dada a forma como se constitui, confere a substituição da *autêntica universalidade* da sociedade pela sua *parcialidade*, impondo aos indivíduos sociais os interesses da classe dominante e apropriando-se do poder de arbitrar os interesses parciais conflitantes. Assume essa posição na medida em que o homem lhe transfere suas forças essenciais, atribuindo-lhe o papel de mediador entre homem e liberdade do homem, de modo que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado. Com isso, Marx conclui que a emancipação política dá lugar à existência de um Estado no qual a alienação do ser humano é elevada à condição de princípio universal, e revela a necessidade da emancipação do fetichismo do Estado, que mantém a cisão fundamental entre *bourgeois* e *citoyen*.

A separação do privado e do público enquanto derivação da forma de organização do capital sobre a sociabilidade humana consiste no próprio limite da emancipação política, pois pensar do ponto de vista da política significa acreditar que a emancipação política constitui o ponto mais elevado da humanidade. É em virtude disso que Marx concebe a política com uma limitação intrínseca que a impede de compreender a natureza dos males sociais.

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto, no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e compreender-lhes o princípio geral. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, quanto

---

por sua vez, assegura que a sociedade burguesa não se eleve acima do seu *egoísmo*. Para Marx, “a segurança é o conceito social supremo da sociedade burguesa, o conceito da polícia, no sentido de que o conjunto da sociedade só existe para garantir a cada um de seus membros a conservação de sua pessoa, de seus direitos e de sua propriedade” (ibidem, p.50).

mais vivo, tanto menos é capaz de compreender os males sociais. (Marx, 1995, p.81-2.)

Para Marx, a limitação em tomar a esfera política (que é apenas *parte* da totalidade social) como fundamento da inteligibilidade da realidade social consiste num equívoco metodológico (e ontológico) e corresponde à perspectiva de uma classe cujo horizonte também é necessariamente limitado. Sendo assim, o alcance possibilitado pelo *intelecto político* restrito à expressão teórica da classe burguesa não pode deixar de ter um caráter parcial. A consequência desse equívoco metodológico reside no fato de que o fundamento dos *males sociais* nunca é buscado na essência do Estado, quer dizer, nas contradições de classe que atravessam e determinam a sociedade civil e que constituem o ordenamento do Estado, mas numa determinada forma de Estado, “ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele” (ibidem, p.80).<sup>22</sup>

O Estado, como expressão e instrumento de reprodução dos interesses presos ao ponto de vista da Economia Política, uma vez que se assenta sobre a contradição fundamental da sociedade civil, mostra-se impotente para alterá-la. Como não pode se colocar contra as causas fundamentais dos males sociais, resta-lhe tomar medidas paliativas de contenção dos antagonismos. Por essa razão, as soluções oferecidas pelo Estado contra tais males podem se colocar apenas como alguma medida de reforma, nunca como revolução.

A necessidade de sair do *ponto de vista da política* para traçar uma verdadeira crítica do Estado conduziu Marx a uma compreensão “predominantemente negativa da política, inclusive em seus últimos escritos, apesar de sua sóbria apreciação do envolvi-

---

22. Marx estende tal crítica aos seus camaradas socialistas ao observar que “até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar uma outra forma de Estado” (Marx, 1995, p.79).

mento necessário na política, seja para os propósitos de negação, seja para agir, mesmo após a conquista do poder, ‘dentro das formas antigas’” (Mészáros, 2011a, p.565). Mesmo admitindo a necessidade da política e do Estado durante um período do desenvolvimento humano, Marx concebe que na fase histórica determinada pela sociabilidade do capital ambos conferem estranhamentos que precisam ser superados para a efetiva emancipação. Mantendo o sentido essencialmente negativo da sua concepção da política e do Estado, o pensador alemão ressalta a dimensão social das revoluções, mesmo que sob um invólucro político:

Toda revolução dissolve a velha sociedade; nesse sentido ela é social. Toda revolução derruba o velho poder; nesse sentido é política. [...] A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem a necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da destruição e da dissolução. No entanto, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político. (Marx, 1995, p.90-1.)

Essas ideias formuladas em 1844 se aproximam do sentido das ideias expostas por Marx à luz do episódio da Comuna de Paris. Mészáros reconhece tal aproximação ao observar que, ao tratar da experiência da Comuna, Marx faz referência à *revolução social*. É por essa razão que Marx (2011b, p.184) observa o Segundo Império como a “forma mais prostituída, mais completa e acabada” do poder estatal, o qual deveria ser superado pela classe trabalhadora de Paris.<sup>23</sup>

Com esse exame, observa Mészáros (2011a, p.533) – para quem as análises marxianas são sempre parte integrante de um

---

23. Eis o verdadeiro segredo da Comuna: significou, para Marx, a forma política finalmente descoberta, um governo da classe operária como produto da luta dos produtores contra os apropriadores.

complexo maior –, Marx antecipa um processo irrevogável de dissolução do próprio capital, embora esse processo histórico não se trate de dias ou anos, mas compreenda épocas completas, abarcando o período de vida de múltiplas gerações. Ao tratar da revolução social, Marx deixa claro que não nutre nenhuma ilusão quanto à viabilidade de soluções rápidas através de revoluções políticas. Ao contrário, acredita que

A classe trabalhadora sabe que tem de passar por *diferentes fases* da luta de classe. Ela sabe que a superação das condições *econômicas* de escravidão do trabalho pelas condições do trabalho livre e associado só pode ser um *progressivo trabalho do tempo*, [...] que exige não apenas uma mudança na *distribuição*, mas *uma nova organização da produção*, ou antes a libertação das formas sociais de produção na atual organização do trabalho (engendrado pela indústria presente), das malhas da escravidão, de seu caráter atual de classe, e sua *harmoniosa coordenação nacional e internacional*. Ela sabe que esse trabalho de regeneração será retardado e muitas vezes impedido pela resistência de interesses estabelecidos e pelo egoísmo de classe. Ela sabe que a atual “ação espontânea das leis naturais do capital e da propriedade da terra” só há de ser superada pela “ação espontânea das *leis da economia social* do trabalho livre e associado” por um *longo processo* de desenvolvimento de novas condições [...]. Mas ela sabe ao mesmo tempo que grandes avanços podem ser feitos imediatamente por meio da forma comunal de organização *política* e que chegou a época para *iniciar* este movimento para ela própria e para a própria humanidade. (Marx apud Mészáros, 2011a, p.534, grifo do autor.)

O verdadeiro objetivo das investidas socialistas não se resume na abolição política da escravidão social dos produtores, mas na sua superação, da qual o Estado não é causa, mas perpetuador das condições impostas pelo sistema do capital. O grande entrave na tarefa da transcendência do capital consiste no fato de que a trans-

condição positiva, necessariamente iniciada por medidas políticas, depende da autoconsciência do agente político em reconhecer seus limites. “Nesse sentido, a política deve ser concebida como uma atividade cuja finalidade última é *sua própria anulação*, por meio do preenchimento de sua função determinada como uma fase necessária no complexo processo de transcendência positiva” (Mészáros, 2011b, p.147, grifo do autor). Do contrário, se o agente político não puder reconhecer os limites para suas ações, há o risco de “fixar mais uma vez a ‘sociedade’ como abstração frente ao indivíduo” (Marx, 2010a, p.107).

A universalidade concreta do homem não pode se restringir ao plano da política, mas deve alcançar o plano social. Para Marx, a emancipação humana deve conter e superar as liberdades negativas que se afirmaram na emancipação política. E deve, do mesmo modo, eliminar a relação capital-trabalho existente como relação de exploração, com o objetivo de transcender, através da força social do trabalho, as contradições inerentes ao metabolismo social do capital. Para que isso se efetive é necessário ir para além do capital e do Estado. Com essa tese, Marx rompe não apenas com o idealismo alemão, mas com toda a Filosofia Política tradicional, bem como com a idealização do Estado como incorporação da liberdade racional, negando qualquer esforço de aperfeiçoamento deste e da política.

### **2.3. O papel do Estado no sistema sociometabólico do capital**

A profunda análise teórica elaborada por Mészáros sobre o sistema do capital é orientada pelo objetivo de desvelar as conexões, inter-relações e mediações que conformam sua rede causal. Em *A teoria da alienação em Marx*, o filósofo húngaro inicia a demonstração de que as leis mais gerais da Economia Política liberal não conhecem fronteiras e tampouco estão sujeitas a limitações.

Observa que o desenvolvimento da Economia Política em suas várias fases (dos sistemas monetário e mercantil<sup>24</sup> à Economia Política liberal) corresponde ao desenvolvimento histórico da propriedade agrária feudal ao capital industrial livre de todas as determinações políticas, da total dependência política do trabalho (servidão) ao trabalho “livre”. Durante o longo período de ascensão iniciado a partir daí, o capital, por não reconhecer qualquer limitação, revela-se como uma forma de metabolismo social incontrolável – característica responsável pelo dinamismo evidenciado por Marx no *Manifesto comunista* de 1848.

Segundo Mészáros, no processo de desenvolvimento do sistema do capital, a Economia Política caminha de uma escala nacional, isto é, parcial (o mercantilismo, por exemplo, teve um caráter predominantemente nacional), para uma escala universal. Essa evolução da parcialidade para a universalidade, das limitações políticas para a liberdade econômica, em que a Economia Política gradualmente formula as condições para uma forma de alienação sem obstáculos, corresponde ao desenvolvimento das relações socioeconômicas em que a alienação particular da dominação política feudal<sup>25</sup> dá lugar à *alienação universal do modo de produção capitalista*.

No início desse desenvolvimento, as relações de propriedade feudais, com a mediação política, ocultavam que a unidade original (o homem) havia sido dividida entre propriedade e trabalho. Segundo

---

24. O sistema monetário representa a forma de propriedade agrária feudal que atingiu um grau relativamente elevado de acumulação da riqueza, fundamentado essencialmente na servidão e num momento em que não havia visão definida da mais-valia. Enquanto o sistema mercantil – fundamentado na forma de propriedade agrária feudal que já apresenta interesses comerciais e de expansão colonial, portanto, nacionalmente conscientes – baseia-se no trabalho servil que dá os primeiros passos para a emancipação política, e em que a mais-valia é identificada como o excedente monetário, o superávit da balança comercial (Mészáros, 2011b, p.130).

25. Diz Mészáros (2011b, p.125): “A propriedade agrária feudal é considerada como uma manifestação particular da alienação, porque o fato de a terra ser possuída por uns poucos grandes senhores significa que o solo foi estranhado do homem em geral e se opõe como um poder alheio”.

Mészáros (2011b, p.127-8, grifo do autor), “os fatos de que, por um lado, a terra esteja *individualizada* e, por outro, de que o servo *per-tença* ao senhor feudal, fazem parecer como se houvesse uma *uni-dade* dos dois”. Mas essa *unidade* que se estabelece nos limites do feudalismo e que era mantida pela dominação política apenas po-deria ser conservada na ausência (ou na debilidade) de uma força econômica que pudesse questioná-la. Ao passo que essa força eco-nômica, na forma do dinheiro, se torna mais poderosa no interior da formação social feudal, assumindo, paulatinamente, a função mediadora da política, “mais evidente se torna a divisão entre a pro-priedade e o trabalho, e mais diminui o poder e o alcance da política direta” (ibidem, p.128).

O processo de transferência do poder mediador da política para um fator econômico – quer dizer, a liberação do trabalhador dos laços políticos que convertem os produtores inseridos no contexto feudal em trabalhadores assalariados, que transformam seus meios de produção em capital, que exploram o mercado mundial e consoli-dam a grande indústria e que, desse modo, configuram as bases para o desenvolvimento do modo de produção capitalista –, é reali-zado pela nova relação que se estabelece entre trabalho e capital industrial. Nesse quadro, enquanto a propriedade fundiária (em contraste com o capital industrial) é determinada como *capital ainda incompleto*, o capital industrial passa a ser compreendido como a *expressão pura do capital*.<sup>26</sup> A partir de então, a propriedade privada

---

26. Conforme Mészáros, a análise de Marx parte da definição de propriedade pri- vada como capital, mas contrasta uma de suas formas, a propriedade fundiária, com outra, a propriedade móvel ou capital industrial. Assim, Marx identifica o desenvolvimento da relação entre propriedade privada e capital quando ob- serva, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, que “a *propriedade fundiária*, em sua diferença em relação ao capital, é a propriedade privada, o capital ainda acometido por preconceitos *locais* e políticos, [o capital] ainda não regressado totalmente a si a partir de seu enredamento com o mundo, o capital ainda *in- completo (unvollendetes Capital)*. Ele tem, na marcha de sua *formação mundial*, de chegar à sua expressão abstrata, isto é, *pura*” (Marx, 2010a, p.97, grifo do autor). Mészáros conclui que “somente se o capital industrial for compreendi- do como a ‘expressão pura’ do capital, pode-se definir a propriedade privada

pode ser definida como capital e, consolidado o modo de produção capitalista, pode exercer o domínio completo sobre o homem.

Mas a consolidação da sociedade capitalista fundamentada num princípio econômico inerente exige a existência de “uma relação politicamente fixa entre propriedade e trabalho, regulando a distribuição ou alocação de todo produto excedente e tornando a acumulação possível” (ibidem, p.129). Isso quer dizer que, no metabolismo social do capital, fazer da relação entre produção e apropriação uma relação estável requer uma determinação política como princípio regulador da sociedade. Essa conclusão leva Mészáros a observar o vínculo que se estabelece entre a reprodução econômica do sistema do capital e seu aparato estatal, reconhecendo ali uma relação de *complementaridade* que assenta o Estado moderno como parte constitutiva da base material. Tal relação se ancora na identificação do Estado como estrutura totalizadora de comando político do capital – que tem sua própria superestrutura, a que Marx se referiu como superestrutura legal e política –, que servirá de base para Mészáros elaborar suas próprias concepções sobre o papel do Estado no sistema do capital, nas relações capitalistas e pós-capitalistas de produção.

Para tanto, o filósofo húngaro parte da compreensão de Marx de que o princípio da inteligibilidade da política não se encontra no interior dela mesma, mas é determinado de modo direto pela base material. Isso não implica reduzir o Estado a mera superestrutura que emerge da base material, simplificação que poderia levar à concepção equivocada do Estado como esfera *autônoma* em relação ao capital. Ao contrário, o Estado moderno deve ser entendido como relação social que existe na forma de algo externo às relações sociais. Compreendê-lo nesses termos implica que seu próprio desenvolvimento pode ser tomado apenas como momento do desenvolvimento da totalidade das relações sociais. Assim, a negação de Mészáros

---

como capital”, enquanto a propriedade fundiária assume a posição de *capital ainda incompleto* (Mészáros, 2011b, p.128).

em identificar o Estado moderno sob a categoria de autonomia lhe permite compreender que a superestrutura jurídica e política, bem como as estruturas reprodutivas materiais, são partes inextricavelmente unidas em um mesmo todo, numa dinâmica de inter-relacionamento baseada na dependência mútua.

O Estado moderno que se desenvolve em conjunção às formas socioeconômicas só pode ser visto como parte da estrutura antagônica do sistema do capital, de modo que sua sobrevivência enquanto tal está relacionada à sua capacidade de promover a reprodução socioeconômica em seu conjunto. Por essa razão, ele deve ser tomado como parte constituinte da base material do sistema do capital em termos de *reciprocidade dialética* com as estruturas de comando socioeconômicas, já que está diretamente envolvido na produção e reprodução interna dessa forma de metabolismo social.

A manifestação prática dessa reciprocidade está no fato de que a dimensão política é parte integrante do sistema do capital. Como parte integrante de um sistema em que o capital se ratifica como sua própria estrutura de comando e em correspondência às determinações deste, o Estado moderno *complementa* politicamente e reforça a dominação do capital contra as forças antagônicas que poderiam desafiá-lo. O fato de o seu papel se manifestar ao reproduzir a articulação da absoluta dependência entre capital e trabalho implica que o fundamento da relação entre capital e Estado moderno encontra no trabalho o elo explicativo de sua reciprocidade dialética. É assim que, como *mediação de segunda ordem* do sistema do capital – a forma alienada assumida pelas funções mediadoras primárias de decreto e administração das normas sociais –, o Estado impõe aos indivíduos a reprodução ampliada desse metabolismo social.

Em vista da percepção da reciprocidade dialética entre base e superestrutura, entre as esferas material e política da sociedade, essa relação de complementaridade só pode ser concebida se o círculo institucional do capital for tomado como conjunto das totalizações recíprocas da sociedade civil e do Estado – de acordo com a

asserção marxiana e ao contrário das concepções que operam uma cisão entre ambos. Nesse sentido, o argumento central apresentado por Mészáros não é o de que o Estado moderno origina a sociedade, como supuseram os contratualistas, ou muito menos que ele pode ser identificado como uma racionalidade superior que paira acima da sociedade civil, como defendeu Hegel, mas que o Estado político moderno se origina no momento em que a sociedade civil é dividida em classes, em interesses econômicos antagônicos.

No sistema do capital, as contradições impostas pelos interesses antagônicos levam à necessidade de um poder que se coloque aparentemente acima da sociedade. Um poder que se apresenta como universal e que, por isso, se distancia dela. Essa universalidade abstrata inferida pelo distanciamento aparente entre o Estado e a sociedade civil apenas esconde o interesse particular da classe que o domina econômica e politicamente. Constata-se assim que o Estado moderno “foi imposto às classes *subordinadas* a partir das relações de poder *materiais* já prevaletentes da ‘sociedade civil’, no interesse preponderante [...] do capital” (Mészáros, 2011a, p.581, grifo do autor).

Como vimos, os elementos constitutivos do capital estiveram submetidos antes do contexto capitalista a diferentes sistemas de controle do metabolismo social. Essas formas sociais precedentes eram caracterizadas por um grau elevado de autossuficiência sobre a produção material. Isso se aplica tanto às comunidades primitivas tribais como à economia doméstica das antigas sociedades escravistas e ao modo de produção feudal da Idade Média, pois todos estavam primordialmente voltados para a produção e o consumo diretos do valor de uso.

No entanto, no contexto de avanço do sistema do capital, o inegável aumento da produtividade obtido no processo de libertação das restrições da autossuficiência vem acompanhado da inevitável perda do controle sobre o conjunto do sistema reprodutivo social. Quando as barreiras de coesão e restrição internas do feudalismo são rompidas, as estruturas sociais reprodutivas que compõem o capital são internamente fragmentadas, de maneira que o antago-

nismo estrutural que o constitui (a separação entre sociedade civil e Estado) é expressão da cisão inicial que ocorre na tríplice contração entre *produção e controle* da produção, *produção e consumo* e *produção e circulação*. Em sua modalidade histórica específica, o Estado moderno passa a existir, sobretudo, para exercer o papel de coesão sobre as forças antagônicas insubmissas que emanam dessas fragmentações. Sendo assim, segundo Mészáros (2011a, p.108-9, grifo nosso), o capital encontra na mediação do Estado

uma precondição essencial para a subsequente *articulação de todo o conjunto*. Isso significa que o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção em si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente.

No que se refere à capacidade de administração dos antagonismos que derivam da separação entre *produção e controle*, o papel assumido pelo Estado moderno é o de proteger a relação de alienação das condições de produção, ou seja, de garantir a separação entre produção e apropriação, assegurando a atribuição de tais funções a diferentes classes de indivíduos. Ao longo dos séculos, a tarefa dos legisladores liberais foi ocultar esse caráter classista do Estado moderno. Para isso, o sistema do capital envolveu a vida privada em uma ilusória abrangência universal dos *direitos do homem*.

A falta de liberdade sancionada político-juridicamente por meio dos *direitos* manifesta a oposição entre os sem propriedade e os proprietários, e, por isso, deve necessariamente ser tomada como a expressão do antagonismo entre trabalho e capital. Por esse ângulo, como condição do novo desenvolvimento social, no momento em que a liberdade negativa – originada das ruínas da legalidade feudal e distribuída segundo o princípio da igualdade – é obtida, as restrições jurídico-políticas devem interferir a fim de codificar

as desigualdades existentes. Para Mészáros (2011a, p.107), isso se refere à capacidade do Estado de confirmar a propriedade privada (o produto alienado e os meios de produção) separada dos produtores e de resguardar os controladores individuais (as personificações do capital) no processo de reprodução econômica. Mediante tal capacidade, o Estado pode atenuar os desacordos inerentes à relação entre capital e trabalho no circuito produtivo até o ponto de não comprometerem a extração do trabalho excedente.<sup>27</sup>

Quando reforça a dualidade entre produção e controle através da proteção das condições gerais de extração da mais-valia do trabalho excedente, o Estado capitalista segue o princípio que caracteriza a totalidade das formas já observadas do Estado no interior da ordem sociometabólica do capital. Portanto, cumpre essa função controlando os antagonismos sociais e “tornando sustentável a prática metabólica de atribuir ao ‘trabalho livre’ o cumprimento das funções econômicas” (ibidem, p.122).

A atenção que dedicamos ao desenvolvimento histórico das formas de propriedade demonstra que a emergência e a consolidação das instituições jurídicas e políticas surgem paralelamente à transformação da propriedade comunitária em propriedade privada. Tomadas numa análise histórica, quanto mais extensa é a influência da propriedade privada sobre a reprodução social, maior o papel totalizador da superestrutura jurídico-política. Em decorrência disso, para Mészáros (2011a, p.108), “não é absolutamente acidental que o Estado capitalista [...] adquira sua preponderância durante a expansão da produção generalizada de mercadorias e a instituição prática das relações de propriedade em sintonia com ela”. Do mesmo modo, em consequência da produção generalizada de mercadorias, e devido ao fato já mencionado de se abandonar a

---

27. Sobre a questão da fragmentação entre produção e controle, vale lembrar que, para Mészáros (2011a, p.108), o Estado moderno também contribui para a separação entre produtores e meios de produção e para a perpetuação dessa relação alienada quando atua na regulamentação da transmissão da propriedade de uma geração à próxima, suprimindo, assim, possíveis perturbações e instabilidades.

dominância do valor de uso característico das formas sociais autosuficientes, substituindo-a pela produção voltada predominantemente para o valor de troca, também não é acidental que a expansão desenfreada do capital nos últimos séculos deve-se não apenas às necessidades reais, mas à criação de *apetites imaginários e artificiais* de consumo. Chegamos, com isso, ao segundo grupo de fragmentação colocado sob exame: a ruptura entre *produção e consumo*.

Nessa esfera, o papel do Estado moderno se manifesta quando promove condições para a expansão do capital atuando em sua dinâmica reprodutiva como comprador/consumidor direto em *duas frentes* distintas, porém articuladas. Assumindo tais tarefas, primeiramente dentro de suas próprias fronteiras nacionais, o Estado moderno atenua algumas das contradições que se originam das imensas desigualdades no consumo: primeiro, assume para si a função de prover necessidades do conjunto social – educação, saúde, habitação, além da manutenção do fornecimento de serviços de seguridade social etc. –, depois, satisfaz os apetites artificiais gerados pelo aparelho burocrático-administrativo ou ainda corporificados no complexo militar-industrial (ibidem, p.110).

Cabe destacar que essa atuação estatal na promoção de condições para a expansão do capital se redimensiona – sem alterar sua função essencial – no momento em que se explicitam profundas contradições no sistema e em que a fase de ascensão do capital esgota suas possibilidades civilizatórias. As contradições decorrentes das saídas produtivas encontradas para manter a dinâmica interna de autoexpansão do capital durante todo o seu processo histórico de desenvolvimento culminaram, ao final da década de 1960, em significativas confrontações sociais.<sup>28</sup> Mészáros (2011a, p.799) identifica esse contexto ao movimento de crise estrutural do próprio

---

28. O aumento da pressão do movimento operário sobre o capital nos países centrais; a crise política e de dominação econômica dos Estados Unidos, expressa na derrota diante do Vietnã; e os movimentos de maio de 1968 exprimem os elementos dessas confrontações.

sistema do capital. Crise que expressaria o encontro do sistema com seus limites intrínsecos.

Num sistema antagonicamente fragmentado, a tendência é a de que os níveis de conflitos e contradições passem de patamares baixos para altos. A adaptabilidade demonstrada por esse modo de controle sociometabólico permitiu que os países avançados celebrassem, durante boa parte da segunda metade do século XX, o chamado *bem-estar social* sob referências keynesianas. Contudo, as intervenções estatais que possibilitaram a expansão da produção puderam somente acumular e intensificar as contradições do capital. Nesse quadro, esgotaram-se as condições de manutenção da expansão do capital sob os moldes do *Welfare State*.

O redimensionamento da atuação do Estado pode ser observado, portanto, quando este é levado a assumir a forma neoliberal e a alterar seu papel de agente redistribuidor de tempos anteriores. No que se refere, por exemplo, à questão dos serviços públicos essenciais, é possível observar que o Estado passa a *reduzir gastos* e a conceder parte da oferta desses serviços à esfera privada, atuando na ampliação das possibilidades de reprodução do capital quando submete ao imperativo da lucratividade até mesmo os setores que cumprem a função de conservação da força de trabalho.

O terceiro aspecto de contradição para o qual Mészáros (2011a, p.111) volta sua atenção diz respeito à “necessidade de criar a circulação como empreendimento global das estruturas internamente fragmentadas do sistema do capital”. Com a pretensão de manter uma unidade entre *produção e circulação*, o Estado moderno busca eliminar as barreiras locais ou regionais ao desenvolvimento expansionista global do capital através de um sistema internacional de dominação e subordinação. Para isso, fundamenta-se numa estrutura hierárquica de desenvolvimento desigual, como uma série de Estados nacionais, opostos entre si como Estados particulares.

Mas, mesmo que as estruturas de comando político do sistema do capital se articulem como Estados nacionais, é inconcebível que elas se restrinjam a esses limites. Para administrar tal contradição e manter o grau de expansão ilimitado e acelerado do capital,

Mészáros reconhece que o conjunto do Estado moderno se funda na constituição de um sistema de duplo padrão, que toma direcionamentos político-econômicos distintos de acordo com o nível de estrutura antagônica historicamente constituída: nos países centrais do sistema do capital global, a tendência é a de sustentar um padrão de vida mais elevado para a classe trabalhadora, associado à democracia liberal, enquanto, nos países periféricos, concentra-se um governo maximizador da exploração, autoritário (e, se necessário, ditatorial), subordinado à estrutura dominante global.

Objetivamente, esse duplo padrão corresponde à hierarquia existente entre os Estados nacionais de acordo com a posição que cada um ocupa na correlação de forças em vigor no interior da ordem do capital global. Mas essa estrutura hierárquica não é fixa, ela pode ser contestada (por vezes, violentamente) e alterada, e sua duração se restringe ao período de ascendência histórica do sistema, quer dizer, permanece apenas enquanto a exploração da força de trabalho nos países centrais pode oferecer uma expansão sem maiores problemas ao capital.

Entretanto, desde os primeiros sinais da crise estrutural, o cenário vem apontando para mudanças importantes que parecem limitar a fase de ascendência e ativar o potencial destrutivo do capital. A esse respeito, Mészáros (2011a, p.111-2) aponta para duas tendências complementares ao desenvolvimento da relação entre Estados nacionais e capital global que passaram a se manifestar nas últimas décadas. A primeira corresponde às mudanças necessárias ao novo padrão de acumulação exigido no contexto de crise estrutural, que se realiza, principalmente, através da progressiva degradação do modo de vida dos trabalhadores nos países capitalistas avançados – com reflexos na perda dos mais elementares direitos conquistados ao longo de décadas de enfrentamentos sindicais e políticos, no desemprego estrutural e na precarização do trabalho. A segunda, que segue a tendência niveladora de exploração da classe trabalhadora entre países centrais e da periferia, se refere à crescente autocracia dos Estados, acompanhado por um desencantamento com sua “política democrática”. Esta se liga à

característica cada vez mais autoritária assumida pelo Estado burguês nos países capitalistas avançados.

Considerando as duas tendências, o Estado político moderno, enquanto *agente totalizador da criação da circulação global*, adota um comportamento bastante distinto entre suas ações destinadas à política interna e à política internacional. Como afirma Mészáros, no domínio nacional, o Estado procura

evitar – até onde for compatível com a dinâmica variável da acumulação do capital – que a inexorável tendência à concentração e à centralização do capital leve à eliminação prematura de unidades de produção ainda viáveis [...], pois fazê-lo afetaria desfavoravelmente a força combinada do capital nacional total em tais circunstâncias. É por isso que se introduzem certas medidas legais autenticamente *antimonopolistas* se as condições internas exigirem e as condições gerais permitirem. [...]

Em compensação, no plano internacional, o Estado nacional do sistema do capital não tem nenhum interesse em restringir o impulso monopolista ilimitado de suas unidades econômicas dominantes. Muito pelo contrário. No domínio da competição internacional, quanto mais forte e menos sujeita a restrições for a empresa econômica que recebe o apoio político (e, se preciso, também militar), maior a probabilidade de vencer seus adversários reais ou potenciais. (Ibidem, p.112-113, grifo do autor.)

A relação existente entre um Estado nacional e o capital deve ser tomada, portanto, como uma relação de um Estado nacionalmente fixado com um capital globalmente móvel. Sob essas condições, a política interna inerente ao modo de produção capitalista pode proteger determinados interesses nacionais contra a invasão de outros capitais nacionais. Ao mesmo tempo, na esfera da política externa, o Estado nacional pode assumir o papel de facilitador da expansão monopolista, afirmando os interesses do seu próprio capital nacional diante dos demais Estados envolvidos na competição por mercados para expansão e acumulação do capital. Porém, visto

nesse conjunto, o Estado (com sua individualidade intransponível) é incapaz de eliminar os antagonismos produzidos na contradição do desenvolvimento global do capital.

Para Mészáros, o fato de o capital global não conseguir articular uma adequada formação de Estado, quer dizer, o fato de não resolver a desarmonia entre as estruturas de reprodução material do capital global e sua estrutura de comando político, responde ao agravamento dos antagonismos intrínsecos à constituição do seu sistema metabólico. Consequentemente,

A verdade desagradável [para o capital] é que, mesmo por meio de maciça intervenção estatal, as projetadas “conciliação” e “solução” das contradições não podem ser realizadas devido às deficiências estruturais do sistema e à consequente ativação dos limites absolutos do capital na fase atual do desenvolvimento histórico. (Ibidem, p.235.)

Por isso, acrescenta Mészáros:

Esperar que o Estado do sistema do capital se transforme numa formação positiva para adquirir a capacidade de reunir e “conciliar” debaixo de si mesmo as contradições dos Estados nacionais [...] é pedir o impossível. O “Estado” do sistema do capital (que existe na forma de Estados nacionais particulares) *nada* é sem sua oposição real ou potencial a outros Estados, assim como o capital nada é sem sua oposição ao trabalho e sem a autodeterminação negativa em relação a ele. Pensar o Estado como instrumentalidade política de autodeterminações positivas (autossustentadas) significa esperar a restituição de suas funções controladoras alienadas em relação ao corpo social e, com isso, o necessário “estiolar” do Estado. (Ibidem, p.245, grifo do autor.)

Entretanto, como não cogita a autossupressão, as soluções que nos são oferecidas nos limites da estrutura de comando político do capital se configuram apenas como uma forma de remediação dos

defeitos e das contradições. Não poderia ser de outra forma, pois, na medida em que a unidade perdida advém de fraturas que representam os antagonismos sociais continuamente desenvolvidos e reproduzidos no confronto de forças sociais que se opõem, quaisquer tentativas de reconfiguração de unidade por meio de ações corretivas são, certamente, temporárias. Isso significa, como demonstra Pinassi (2009, p.23), que o sistema sociometabólico do capital, por sofrer de uma total incapacidade de superar suas contradições internas – que, conseqüentemente, se acumulam –, apenas retarda a agudização dos antagonismos naquelas três esferas durante toda a sua fase de ascendência histórica. Em todas essas questões, o Estado político moderno se torna essencial, intensificando a ação e o domínio do capital na esfera política e apaziguando, através dos seus *poderes idealmente corretivos*, as contradições que emergem das desigualdades geradas no processo produtivo e na distribuição dos recursos políticos.

É precisamente a identificação dessa incapacidade de resolver (permanentemente, e não apenas temporariamente) os antagonismos estruturais do atual metabolismo social que une, nesse aspecto, a interpretação de Mészáros à de Marx, levando-os ao entendimento de que a questão do Estado não pode ser compreendida nos limites da teoria política burguesa.

Os antagonismos estruturais ficam evidentes quando reconhecemos que mesmo as formas mais elevadas da emancipação política burguesa apenas podem conduzir a uma igualdade formal e jurídica que oculta e se fundamenta na reprodução da desigualdade concreta. Com essa observação, Marx conclui que o limite da emancipação meramente política não pode ser superado pelo aprimoramento das formas de governo ou mesmo pela definição de uma fonte popular da soberania.

Tendo em vista que a intervenção prática de qualquer forma de Estado consiste sempre em articular sua superestrutura legal e política em consonância com o papel de proteger as condições gerais postas pela estrutura socioeconômica, quando tratamos da questão do Estado burguês devemos considerar que sua diversidade de

formas pode expressar sempre um mesmo conteúdo. Por essa razão, como já mencionamos, “a superestrutura legal e política do Estado pode assumir as formas parlamentarista, bonapartista e até do tipo soviético pós-capitalista, além de muitas outras, conforme exijam as circunstâncias históricas específicas”, e, mesmo no interior do próprio capitalismo, o Estado pode variar de formas liberal-democráticas a regimes ditatoriais sem modificar sua função fundamental (Mészáros, 2011a, p.121). A superestrutura legal e política tem o poder de alterar-se, portanto, de acordo com as necessidades de estabilidade do metabolismo social.

Contudo, Mészáros lembra que a regência do capital sobre o trabalho é fundamentalmente econômica, não política em seu caráter, e que tudo o que a política pode fazer é fornecer garantias políticas para a continuação da dominação já materialmente estabelecida, ou, no máximo, suscitar elementos para a superação dessa dominação. Consequentemente, a dominação do capital não pode ser superada no plano estritamente político. “Isto explica por que Marx, mesmo nas suas referências mais positivas à estrutura política da Comuna de Paris, a define negativamente como ‘uma alavanca para arrancar pela raiz os fundamentos econômicos da dominação de classe’” (Mészáros, 2011a, p.576).

Posto que o ato político da revolução não significa, por si mesmo, a superação do Estado, a tarefa da revolução social não se reduz à mera alteração da forma política, mas implica necessariamente uma revolução sobre a base material que a fundamenta. Sendo assim, a tomada do Estado político apenas *inicia* uma série de transformações que poderá levar ao desenvolvimento de condições materiais que tornem possível a superação da sociedade de classes e, portanto, da existência do próprio Estado. Seguindo a concepção essencialmente negativa sobre a política e o Estado presente nas obras marxianas, Mészáros esclarece:

a política é adequada para realizar as funções *destrutivas* da transformação social – tal como a “abolição da escravidão assalariada”, a expropriação dos capitalistas, a dissolução dos parlamentos bur-

gueses etc., realizáveis todas por decreto –, mas não as tarefas *positivas* que devem resultar da própria reestruturação do socio-metabolismo. Devido à sua *parcialidade* intrínseca (um outro modo de dizer “negativa”), a política não poderia deixar de ser o *meio* mais inadequado para servir à finalidade desejada. (Mészáros, 2011a, p.571, grifo do autor.)

O Estado não pode ser considerado uma força fundamental para a emancipação humana exatamente porque é, em essência, instrumento para a manutenção da alienação e da ausência de liberdade. A constituição de um novo Estado em substituição ao Estado burguês não representa o fim último da revolução social. Sua tarefa na transição pós-capitalista deveria ser a de permitir que a sociedade civil recuperasse todas as suas forças políticas, alienadas por séculos. Nesse aspecto, a realização da desalienação humana e da liberdade requer a transformação do Estado, de órgão acima da sociedade em órgão completamente subordinado a ela, quer dizer, requer a transferência efetiva do poder do Estado para uma sociedade na qual a relação civil entre seus membros estivesse livre de alienação.

Nesse sentido, as possibilidades de êxito do poder social passam, necessariamente, pelo enfrentamento de todas as três esferas de contradição – entre produção e controle, produção e consumo, produção e circulação – expostas no sistema do capital. Mészáros (2011a, p.576) ressalta que esse fato não foi reconhecido por aqueles que aceitaram como um pressuposto a separação entre sociedade civil e Estado político e as contradições originadas daí no interior do sistema do capital, e isso se aplica até mesmo àqueles que se debruçaram sobre a questão da transição no início do século XX. Também por esse motivo, falharam em compreender a relação de autossustentação recíproca entre Estado, capital e trabalho e a condição que essa inter-relação determina: que uma transformação estrutural radical de todo o metabolismo social só poderia ocorrer com a transcendência e superação simultânea de todos os seus elementos, e não com a derrubada ou abolição de formas específicas.

Ainda que o plano político, em princípio, fosse extinto por medidas administrativas e impositivas, esse ato não alcançaria a superação do capital sem a correspondente transformação real da sociedade civil. O exemplo prático dessa questão é exposto por Mészáros nas suas observações sobre as sociedades pós-revolucionárias. Orientando sua análise sobre o processo revolucionário soviético, o autor indica que o fracasso das sociedades pós-capitalistas reside na estratégia de ocupar o controle político do Estado pós-capitalista como a principal mediação para se alcançar o socialismo, mantendo-se no equívoco de conceber que a transferência da propriedade para o Estado representa a superação da base material do capital.



# 3

## O ESTADO NA TRANSIÇÃO SOCIALISTA SOVIÉTICA

### 3.1. A compreensão meszariana sobre o Estado pós-capitalista

A tese meszariana da transformação social emancipatória relaciona-se diretamente com a concepção negativa da política. Dispondo do sistema teórico marxiano, Mészáros recupera a questão da superação do Estado e da política em geral e mostra que o objetivo dos socialistas é muito mais amplo do que a conquista do poder político ou da abolição política da escravidão social dos produtores. Demonstra que o esgotamento das possibilidades civilizatórias do capitalismo e a entrada na atual fase de desenvolvimento do sistema do capital (quando se chega ao momento de sua crise estrutural) faz da transição socialista não apenas uma possibilidade, mas, sobretudo, uma necessidade histórica.

A necessidade da refundação de um movimento de superação da ordem social regida pelo capital aponta como tarefa a avaliação da trajetória do movimento socialista do século XX, cujo ponto essencial passa pela compreensão do processo revolucionário soviético.<sup>1</sup>

---

1. Seria impossível, no espaço que temos e de acordo com nossos objetivos, tratar todos os aspectos do longo período pelo qual se estendeu o processo revolucio-

O fato de os principais representantes do movimento socialista do século passado (social-democratas e stalinistas)<sup>2</sup> terem abandonado a lição de Marx sobre a necessidade de superação do Estado (que, em regra, não é a causa, mas perpetua as condições impostas pelo capital) agrega maior ênfase a tal tarefa.

As definições originais de Marx concebiam a abolição do poder político numa sociedade comunista plenamente desenvolvida. Como não é possível remover um poder político fortemente centralizado sem recorrer ao exercício de um novo sistema político, a saída estaria em conceber uma transformação radical capaz de transferir as múltiplas funções do controle político para a sociedade civil, através de um órgão político *autosuperável*. Mészáros (2011a, p.1.017) identifica em Marx duas importantes considerações que deveriam acompanhar a superação do poder político nas sociedades socialistas: a primeira afirma que a superação não seria possível sem o desenvolvimento de correspondentes *condições materiais* – apenas esse passo permitiria a emergência da livre associação de indivíduos sociais, capazes de regular conscientemente a sua autoatividade vital de acordo com um plano estabelecido; a segunda expõe que o caminho da emancipação do trabalho do jugo do capital e do desenvolvimento da livre individualidade está diretamente ligado à necessidade do mais elevado desenvolvimento das forças produtivas, pois que a revolução social devia ser idealizada por

---

nário e o sistema pós-capitalista soviético, por isso, nos restringiremos em expor os aspectos que julgamos mais relevantes para a compreensão do papel desempenhado pelo Estado pós-revolucionário no interior do sistema do capital. O leitor interessado no tratamento de Mészáros sobre o tema encontrará mais informações no Capítulo 17 do livro *Para além do capital*, intitulado “Formas mutantes do controle do capital” (Mészáros, 2011a, p.701-86).

2. A expressão *stalinismo* será empregada neste trabalho seguindo a utilização de Mészáros. Contudo, não devemos desconsiderar que tal termo apresenta um forte caráter político-ideológico e pode sugerir que o regime em questão se restringiu ao período em que Stálin permaneceu à frente do poder político terminando com sua morte, quando, na verdade, esse período se prolonga até 1989-1991.

Marx a partir dos países capitalistas avançados, e não na periferia dos países capitalistas.<sup>3</sup>

Foi Lenin quem desenvolveu a estratégia da revolução em um país de nível de desenvolvimento extremamente baixo, isto é, *no elo mais fraco da corrente*. Nesse sentido, a modificação mais significativa da análise leninista sobre a teoria marxiana foi, para Mészáros, insistir que a instauração da ditadura do proletariado na Rússia (um país de desenvolvimento muito inferior em comparação aos países de capitalismo avançado) seria uma forma viável para a realização do desenvolvimento necessário da base material, antecedendo o mais elevado estágio do comunismo.

Cabe esclarecer que já no início do século XX estava claro para Lenin a existência do capitalismo na Rússia. O revolucionário russo demonstra que o capitalismo se desenvolveu naquele país de uma forma particular, através da industrialização induzida pelo Estado feudal-absolutista, da desintegração das relações sociais feudais e do surgimento de um mercado capitalista no campo (Del Roio, 2007, p.67-8). O desenvolvimento de um capitalismo dependente e

- 
3. Citando Marx e Engels, Mészáros demonstra que, em *A ideologia alemã*, a revolução social já é definida em termos essencialmente internacionais: “Empiricamente, o comunismo só é possível como o ato dos povos dominantes ‘conjunta’ e simultaneamente, o que pressupõe o desenvolvimento universal das forças produtivas e o relacionamento mundial a elas vinculado” (Marx; Engels apud Mészáros, 2011a, p.1.042). Nesse mesmo sentido, a análise marxiana sobre as revoluções de 1848-1849 apenas reforçou a ideia de que não poderia haver socialismo em um só país, e muito menos em uma sociedade camponesa isolada política e economicamente: “A nova revolução francesa é forçada a deixar imediatamente seu solo nacional e a *conquistar o terreno europeu*, o único em que a revolução social do século XIX pode ser realizada” (Marx apud Mészáros, 2011a, p.1.042, grifo de Marx). Apesar disso, Mészáros observa que Marx, em correspondência com Vera Zassulitch, especulou sobre a potencialidade do desenvolvimento socialista nas sociedades camponesas – quer dizer, fora dos centros econômicos mais dinâmicos –, embora sem ter detalhado suas conclusões e sem entrar na discussão das implicações de tais possibilidades e nem modificar “seus pontos de vista estratégicos anteriores em relação ao mandato histórico da revolução do proletariado e à formação do Estado transicional: a ditadura do proletariado” (Mészáros, 2011a, p.1.042).

a política repressiva tsarista favoreceram o movimento socialista radical, possibilitando a Lenin vislumbrar a tendência de crise do Estado feudal-absolutista e da desintegração do feudalismo. Essa dinâmica implicava a realização de uma revolução burguesa que seria responsável pela derrubada da variante oriental da monarquia feudal-absolutista e pela emancipação política, abrindo caminho para a instauração de liberdades políticas e para o desenvolvimento de forças produtivas do trabalho.

Reconhecendo os limites da revolução burguesa, Lenin acreditava que a ditadura democrática do proletariado e do campesinato poderia levar adiante aquela revolução política concreta até a revolução socialista. O projeto seria a realização de uma democracia burguesa radical guiada pelo proletariado industrial, mas que deveria estar apoiada necessariamente nas massas camponesas. Assim, o instrumento mais adequado à ação política voltada para a democracia na Rússia deveria ser o partido revolucionário da classe operária.

Nos primeiros anos do século XX, a questão crucial levantada por Lenin (então um publicista da ala esquerda da social-democracia russa, que se colocava à frente da vanguarda teórica desse partido) era saber se a social-democracia do seu país deveria ter por objetivo “a criação de uma organização política de massa ou a de uma organização mais fechada, capaz de operar com sucesso apesar das pressões, das limitações e dos perigos inseparáveis das condições de clandestinidade a ela impostas” (Mészáros, 2011a, p.481). Dadas as circunstâncias repressivas do regime tsarista, a resposta de Lenin caminhou para a segunda alternativa. Se avançarmos no seu pensamento, veremos que ele propõe a organização de um Estado dentro de outro Estado, isto é, a organização da revolução política, inaugurando uma concepção do marxismo fundamentada em um processo revolucionário real. Tal concepção rompe com o elemento burguês em todos os sentidos ainda no interior e contra a sociedade capitalista, ou seja, antes mesmo que o regime tsarista se desagregasse.

A revolução burguesa em 1905 permitiu que Lenin afirmasse sua proposta de que apenas a aliança entre a classe operária – como sujeito autônomo e dirigente da revolução – e as massas camponesas poderia conduzir ao desenvolvimento da forma mais democrática possível do capitalismo, “criando as condições melhores e mais adequadas para que a Rússia se refizesse do seu atraso e para que a transição socialista tivesse início tão logo as condições concretas se apresentassem” (Del Roio, 2007, p.68). Já em 1917, Lenin reconheceu a revolução burguesa de 1905 como uma revolução “verdadeiramente popular”.<sup>4</sup> Porém, essa revolução democrática foi derrotada em dezembro de 1905, culminando num acordo entre a burguesia e a nobreza com o seu Estado feudal-absolutista – criou-se a câmara representativa, espaço de representação limitada à burguesia e à nobreza feudal. Esse acordo teve vida curta e, ainda que o projeto do desenvolvimento capitalista tenha se mantido, a monarquia absolutista foi completamente restaurada em meados de 1907.

A contradição entre o desenvolvimento capitalista e o Estado feudal-absolutista foi trazida novamente à tona com a eclosão da Grande Guerra de 1914, em meio à crise daquele modelo de desenvolvimento capitalista sob proteção estatal e da própria monarquia. A guerra imperialista, ainda que tenha oferecido vantagens a alguns países participantes vitoriosos, como a Grã-Bretanha e a França, agravara as condições de outros, como a Rússia tsarista e a Alemanha. Como consequência da primeira crise global do capitalismo, no início de 1917 ocorre a derrocada do Estado feudal-absolutista russo, inaugurando no país um processo democrático liberal. Com a revolução política, a burguesia assume a posição de classe dirigente e dominante do Estado, tendo significativa parcela da classe operária e do campesinato como aliada.

---

4. Segundo Lenin (2007, p.58), na revolução de 1905, “a massa do povo, a sua maioria, as suas camadas sociais ‘inferiores’, esmagadas sob o jugo da exploração, sublevaram-se espontaneamente e imprimiram a todo o curso da revolução o cunho de suas exigências, das suas tentativas para reconstruir à sua maneira uma nova sociedade no lugar da antiga em vias de destruição”.

Lenin percebera que a peculiaridade da Revolução de Fevereiro estava na *dualidade* de poderes existentes: de um lado, o *governo principal* (o governo provisório de Lvov e companhia), que dispunha dos órgãos e dos poderes do Estado; de outro, o *governo suplementar*, os conselhos de trabalhadores, apoiados na maioria da população – operários e soldados armados. Tal dualidade tem sua origem e significado de classe no fato de que “a Revolução Russa de março de 1917, além de barrar toda a monarquia tsarista e entregar todo o poder à burguesia, se aproximou plenamente da ditadura democrática revolucionária do proletariado e dos camponeses” (Lenin, 1976, p.283, tradução nossa).

O Estado operário e socialista teria de ser organizado a partir dos conselhos – os soviets, surgidos ao final da revolução de 1905, que voltaram à cena em 1917 – e contra o Estado burguês de continuação da guerra imperialista, que estava subordinado aos interesses do capital russo e anglo-francês. Essa forma de Estado foi apresentada por Lenin como a superação da forma mais avançada do Estado burguês – a república democrática parlamentarista, apoiada no exército permanente, polícia e burocracia, todos situados acima dos trabalhadores –, que, num quadro histórico diferente e em outras condições, assumiria uma forma análoga à da Comuna de Paris.

De acordo com Lenin, a Comuna de Paris forneceu os elementos mais instrutivos ao proletariado na direção da substituição da máquina do Estado capitalista. A forma política revelada pela Comuna, apesar do seu insucesso, colocou-se a Marx como a primeira tentativa da revolução proletária de abolir o Estado burguês, e foi entendida pelo alemão como a forma política pela qual poder-se-ia efetuar a emancipação econômica do trabalho. Dessa maneira, Marx extrai lições práticas da experiência do movimento revolucionário: a partir da escola da Comuna vislumbra – nos limites das suas condições históricas – a gênese de uma nova sociedade, saída da antiga.

Fundamentando-se nessa interpretação da obra marxiana, Lenin (2007, p.67) afirma que a experiência da Comuna de Paris revelou que a principal tarefa da classe operária não deveria ser

apenas a tomada do poder do Estado, mas a destruição da velha máquina administrativa e a construção de uma nova, que permitiria a supressão gradual da burocracia. Ou seja, seu objetivo final é o “de-finhamento do Estado”, mas este deve ser fruto de um processo lento e espontâneo, que apenas pode ser alcançado na sociedade comunista. Por essa razão, o revolucionário russo acreditava que

No período da transição do capitalismo para o comunismo, a repressão é ainda necessária, mas uma maioria de explorados a exerce contra uma minoria de exploradores. O aparelho especial de repressão do “Estado” é ainda necessário, mas é um Estado transitório, já não é o Estado propriamente dito. (Lenin, 2007, p.107.)

Assim, em *O Estado e a revolução* (escrito entre agosto e setembro de 1917), ao estabelecer o que julgou central ao marxismo, Lenin alarga e aprofunda a teoria marxista do Estado através de uma sistematização voltada para a ação revolucionária concreta. Logo depois de escrever essas páginas, o revolucionário russo se deparou com uma crise política que precipitou a Revolução de Outubro<sup>5</sup> e foi responsável pelo esvaziamento do governo provisório e pela tomada do poder político pelos bolcheviques, em novembro de 1917. Mas, à frente do Estado proletário e cercado por circunstâncias desfavoráveis ao movimento revolucionário, não foi capaz de colocar em prática suas ideias exatamente como foram expostas em *O Estado e a revolução*.

Consciente da diferença fundamental entre revolução política e revolução social (à qual denominou socialista), Lenin esperava que a Revolução Russa fosse apenas o início de uma série de transformações no plano internacional, pois acreditava que a revolução *socialista* “não pode ser encarada como um só ato, mas deve ser encarada como uma época de tempestuosas convulsões políticas e econômicas, de guerra civil, de revoluções e contrarrevoluções” (Lenin apud Mészáros, 2011a, p.790, grifo do autor). De todo

---

5. Como o próprio Lenin (2007, p.139) descreve no “Posfácio à primeira edição” de *O Estado e a revolução*.

modo, o fato é que, do ponto de vista do desenvolvimento interno das forças de produção e da dissolução das camadas sociais pré-capitalistas, a Rússia estava longe de completar a revolução burguesa. Seu prosseguimento dependeria da combinação do potencial político russo com as condições econômicas maduras dos países capitalistas avançados. Isto é, as condições materiais ainda não estavam postas, mas essa tarefa deveria ser cumprida pelo Estado de transição socialista, a ser facilitada no momento em que a revolução internacional se difundisse. Com esse espírito, na sequência da Revolução de Outubro, enquanto pôde ser mantida a esperança de uma revolução global, a estratégia leninista se concentrou em manter a posição de quebrar o *elo mais fraco da corrente* até que as revoluções nos países de capitalismo avançado criassem condições viáveis para a revolução socialista internacional e para o subsequente desenvolvimento material russo. Essas observações ofereceram base para Mészáros (2011a, p.740, grifo do autor) afirmar que a estratégia de Lenin e dos bolcheviques

envolvia a contradição entre dois imperativos: primeiro, a necessidade de seguir sozinhos, como precondição histórica *imediata* para obterem sucesso (na sobrevivência isolada); e, segundo, o imperativo do triunfo da revolução socialista mundial como precondição estrutural última de sucesso de todo o empreendimento.

Basear todos os planos nessa contradição fundamental não poderia deixar de implicar dificuldades no prosseguimento do processo revolucionário. Sendo assim, em comparação com os escritos apresentados em meados de 1917, uma mudança evidente de orientação pode ser observada após a tomada do poder político:

Os principais temas de *O Estado e a revolução* passam mais e mais para os bastidores de seu pensamento. Referências positivas relativas à Comuna de Paris (como exemplo de envolvimento direto de “todos os segmentos da população pobres e explorados” no exercício do poder) desapareceram de seus discursos e escritos; e o acento foi colocado na “necessidade de uma *autoridade central*, de

ditadura e de uma vontade conjunta de assegurar que a vanguarda do proletariado cerrasse *suas fileiras*, desenvolvesse o Estado e o colocasse sobre nova base, enquanto *retinha firmemente as rédeas do poder*". (Mészáros, 2011a, p.1.020, grifo do autor.)

Na prática, o *Estado pós-capitalista* combinou a função de controlador do processo político geral com a de controlador do processo reprodutivo material e cultural da sociedade. Após assumir o poder político, com a Revolução de Outubro, o partido bolchevique manteve a característica organizacional *centralizadora* adotada nos primeiros anos do século XX. Tal característica fora adotada pelo partido, em princípio, com o fim de sobreviver às condições de ilegalidade impostas pela repressão político-militar tsarista, e conservou-se com o objetivo de criar uma organização capaz tanto de derrubar aquele regime quanto de manter o controle efetivo sobre o poder do Estado durante todo o período de transição para uma sociedade socialista.

Seguir com o objetivo de desenvolver a base material que viabilizaria as condições da transição ou a aproximação do socialismo levou Lenin a propor a instauração de medidas de regulação estatal. O revolucionário russo argumentou que o capitalismo havia sido responsável pelo desenvolvimento do aparato material dos grandes bancos, sindicatos, estradas de ferro, além das conquistas da engenharia etc., mas que o emprego de todo esse aparato material estava sendo obstruído pelo próprio capitalismo. Diante disso, esperava que as revoluções nos países avançados capacitassem "os bolcheviques a 'lançar mão do aparato produtivo desenvolvido e colocá-lo em movimento'" (Mészáros, 2011a, p.741).<sup>6</sup> Para Lenin, mesmo que a Rússia ainda não contasse com a base material capitalista desenvolvida, a classe trabalhadora poderia dirigir o país nesse processo. A ditadura democrática do proletariado e do campesinato

---

6. Nesse momento, observa Mészáros (2011a, p.1.018), a transição de uma revolução particular à revolução global "foi mais ou menos deixada de lado pela postulação voluntária de que os bolcheviques eram capazes de tomar o poder e de 'retê-lo até o triunfo da revolução socialista do mundo'".

seria responsável pelo desenvolvimento de uma forma particular de capitalismo, o *capitalismo de Estado*. Este foi concebido por Lenin, inicialmente, como uma fase muito limitada e estritamente supervisionada pelo poder estatal, que deteria a propriedade dos principais meios de produção sob o controle do proletariado da grande indústria.

No entanto, no lugar de um poder central dirigido pelo proletariado<sup>7</sup> como havia sido proposto por Lenin em meados de 1917, nos seus escritos anteriores à Revolução de Outubro –, as condições socioeconômicas e políticas daquele momento histórico levaram à conformação de um governo centralizado no partido. A esse respeito, Mészáros (2004, p.412) afirma que os interesses estratégicos colocaram à margem alguns componentes vitais da concepção marxiana original:

Os fatos concretos das lutas políticas e ideológicas conduzidas por Lenin dentro de seu partido, e o contexto político mais amplo de constante confrontação com a força policial do mais reacionário Estado capitalista, em um país atrasado, deixaram muito pouco espaço para a consideração da fundamental questão estratégica socialista de emancipar economicamente a classe trabalhadora, num período em que faltavam até as condições mais elementares de sua emancipação política.

---

7. Lenin (2007, p.72), ao sistematizar as observações marxianas sobre a Comuna de Paris, observa o “centralismo proletário, consciente, democrático” – quer dizer, a união voluntária das comunas em nação –, que surge em oposição ao “centralismo burguês, militar, burocrático”, como algo inevitável no lento processo de transformação socialista da sociedade. Por isso, a subordinação e o controle aparecem como características essenciais do Estado proletário durante o processo revolucionário. O revolucionário russo fundamenta sua defesa do papel centralizador do Estado proletário na observação de que o próprio “Marx é centralista, e, em todas as passagens dele citadas, não se pode encontrar a menor infidelidade ao centralismo. Só as pessoas imbuídas de uma ‘fê supersticiosa’ no Estado é que podem tomar a destruição da máquina burguesa como destruição do centralismo” (ibidem, p.72).

A particularidade do contexto russo era o conflito da pequena produção mercantil e do capitalismo privado contra o capitalismo de Estado e o socialismo. Para superar esse antagonismo, “Lenin não via problemas ao sugerir, em dezembro de 1918, que o novo Estado será *democrático* para o proletariado e para o despossuído em geral e *ditatorial* apenas contra a burguesia” (Mészáros, 2011a, p.1.018). O Estado deveria exercer a ditadura do proletariado contra a burguesia enquanto recuava – no plano da transição socialista – e esperava a deflagração da revolução na Europa, como um modo de fortalecer a posição precária de suas próprias forças.

Apesar de reconhecer seu caráter paradoxal e até problemático, seguir com o objetivo de conquistar e manter o poder do Estado como o veículo de transformação socialista num país atrasado não deixava nenhuma alternativa a Lenin senão ansiar pela vitória da revolução socialista nos países avançados – a começar pela Alemanha –, quando então haveria forças suficientemente desenvolvidas e motivadas para pensar o socialismo no plano internacional. Segundo Mészáros (2004, p.401), foi por essa razão que Lenin previu mudanças após a vitória da revolução do proletariado em pelo menos um dos países avançados, afirmando que a Rússia deixaria de ser o *modelo* e voltaria ao *status* de um simples país atrasado. Contudo, para apoiar essa argumentação, Lenin acrescentou:

Entretanto, no momento atual da história, é o *modelo russo* que revela a todos os países algo altamente significativo acerca de seu *futuro próximo e inevitável*. Os trabalhadores progressistas em toda parte há muito compreenderam isto; e mais intuíram isso com seu *instinto* revolucionário de classe do que propriamente o compreenderam. Aí está a “importância” internacional (no sentido estrito da palavra) do poder soviético e dos princípios *fundamentais da teoria e da tática bolchevique*. (Lenin apud Mészáros, 2004, p.401, grifo do autor.)

Mas o processo histórico que se seguiu não atendeu as previsões leninistas. A revolução internacional tardou a se realizar, e quando

finalmente aconteceu, a classe operária dos países economicamente avançados foi incapaz de contribuir decisivamente para o sucesso da transição socialista russa. No plano interno, a Rússia viveu um conturbado período de guerra civil e de intervenção armada do imperialismo que se estendeu por quase três anos, deixando devastadas a grande indústria e a própria classe operária. No início de 1921, mesmo vencida a guerra civil e a intervenção imperialista, a derrota da revolução internacional obrigou Lenin a abandonar aquela estratégia inicial.

O fracasso das revoluções socialistas empreendidas nos países capitalistas avançados tornou claro o fato de que seria preciso elaborar soluções estratégicas e formas de organização adequadas àquele ambiente social específico. Naquelas condições, ou o poder voltaria às mãos do tsarismo ou o movimento socialista defenderia a sobrevivência da revolução política. Por isso, todas as atenções de Lenin e do partido voltaram-se para a defesa do poder revolucionário. Foram criadas novas formas de hierarquia e burocracia, colocando em xeque a aliança operário-camponesa e distorcendo a democracia dos soviets.

Considerando o isolamento internacional e a dramática situação econômico-social – quando as condições para a transição socialista haviam retrocedido para aquém de 1918 –, Lenin apontou como saída possível que o desenvolvimento capitalista fosse realizado pela via do capitalismo de Estado. Dessa forma, concebeu a Nova Política Econômica (NEP) como um projeto de desenvolvimento capitalista de Estado agroindustrial que, sob a direção do Partido Comunista, pretendia a rápida criação das condições materiais de transição, mas que também significava um recuo a fim de esperar o restabelecimento da classe operária do Ocidente.<sup>8</sup> Com a

---

8. Como demonstra Del Roio (2007, p.78), “na prática, a proposta de Lenin indicava o fim do confisco da produção camponesa pelo imposto em espécie e pela troca por produtos industriais. Uma solução econômica bastante primitiva, mas derivada da situação de devastação em que a Rússia se encontrava então. Ademais, diante da impossibilidade de se restaurar as forças produtivas de imediato, seria necessário ajudar na restauração da pequena indústria, o que,

Nova Política Econômica, seguindo a orientação marxiana de que a comuna agrária, desde que industrializada, poderia assumir um papel relevante na transição socialista, Lenin reconheceu a importância do campesinato e a urgência da elevação da qualificação do trabalho e do padrão cultural das massas. Ao mesmo tempo, exaltou o papel organizador e educador do partido e do Estado operário, responsáveis por indicar as vias de passagem para a transição socialista. A partir das condições criadas pelo capitalismo de Estado, partido e trabalhadores teriam a tarefa de orquestrar a construção do Estado de transição socialista, ao lado da criação das condições materiais e culturais para tal transição.

Essa reflexão sobre o capitalismo de Estado foi orientada pela prioridade dada para as *concessões* às empresas capitalistas estrangeiras e locais. Com isso, a expressão capitalismo de Estado se legitimaria, já que as concessões capitalistas permaneceriam sob o controle do Estado soviético. Na visão de Lenin,

“implementando” o capitalismo de Estado sob a forma de concessões, o poder soviético reforça a grande produção contra a pequena, a produção avançada contra a atrasada, a produção baseada na maquinaria contra a manual, aumentando assim a quantidade de produtos da grande indústria reunidos em suas mãos (por meio de cotas em espécie) e reforçando as relações econômicas reguladas pelo Estado em contrapartida às relações pequeno-burguesas anárquicas. (Lenin, 1977a, p.84, tradução nossa.)

Entretanto, posteriormente o próprio Lenin reconheceu que as concessões não se desenvolveram na escala desejável. A expansão socioeconômica que se tentou introduzir mediante um capitalismo de Estado razoavelmente adiantado esbarrou na resistência da burguesia russa e num ambiente global hostil, tendo então falhado

---

ao final das contas ‘resulta no ressurgimento da pequena-burguesia e do capitalismo baseado na limitada liberdade de comércio (ainda que não seja mais do que local)’”.

o projeto de concessões. Não restou a Lenin outro caminho senão *abandonar completamente a expressão* (capitalismo de Estado) e transferir o foco para as cooperativas (Mészáros, 2011a, p.736). Aprofundar a reflexão sobre o cooperativismo, baseado na indústria manual e patriarcal, significava voltar-se para uma variante mais atrasada e, a partir disso, encontrar as linhas de passagem para a transição socialista.

A leitura de Mészáros (2011a, p.741) procura demonstrar que, após grandes desapontamentos e diante da impossibilidade de continuar com a estratégia inicial, a mudança de orientação do discurso leninista e do partido revolucionário culminou numa *definição mais positiva do socialismo em um só país* – embora não possa ser dito que sua visão anterior, de que o socialismo deveria ser criado pela *cooperação revolucionária de todos os países*, tenha se modificado radicalmente. Por isso, foi possível afirmar que o socialismo seria o mesmo que a máxima organização dos trabalhadores em cooperativas. Em 1923, Lenin justificou tal mudança de posição:

Agora temos o direito de dizer que, para nós, o simples desenvolvimento das cooperativas é idêntico [...] ao desenvolvimento do socialismo, e, mais uma vez, somos obrigados a reconhecer a mudança radical que se tem operado em todo nosso ponto de vista sobre o socialismo. Esta mudança radical consiste em que antes colocávamos, e devíamos colocar, o centro de gravidade na luta política, na revolução, na conquista do poder etc. Agora o centro de gravidade desloca-se para o trabalho pacífico de organização “cultural”. (Lenin, 1977b, p.383, tradução nossa.)

Essa mudança de ênfase foi utilizada mais tarde – após a morte de Lenin – por Stálin para defender definitivamente o desenvolvimento do *socialismo em um só país*,<sup>9</sup> num esforço de sistematizar o

9. Em oposição à ideia de *revolução permanente* defendida por Trotsky e pela vertente de esquerda do bolchevismo.

pensamento de Lenin, mas que acabou contrariando seu método. Stálin afirma, em novembro de 1926, que “o partido sempre tomou como seu ponto de partida a ideia de que a vitória do socialismo em um só país significa a possibilidade de construir o socialismo naquele país, e sua tarefa pode ser completada com as forças de um país apenas” (Stálin apud Mészáros, 2011a, p.743).

Mészáros, recorrendo à análise de Deutscher, (1970, p.262), demonstra que a vitória doutrinária de Stálin se deu num contexto em que a sociedade russa buscava *estabilidade*, quer dizer, que a motivação dominante da política russa seguiu “o desejo de pelo menos uma longa pausa [...] nos empreendimentos perigosos [...]. Socialismo em um só país, tal como era praticamente interpretado até nos últimos anos da década de 1920, trazia a promessa de estabilidade” (Deutscher apud Mészáros, 2011a, p.744). Enquanto, por outro lado, a alternativa trotskysta, de “‘revolução permanente’, soava como um alerta ominoso para uma geração esgotada de que ela não tinha o direito de esperar Paz nem Calma durante sua vida” (Mészáros, 2011a, p.744).

A ascensão de Stálin e do grupo que se agregava em seu redor acontecia num contexto de disputa ideológica no interior do partido e de agravamento da luta de classes no país – esta última, responsável por gerar uma grave crise econômica e social, além das condições para o fim da NEP. O caminho seguido por Stálin – agora à frente do partido – foi a adoção da doutrina que assumia o socialismo em um só país para, a partir dela, justificar e legitimar uma reprodução de caráter conflituoso e hierárquico da regra do capital numa nova forma *pós-capitalista*.

Para Mészáros (2011a, p.736, grifo nosso), o desenvolvimento subsequente da economia soviética não poderia ser caracterizado como capitalista ou capitalista de Estado, sob o risco de desviar “a atenção dos problemas e contradições reais do sistema *pós-capitalista* de tipo soviético”, razão pela qual o esclarecimento das distinções entre capitalismo e pós-capitalismo é tão relevante para o filósofo húngaro. Assim, Mészáros explica que, dentre todas as

características da produção capitalista,<sup>10</sup> a existência de um mecanismo de formação da mais-valia, responsável pela separação entre meios de produção e produtores, é o único que permanece nas sociedades pós-revolucionárias. O caráter conflituoso e hierárquico que caracteriza a forma pós-capitalista de administração do metabolismo social é expressão da extração *politicamente* imposta do trabalho excedente – principalmente a instauração da política de coletivização forçada<sup>11</sup> – e da separação cada vez mais definida entre a *força de trabalho* e os *executivos socialistas*.

De acordo com o filósofo húngaro, Stálin compreendia que a divisão da sociedade entre trabalhadores e administradores (estes, acompanhados de outros privilegiados equivalentes) representava a ideia de uma sociedade sem classes e em vistas de consolidar o comunismo. Diante disso, Stálin previu que, no comunismo,

---

10. Elencadas por Mészáros (2011a, p.736-7) da seguinte forma:

1. a *produção para a troca* (e assim a mediação e dominação do valor de uso pelo valor de troca) é dominante;
  2. a *própria força de trabalho*, tanto quanto qualquer outra coisa, é tratada como *mercadoria*;
  3. a motivação do *lucro* é a força reguladora fundamental da produção;
  4. o mecanismo vital de formação da mais-valia, a separação radical entre meios de produção e produtores, assume uma *forma inerentemente econômica*;
  5. a mais-valia economicamente extraída é *apropriada privadamente* pelos membros da classe capitalista; e
  6. de acordo com seus *imperativos econômicos* de crescimento e expansão, a produção do capital tende à *integração global*, por intermédio do mercado internacional, como um sistema totalmente interdependente de dominação e subordinação econômica.
11. A vitória no interior do partido da fração de Stálin implicou a eliminação do pequeno campesinato e da burguesia agrária, fator responsável pela abolição das relações mercantis e por concentrar a força de trabalho num regime de coletivização da terra, em propriedades estatais. O objetivo do partido com a introdução dessa coletivização forçada era preparar a mecanização da produção agrícola e criar excedente que deveria abastecer as zonas urbano-industriais – deixando claro que a postura assumida pelo partido foi a de defender a fração que lhe oferecia algum respaldo –, e significou, na prática, a restauração da servidão de Estado, causando imensos danos ao desenvolvimento agrícola no país, além de acarretar altos custos humanos.

a distinção essencial entre eles [força de trabalho e administradores], a diferença em seus níveis cultural e técnico, certamente desaparecerá. Mas *algumas distinções, ainda que inessenciais, permanecerão, acima de tudo porque as condições de trabalho do pessoal administrativo e as dos trabalhadores não são idênticas*. Os camaradas que afirmam o contrário o fazem presumivelmente com base na formulação dada em algumas de minhas declarações, que falam da abolição da distinção entre indústria e agricultura, e entre trabalho físico e mental, sem qualquer reserva quanto ao fato de que o que se queria dizer é *a abolição da distinção essencial, não de todas as distinções*. Foi exatamente assim que os camaradas compreenderam minha formulação, assumindo que implicava a abolição de toda distinção. Mas isto indica que a formulação era imprecisa, insatisfatória. Deve ser descartada e substituída por outra formulação, uma que fale da abolição *das distinções essenciais e da persistência de distinções inessenciais entre indústria e agricultura e entre trabalho mental e físico*. (Stálin apud Mészáros, 2011a, p.753, grifo nosso.)

Essa formulação garantiria a permanência da subordinação estrutural do trabalho ao modo de controle sociorreprodutivo hierárquico politicamente imposto pelo Estado pós-capitalista. Segundo Mészáros (2011a, p.753), essa nova fase do processo soviético fundamentou-se na proposta de que “os trabalhadores poderiam continuar para sempre ‘força de trabalho’ [...] e os administradores políticos e econômicos poderiam para sempre ser qualificados para a posição de ‘líderes da sociedade’ e ‘líderes da produção socialista’”, já que a diferenciação entre ambas as condições era “uma determinação ‘inessencial’, e poderia ser corretamente considerada absolutamente permanente”. Desse modo, as condições objetivas de trabalho (as quais, sob o capitalismo, são personificadas nos expropriadores privados da mais-valia) ganham um *novo tipo de personificação do capital*.

No final da década de 1920, as propostas de Stálin, incluindo a do *socialismo em um só país*, se tornaram a ortodoxia aceita por todo

o movimento comunista. Isso aconteceu num contexto imerso em contradições que há muito tempo colocavam em risco a proposta original de Lenin sobre a criação de condições para a transição socialista através da ditadura democrática do proletariado. O próprio Lenin já havia reconhecido que a administração pública preservava interesses particulares remanescentes do período absolutista-feudal, e que isso, desde a tomada do poder político em 1917, impusera dificuldades ao processo revolucionário soviético.<sup>12</sup> Ademais, com o enfraquecimento da classe operária revolucionária provocado pelos anos de guerra civil, o partido operário não conseguiu se fazer dirigente da vida social ou garantir o campesinato

---

12. Mézáros esclarece que o modo como os recém-constituídos órgãos do Estado estavam estruturalmente condicionados pelo velho Estado tsarista impôs dificuldades centrais que levaram o partido de Lenin a recorrer à forma mais rígida possível de controle sobre todas as esferas da vida social. Lenin, citado por Mézáros (2011a, p.1.020), reconhece no seu discurso sobre a NEP a extensão dessa questão: “Nós tomamos a velha máquina do Estado e este foi o nosso infortúnio, pois, com frequência, esta máquina trabalhou contra nós. Em 1917, depois que tomamos o poder, os funcionários do governo nos sabotaram. Isto nos amedrontou muito e então suplicamos: ‘Voltem, por favor’. Todos eles voltaram e esse foi o nosso azar. Agora temos um vasto exército de funcionários de governo, mas nos faltam quadros suficientemente educados para exercer controle real sobre eles. Na prática, acontece com frequência que, aqui do alto onde nós exercemos o poder político, a máquina funciona de alguma maneira; mas, embaixo, funcionários públicos são dotados de poderes arbitrários e eles geralmente os usam de forma a contra-atacar nossas medidas. No alto, não estou bem certo mas, em todo caso, eu acho que temos não mais que alguns milhares e, lá fora, algumas dezenas de milhares da nossa própria gente. No entanto, embaixo há centenas de milhares de velhos funcionários que tomamos do tsar e da sociedade burguesa que, parte deliberada e parte inconscientemente, trabalham contra nós”. Assim, as tensões e contradições sobre as quais foi construído e consolidado o Novo Poder do Estado afetaram profundamente os sucessivos estágios do desenvolvimento soviético. Segundo Mézáros (2011a, p.1.020), ocorreu dessa maneira “não apenas porque os ‘burocratas do Estado colocados acima do povo’ pudessem anular as ‘boas medidas’ tomadas no alto, onde o poder político estava sendo exercido, mas, principalmente, porque esse tipo de tomada de decisões – longe de representar as alternativas propostas originalmente em *O Estado e a revolução* com referência aos princípios da Comuna de Paris – tornou-se um ideal”.

como base social da sua ditadura democrática de classe, isto é, não pôde consolidar seu papel de organizador e educador da classe. Essas condições fortaleceram os vínculos sociais característicos do contexto absolutista-feudal (no campo e na burocracia estatal) e permitiram a reconstituição da burocracia do antigo Estado feudal-absolutista.

A força social representada pela burocracia do antigo Estado feudal-absolutista se recompunha na articulação com as instituições administrativas, policiais e mesmo com o partido revolucionário. Não tardou para que a correlação de forças permitisse que a burocracia estatal – constituída na recomposição da burocracia do antigo Estado, mas também pela burocracia operária que se formava nos quadros do partido – ajustasse o Estado pós-capitalista *dentro das formas antigas*. A consequência foi a transformação de todas as instituições de organização e representação da classe operária e do campesinato, forjadas desde a Revolução de Outubro, em órgãos de opressão de classe.

Tendo em vista a acumulação do capital, o partido deixava de ser instrumento do poder político da classe operária para ser instrumento de disciplinamento e educação do trabalho. Do mesmo modo, o sindicato, que, de início, apoiou a pressão operária iniciada nas fábricas contra os administradores, assumia o papel de controlador e garantidor da produtividade do trabalho. Partido e sindicato obstruíram as possibilidades de ação autônoma das massas. Atuaram como *personificações do capital* no interior do movimento de capitulação do trabalho aos imperativos materiais do sistema, enquanto a classe operária e o campesinato passavam a compor o contingente de trabalhadores subordinados ao Estado. Assim, a estrutura de comando centralizada no Estado político autoritário não apenas refletiu diretamente a disjunção entre política e sociedade civil como também se acomodou a ela.

Em contraste com as intenções originais que afirmavam a identidade fundamental entre trabalhadores e Estado, o que ocorreu na experiência pós-revolucionária soviética não foi outra coisa senão a separação entre essas duas esferas. Tal separação

advém da compreensão do partido de que o poder do Estado está em organizar a produção em larga escala através da propriedade estatal dos meios de produção, da distribuição dos artigos de consumo e da distribuição da força de trabalho. Para os bolcheviques, “o novo Estado tinha que assegurar sua própria base material e a distribuição centralizada da força de trabalho parecia ser o único princípio viável para assegurar tal base, *do ponto de vista do Estado já existente*” (Mészáros, 2011a, p.1.020, grifo do autor). Entretanto, ao defender esse centralismo, Lenin foi incapaz de visualizar a possibilidade de uma contradição objetiva entre a ditadura do proletariado e a própria classe trabalhadora. Contradição que seria exposta após a consolidação da proposta de Stálin e de sua ascensão (e de seu grupo) à direção do Estado pós-capitalista.

Analisando a trajetória de Lenin, Mészáros (2004, p.389) conclui que a grande tragédia do revolucionário russo foi que, mesmo totalmente dedicado à causa da revolução socialista, a adoção de uma linha intensamente prática, mas subordinada aos interesses estratégicos do partido, acabou por derrotá-lo. A opção pela centralização do poder político no partido contribuiu para a paralisação das forças de base da classe trabalhadora. Ainda que Lenin tenha percebido o perigo representado pelas mudanças ocorridas na Rússia e, contra elas, tenha se voltado para a classe trabalhadora, desde o início de 1923 até sua morte, todas as suas tentativas de neutralizar os burocratas do partido e de reverter a tendência que culminaria no stalinismo – na ocasião já muito avançada – foram fracassadas.

Rosa Luxemburgo, em 1918, formulou crítica severa à Revolução Russa. Ao mesmo tempo em que compreendeu a política autoritária bolchevique, desaprovou o modo como os líderes revolucionários conduziram a revolução diante das limitações táticas que foram obrigados a adotar, não admitindo que os russos fizessem “da necessidade uma virtude”, ou que instituíssem seu caminho para o socialismo como um “modelo”. Eis como dirigiu sua crítica à revolução:

Seria exigir de Lenin e seus companheiros uma obra sobre-humana pedir-lhes que, em tais circunstâncias, criassem, como que por um passe de mágica, a mais bela democracia, a mais exemplar ditadura do proletariado e uma economia socialista florescente. Com sua atitude dicididamente revolucionária, sua energia exemplar e sua inabalável fidelidade ao socialismo internacional, eles na verdade realizaram o que era possível em condições tão diabolicamente difíceis. O perigo começa quando querem fazer da necessidade virtude, fixar em todos os pontos da teoria uma tática que lhes foi imposta por essas condições fatais e recomendar ao proletariado internacional imitá-la como modelo da tática socialista. (Luxemburgo, 1991, p.97.)

A respeito da discussão acerca do centralismo, as formulações de Rosa em “Questões de organização da social-democracia russa” (1904) já questionavam a concepção leninista de partido como organização centralizada e hierarquizada. Apesar de reconhecer os inúmeros obstáculos à construção socialista no contexto russo, Rosa não deixa de polemizar com a ideia de centralismo defendida por Lenin:

O princípio vital deste centralismo consiste, por um lado, em salientar fortemente a separação entre os grupos organizados de revolucionários declarados, ativos, e o meio desorganizado – ainda que revolucionário e ativo – que os cerca. Por outro lado, consiste na rigorosa disciplina e na interferência direta, decisiva e determinante das autoridades centrais em todas as manifestações vitais das organizações locais do partido. [...] ele pode dar-lhes estatutos locais inteiramente prontos, pode dissolvê-las e reconstituí-las totalmente por decreto [...] Assim, o Comitê central aparece como o verdadeiro núcleo ativo do partido, e todas as demais organizações apenas como seus instrumentos executivos. (Luxemburgo, 2011, p.154-5.)

Essa crítica se pauta na noção luxemburguista de que *organização, luta política e educação* não podem ser separadas, uma vez que são elementos de um mesmo processo. Nesse sentido, a formação política de massas não poderia prescindir da própria participação ativa dos oprimidos. Para Rosa Luxemburgo, um modelo de centralização fundado na “subordinação mecânica” dos militantes a um poder central somente contribuiria para a reprodução do tipo de disciplina e organização típicas da sociedade e do Estado capitalistas. Como afirma a revolucionária polonesa,

Não é partindo da disciplina nele inculcada pelo Estado capitalista, com a mera transferência da batuta da mão da burguesia para a de um Comitê central social-democrata, mas pela quebra, pelo extirpamento desse espírito de disciplina servil, que o proletariado pode ser educado para a nova disciplina, a autodisciplina voluntária da social-democracia. (Ibidem, p.159-60.)

Em vez de um centralismo regulamentador que fraturasse a necessária conexão partido-massas, Rosa defendia que a organização atuasse, sobretudo, como coordenadora e unificadora no âmbito dos diferentes grupos sociais até então subalternizados. Existiria, desse modo, uma relação de circularidade dialética entre vanguarda e massas. O partido seria porta-voz dos anseios das massas, aparecendo fundamentalmente como expressão de suas experiências históricas. Cabe destacar que tal postura de Rosa é orientada pela compreensão de que a

história não torna nossa revolução algo tão fácil quanto as revoluções burguesas. Naquelas revoluções foi suficiente derrubar o poder oficial no centro e substituir uma dúzia, ou algo equivalente, de pessoas como autoridades. Mas nós temos que trabalhar mais de baixo. Nesse sentido emerge o caráter de massa de nossa revolução, que objetiva transformar a *estrutura de toda a sociedade*. (Luxemburgo apud Mészáros, 2011a, p.391-2, grifo do autor.)

No mesmo sentido – contra o centralismo excessivo e diferenciando revolução política e social –, Mézszáros insistiu na necessidade de “transformar a *estrutura de toda a sociedade*” ao voltar sua atenção para a superação do caráter contraditório do modo de funcionamento das unidades reprodutivas e distributivas do sistema do capital, o que não foi observado nas sociedades pós-revolucionárias. Nestas, o Estado pós-capitalista sobrepôs os elementos particulares conflitantes herdados pela estrutura de comando político centralizado – e, a partir de certo momento, extremamente autoritário. “Conservar a dimensão política sob uma autoridade separada, divorciada das funções reprodutivas materiais da força de trabalho significa *manter a dependência e a subordinação estrutural do trabalho*” (Mészáros, 2011a, p.849, grifo nosso), criando um modo de trabalho excedente que manteve o sistema pós-capitalista aprisionado à estrutura alienante do capital – mesmo que, nesse caso, a extração do trabalho excedente tenha sido regulada *política* e não economicamente. Dessa maneira, o Estado pós-capitalista soviético foi incapaz de ativar o poder de decisão autônomo dos produtores e se igualou à forma geral da superestrutura legal e política do Estado moderno, assumindo o papel de elemento propulsor da acumulação *pós-capitalista* (isto é, *não capitalista*) do capital e de distribuidor da riqueza social, gerindo e mantendo as desigualdades sociais.

De acordo com Mézszáros (2011a, p.737), nas sociedades pós-capitalistas, o capital manteve seu controle através da conservação:

1. dos imperativos materiais que circunscrevem as possibilidades da totalidade do processo vital;
2. da divisão social do trabalho herdada, que, apesar das suas significativas modificações, contradiz “o desenvolvimento das livres individualidades”;
3. da estrutura objetiva do aparato produtivo disponível (incluindo instalações e maquinaria) e da forma historicamente limitada ou desenvolvida do conhecimento científico, ambas originalmente produzidas na estrutura da produção de capital e sob as condições da divisão social do trabalho; e

4. dos vínculos e interconexões das sociedades pós-revolucionárias com o sistema global do capitalismo, quer estes assumam a forma de “competição pacífica” (intercâmbio comercial e cultural), quer assumam a forma de oposição potencialmente mortal (desde a corrida armamentista até maiores ou menores confrontações reais em áreas sujeitas a disputa).

A contradição do projeto socialista soviético está em tentar reestruturar a ordem existente sem que tenham sido feitas alterações radicais na estrutura de comando hierárquica e exploradora do capital – tal como é constituído materialmente, através do trabalho alienado e acumulado. Tratava-se de um equívoco acreditar que o comando sobre o trabalho seria restituído aos trabalhadores apenas com a remoção dos capitalistas da estrutura de tomada de decisões do país, ou seja, em seguir a estratégia de ocupar os postos de comando no Estado capitalista como a principal mediação para chegar ao socialismo ao mesmo tempo em que se mantinha o *capital* como tal, assim como a *dependência* e a *subordinação estrutural do trabalho*.

Ao concentrar esforços contra certas características limitadas da fase capitalista do desenvolvimento histórico – principalmente nas relações de propriedade, que podem ser diretamente afetadas pela derrubada do Estado capitalista e pela expropriação legal/política da propriedade privada –, perde-se de vista o poder restaurador do modo de reprodução sociometabólico do capital, afirmado pelo círculo vicioso das suas mediações de segunda ordem, essencialmente inalteradas. As estruturas sociometabólicas continuam a dominar a sociedade como antes e os imperativos desse sistema de reprodução sociometabólico fatalmente alienador são impostos ao novo tipo de trabalhador (o trabalhador socialista, de quem se extrai politicamente o trabalho excedente) por um novo tipo de *personificação do capital* (os burocratas do partido do sistema pós-capitalista do capital). Segundo Mészáros (2011a, p.601),

na sequência da “expropriação dos expropriadores” e da instituição de um novo, mas igualmente separado, pessoal de controle, a auto-

ridade do último deve ser politicamente estabelecida e imposta na ausência de um direito jurídico anterior para controlar as práticas produtiva e distributiva com base na posse da propriedade privada.

O fortalecimento do Estado soviético não ocorre apenas para combater as forças que ameaçavam a revolução socialista, mas também contra a força de trabalho – e, nesses termos, a perspectiva de transferência do poder de um conjunto de indivíduos a outro é impossibilitada. Tendo em vista a máxima extração do trabalho excedente, o Estado pós-capitalista se mobilizou para aumentar a *socialização da produção*, e, assim,

em vez de remediar os defeitos produtivos do sistema do capital soviético pós-capitalista por meio de uma taxa politicamente imposta de produção, ele terminou com uma *taxa de socialização da produção altamente forçada*, que não poderia ser sustentada devido ao fracasso estrutural no controle do trabalho recalcitrante e também ao baixo nível de produtividade que a acompanhou. A implosão do sistema soviético ocorreu sob o peso inadministrável dessas contradições. (Mészáros, 2011a, p.128.)

Dado o poder estatal enormemente fortalecido, uma contrarrevolução política de cima, de restabelecimento das condições capitalistas de produção, estava muito mais próxima de acontecer do que uma revolução política de baixo, que corrigisse as contradições da ordem estabelecida. O fim do processo revolucionário soviético foi a restauração do capitalismo, no final do século XX, depois de décadas de tentativas de reformas permeadas por contradições e inconsistências.

O fracasso do stalinismo em se constituir como um sistema reprodutivo socioeconômico superior ao capitalista demonstra a inviabilidade de se buscar na dominação política autoritária – instituída para assegurar a extração e acumulação máximas do trabalho excedente – uma alternativa para a subordinação hierárquico-estrutural do trabalho. Nesse sentido, os insucessos das revoluções

socialistas do passado podem ser atribuídos à debilidade no enfrentamento da questão da reestruturação da divisão do trabalho herdada e de todas as implicações de tal processo. Mézáros, preocupado em pensar a transição socialista a partir das atuais condições de sociabilidade, mas consciente dos aprendizados que a atenta compreensão dos acontecimentos históricos pode proporcionar, observou como o processo russo não modificou certas estruturas herdadas do capitalismo, extraindo lições desse equívoco.

Para Mézáros está claro que, no processo de reestruturação radical socialista, embora seja possível derrubar o Estado burguês e estabelecer uma nova forma política que assuma o controle dos instrumentos que regulam o metabolismo social, o Estado proletário é incapaz de abolir a divisão hierárquico-estrutural do trabalho – exceto no que se refere diretamente à supressão da propriedade privada dos meios de produção e de suas correspondentes personificações do capital –, já que concentra o controle sobre o trabalho. Do mesmo modo, o Estado dos trabalhadores não pode extinguir a fragmentação e a divisão existentes no interior do próprio trabalho. Segundo o filósofo húngaro, essas mudanças exigem um processo de reestruturação radical, com transformações objetivas e subjetivas que escapam, em grande medida, ao poder de intervenção direto da política.

Após a revolução, por um longo período o trabalho necessita da proteção do Estado. Tal proteção é contra a classe dominante anterior, mas também contra as disputas que ocorrem entre os setores fragmentados e internamente divididos da própria classe trabalhadora. Assim, nas fases iniciais da transição, a subordinação da sociedade civil pós-revolucionária à nova forma política de um Executivo poderoso é consequência da própria fragmentação e divisão interna do trabalho, presente no interior de uma estrutura em que ainda prevalece a divisão social do trabalho. Eis um papel importante do Estado pós-capitalista.

Entretanto, essa relação entre a sociedade civil pós-revolucionária e sua divisão do trabalho, de um lado, e o Estado proletário, de outro, pode reproduzir uma nova circularidade: criar e sustentar

um Poder Executivo contra os próprios trabalhadores. Poder que manifesta a permanência da divisão do trabalho e se expressa como o apogeu hierárquico de tomada de decisões. Por essa razão, Mészáros (2004, p.355) alerta para a possibilidade de que, na ausência de uma forma alternativa de controle social fundamentada num envolvimento de massa sempre crescente e ativo, predomine o interesse particular em manter indefinidamente o controle sobre o processo de transformação social, estimulando a divisão social do trabalho herdada ao invés de destruí-la.

Dessa maneira, a lição que pode ser extraída da avaliação da trajetória do movimento socialista do século XX, e particularmente do processo revolucionário russo, se resume na percepção de que quanto menor o sucesso da sociedade civil pós-revolucionária em articular e garantir institucionalmente os interesses objetivos de grupos distintos de modo verdadeiramente cooperativo, maiores as chances de o poder estatal impor uma *autonomia política de tipo stalinista* (Mészáros, 2004, p.356).

### **3.2. O papel das mediações políticas na transição socialista: a análise crítica de Mészáros das formulações políticas de Marx**

Fica claro que, para Mészáros, o Estado moderno exerce, nas sociedades capitalistas e pós-capitalistas, um conjunto de funções essenciais para o sistema do capital. O Estado é entendido pelo autor como estrutura política de mando do capital, que cumpre o papel de garantir a estabilidade do relacionamento deste com o trabalho,<sup>13</sup> e, com isso, o de sustentar a viabilidade da reprodução

---

13. Isso ocorre Através da regulação da competição, da regulação da exploração do trabalho (resguardando a relação de alienação por meio, por exemplo, das legislações trabalhistas e da proteção da propriedade privada) e da eliminação das barreiras locais ou regionais em favor da mobilidade do capital e do trabalho (por meio do estabelecimento de um sistema internacional de dominação e subordinação imposto pelo desenvolvimento desigual dos Estados nacionais).

do metabolismo social dominante ao mesmo tempo que expressa um momento constitutivo da própria materialidade do capital. Nessa inter-relação, consolida-se uma ligação fundamental: o capital é o real fundamento do Estado moderno, e este, por sua vez, é o complemento necessário do capital. Desse modo, a crítica radical ao Estado ganha sentido somente se a ação tiver como fim último a destruição do sistema sociometabólico do capital, e não a substituição do Estado burguês por alguma forma pós-capitalista.

Como desdobramento dessa tese, a análise do teórico marxista húngaro reconhece os equívocos das estratégias socialistas do passado, a começar pela identificação de que tanto as experiências de tipo social-democrata quanto a variante comunista tradicional, que culminou no stalinismo, fracassaram no objetivo de controlar e superar o capital. Fundamentado principalmente na experiência histórica russa, e estendendo sua análise à atual época de crise estrutural, Mézáros retoma criticamente as formulações marxianas a fim de explicitar o grande desafio da classe trabalhadora (que engloba, por sua vez, a esfera do trabalho e dos movimentos sociais): criar novas formas de atuação capazes de eliminar a separação (introduzida pelo capital) entre ação econômica e ação político-parlamentar.

A vertente predominante do movimento comunista soviético, em seu desejo de buscar uma nova ordem histórica, postulou que a intervenção política representada pela *expropriação dos expropriadores* encerraria a forma de exploração capitalista e possibilitaria atingir a meta socialista da emancipação. Contudo, na prática, o movimento comunista foi incapaz de subverter a relação de subordinação do capital sobre o trabalho. O Estado pós-capitalista não apenas se manteve atrelado às exigências da reprodução do capital

---

O Estado também desempenha um papel importante ao oferecer espaço para a expansão do capital, como comprador/consumidor direto através do provimento de bens públicos e infraestruturas sociais e físicas (pré-requisitos para a produção e troca capitalistas, mas os quais nenhum capitalista individual acharia possível prover com lucro), e ao satisfazer apetites artificiais gerados pelo aparelho burocrático-administrativo ou ainda corporificados no complexo militar-industrial.

como assumiu diretamente as tarefas que estavam anteriormente sob o controle dos capitalistas privados, de forma a perpetuar essa condição deliberadamente. Essa postura essencialmente anticapitalista assenta *capital* e *capitalismo* como termos *equivalentes*, contudo, considerar as dificuldades inevitáveis de uma transição socialista implica reconhecer a dimensão histórica e as diferenças fundamentais que os envolvem.<sup>14</sup>

De acordo com Mészáros, a forma pós-capitalista soviética de avaliar os parâmetros históricos do projeto socialista apresenta pelo menos dois aspectos problemáticos:

1) Ignora que o sistema do capital constituiu-se historicamente como um conjunto de mediações de segunda ordem – formado através de um longo e cumulativo processo de subordinação, incorporação e redimensionamento de seus antecedentes históricos. Uma compreensão que exigiria considerar o fato de que o sistema do capital não pode ser ultrapassado pela mera abolição política dos elementos capitalistas, e também que nenhuma das suas mediações de segunda ordem pode ser simplesmente incorporada na alternativa socialista. Esses fatores impedem atribuir ao Estado todo o peso de confrontar suas próprias contradições para, enfim, abolir a si próprio no interesse do progresso social geral.

2) O segundo aspecto refere-se ao estabelecimento de condições para a realização das aspirações socialistas, quer dizer, seu lado inerentemente *positivo*. A dimensão positiva da alternativa socialista, segundo Mészáros (2011a, p.212), apenas pode se concretizar se encontrar “um equivalente racionalmente controlável e humanamente compensador de todas essas funções vitais da reprodução individual e social que devem ser realizadas – de alguma forma – por todos os sistemas de intercâmbio mediador produtivo”. Antes de buscar apenas a negação da esfera da política, o significado do projeto socialista é o estabelecimento de um conjunto de mediações

---

14. A distinção entre capital e capitalismo foi esclarecida na Seção 1.1 deste trabalho.

de segunda ordem racionalmente controladas pelo conjunto dos indivíduos reais (e não por certa entidade impessoal como é o capital).

Desse modo, além de observar o modo como se desenvolveram as experiências do socialismo real, com o objetivo de tirar lições dos equívocos do passado, Mészáros elabora uma análise crítica das características centrais da teoria marxiana do Estado, buscando, a partir das experiências históricas pós-capitalistas não vivenciadas por Marx, ultrapassar os limites teóricos (subordinados aos próprios limites temporais) deste.

Para Mészáros, a concepção marxiana sobre a negatividade da política mantém uma inquestionável validade, pois o filósofo húngaro considera inatacável o núcleo dessa tese – a afirmação de que a política e o Estado moderno devem ser transcendidos na medida em que usurpam o poder social que substituem. Assumir uma postura oposta a essa significa renunciar à ideia de que todos os passos da política socialista devem se ater à tarefa de restituir ao corpo social os poderes usurpados e, conseqüentemente, significa despojar a política de transição de sua orientação fundamental, reproduzindo, sob nova forma, o substitucionismo burocrático herdado. Marx manteve, desde meados da década de 1840 até seus últimos escritos, a definição predominantemente negativa da política, apesar de sóbria visão sobre o necessário envolvimento desta no momento da transição. Sobre isso, afirmou a necessidade de uma sobreposição da dimensão social à esfera política ao insistir que

se é parafrásico ou absurdo uma revolução social com alma política, é racional, ao contrário, uma revolução política com alma social. A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações –, é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem a revolução. Ele tem necessidade deste ato político na medida em que tem necessidade da destruição e da dissolução. (Marx, 1995, p.90-1.)

E complementou o raciocínio ao elaborar sua análise da Comuna de Paris, demonstrando os limites das formas políticas, em contraste com a dimensão da revolução social:

Assim como a máquina estatal e o parlamentarismo não são a vida real das classes dominantes, mas apenas os órgãos gerais organizados de sua dominação, as garantias políticas e formas de expressão da antiga ordem, a Comuna também não é o movimento social da classe trabalhadora, nem de uma regeneração geral da humanidade, mas o meio organizado de ação. (Marx apud Mészáros, 2011a, p.574.)

*É preciso considerar que se trata de um equívoco esperar que seja constituída uma nova forma de intercâmbio social a partir de um decreto político e, mesmo que a distribuição seja receptiva à mudança por decreto, tanto as condições materiais de produção como a organização tradicional hierárquica do trabalho conservam-se, no dia seguinte à revolução, exatamente como antes. Os limites intrínsecos das formas políticas destacados por Marx indicam que a derrubada do Estado constitui apenas a primeira tarefa a ser cumprida para o objetivo final da revolução social. Logo, a questão que se coloca é a criação de novas condições materiais e sociais para a transcendência do Estado e para a superação do metabolismo social do capital.*

Se não está no Estado a força social capaz de enfrentar suas próprias contradições e iniciar o processo de transformação radical da sociedade, essa tarefa caberia ao *proletariado* (ou ao *trabalho*), o antagonista estrutural do capital. Marx atribuiu ao proletariado o papel de sujeito histórico da emancipação porque observou nele a classe forçada, pela maturação das contradições antagônicas do capital, a subverter a ordem social dominante. Com isso, chegamos ao ponto central da teoria política marxiana: a assertiva de que a transcendência do Estado e quem a desencadeia (o proletariado) estão inseparavelmente ligados.

Retornando aos principais aspectos da teoria política de Marx, torna-se evidente que a realização da revolução social envolve inúmeros fatores que ultrapassam o plano político. Entretanto, o domínio da parcialidade sobre a sociedade como um todo é sempre sustentado pela política, que ancora as relações materiais de poder estabelecidas. “Isto explica a impossibilidade de a sociedade emancipar-se do domínio da parcialidade sem radicalmente transcender a política e o Estado” (Mészáros, 2011a, p.568).<sup>15</sup> Para cumprir o objetivo da revolução social é crucial que o sujeito da transformação identificado por Marx não seja abandonado no processo de transição. De outro modo, como conceber um Estado de transição isento da força social responsável por sua superação?

O processo revolucionário soviético se deparou com tal dificuldade. As práticas arbitrárias e substitucionistas do burocratismo pós-revolucionário – observadas principalmente a partir do final da década de 1920, com a ascensão de Stálin – contribuíram para o desaparecimento da objetividade e complexidade dialéticas da revolução social. Diante de todo o conhecimento a respeito dessa experiência, conclui-se que ou a política socialista segue o caminho projetado por Marx, do substitucionismo à restituição do poder político ao corpo social, “ou deixa de ser política socialista e, ao invés de ‘abolir a si própria’ no processo, transforma-se em auto-perpetuação autoritária” (Mészáros, 2011a, p.571).

A ideia de transformação socialista não pode ser levada adiante se não for compreendida a necessária interligação entre *Estado*, *capital* e *trabalho*. Dada sua relação de autossustentação recíproca, essas três esferas apenas poderiam ser eliminadas simultaneamente como resultado de uma transformação estrutural de todo o metabolismo social. Ou seja, não é possível que nenhuma dessas esferas

---

15. E continua Mészáros (2011a, p.568): “se age *politicamente*, o proletariado permanece na órbita da parcialidade (com sérias implicações para o próprio proletariado, que é necessariamente afetado pelo domínio de sua própria parcialidade), enquanto a realização da revolução social advogada por Marx envolve inúmeros outros fatores, muito além do nível político, junto com a manutenção das condições objetivas relevantes”.

seja transcendida e superada radicalmente simplesmente por algum tipo de decreto político que acarrete a derrubada e a abolição de formas sócio-históricas específicas. A revolução social pressupõe um conjunto de condições objetivas necessárias para a sua emergência. Condições que devem ser ultrapassadas no curso do desenvolvimento do próprio processo revolucionário, transformando o metabolismo social e os indivíduos envolvidos nessa ação.

Compreender a complexidade e a temporalidade de longo prazo da transformação social significa relacionar o que poderia ser imediatamente derrubado com a tarefa última da transcendência do *capital* (e não apenas do capitalismo), do *Estado* (em todas as suas formas) e da *divisão do trabalho* (e não apenas do trabalho assalariado). Apesar de estar claro que a *revolução política* pode obter êxito nas tarefas imediatas – já que todos os três elementos centrais do metabolismo social atual têm uma dimensão imediatamente acessível à mudança, e isso ficou demonstrado na especificidade das suas variadas formas de existência historicamente predominantes –,<sup>16</sup> essa revolução ainda está longe de garantir realizações duradouras e transformações estruturais. Essa tarefa só poderia ser cumprida pela *revolução social* da forma como foi concebida por Marx, uma vez que, para o pensador alemão, apenas a reestruturação da totalidade do metabolismo social pode atribuir à política um papel cada vez menor.

---

16. “[...] quer dizer, no nível atingido de concentração e centralização do capital (‘monopólio/imperialista’, ‘semifeudal’, ‘colonial dependente’, ‘subdesenvolvido’, ‘orientado pelo complexo-industrial-militar’); na correspondente variedade das formações estatais específicas (do Estado bonapartista à Rússia tsarista logo antes da revolução, e dos Estados ‘liberais’ que dirigem os impérios francês e britânico até o fascismo e até as variedades atuais de ditadura militar empenhadas no ‘desenvolvimento’ neocapitalista, sob a tutela de nossas grandes democracias); e, finalmente, em todas as formas e configurações específicas através das quais o ‘trabalho assalariado’, em íntima conjunção com a forma dominante de capital, redesenham as práticas produtivas de cada país, permitindo que o capital funcione como um sistema global verdadeiramente interligado” (Mészáros, 2011a, p.576).

A problematização decisiva levantada por Marx indaga qual categoria – a política ou a social – serve, de fato, ao interesse do progresso social geral. Para respondê-la, recorre à explicação de que a política, dada a forma como se constitui, não pode evitar a substituição da autêntica universalidade por sua parcialidade, de modo que impõe interesses específicos sobre os interesses gerais dos indivíduos sociais. Razão pela qual a abordagem de Marx sobre a negatividade da política e do Estado é considerada por Mészáros como legítima. Entretanto, nosso autor restringe essa legitimidade apenas ao que diz respeito aos *parâmetros absolutos* e *critérios últimos* que definem e circunscrevem seu papel no processo de transição socialista (Queiroz, 2012, p.191).

Mészáros se mantém norteado pelos princípios marxianos como direção estrategicamente necessária na transição socialista, pois, “já que continuamos a viver na órbita das mesmas determinações históricas mais gerais, a concepção geral de Marx é – e permanecerá por um longo tempo ainda – o horizonte inevitável de nossas próprias dificuldades” (Mészáros, 2011a, p.592). No entanto, o filósofo húngaro estabelece ressalvas e aponta debilidades na tese marxiana que afirma a *total* inadequação da política para a tarefa da revolução social.

As determinações e motivações que levaram Marx a formular uma concepção essencialmente negativa da política incluem um grande ceticismo quanto à capacidade do capital em deslocar ainda por longo tempo sua crise estrutural. Longe de corresponder à época de desintegração estrutural do capital, a tese marxiana foi elaborada muito antes que se pudessem conhecer as alternativas desse modo de controle diante da erupção em escala ampliada de suas contradições internas. Quer dizer, o quadro histórico em que viveu Marx tornava possível o colapso do capitalismo, já que suas possibilidades de expansão eram muito mais restritas do que nos aparece no quadro atual. Naquele momento histórico, a perspectiva de Marx pôde ser sustentada pelo desenvolvimento limitado do capitalismo diante da ausência de uma integração econômica

efetiva do mundo todo à dinâmica do capital.<sup>17</sup> Pelo mesmo motivo, vislumbrar a erupção de uma crise estrutural nas décadas de 1850 e 1860 teria um significado totalmente distinto do enfrentamento do mesmo problema no contexto de um sistema mundial expandido com sucesso e dispondo de recursos incomparavelmente mais flexíveis.

A amplitude dessa questão se torna mais explícita quando se observa que mesmo hoje não se pode considerar a existência de um sistema global completamente expandido (embora estejamos muito mais perto do que esteve Marx). Entendimento que impede qualquer análise crítica de impor a questão da expansão do capital até seus limites últimos como uma compreensão tardia que poderia ter sido levantada pelo pensador alemão. É preciso perceber que as diferenças de interpretação sobre a desintegração estrutural do capital se relacionam com a escala de tempo correspondente às determinações concretas e à natureza dos processos sociais envolvidos.

Em busca da chave capaz de acionar a transição socialista efetiva, Mészáros se volta para as tendências fundamentais de desenvolvimento tal como elas se desdobram, concluindo que a questão central a ser desvendada está em saber

sob quais condições o processo de expansão do capital pode atingir seu fim em escala verdadeiramente global, abrindo a nova fase histórica de uma ofensiva socialista que não pode ser reprimida? Ou, para colocar de outro modo, quais são as formas viáveis da revitalização do capital, tanto com respeito às suas válvulas de escape

---

17. Isso explica o fato de Marx ter buscado estratégias que pudessem impedir a penetração plena do capital nos países em que este ainda não havia sido difundido, o que possibilitaria seu desaparecimento o mais cedo possível. Pois, enquanto se pudessem acrescentar novos territórios ao domínio do capital, maiores seriam os recursos materiais e humanos utilizados em prol do desenvolvimento produtivo, de modo a adiar ainda mais a crise. Para o alemão, se “houvesse como evitar que importantes territórios fossem absorvidos pelo capital, em princípio, isto deveria acelerar o amadurecimento da sua crise estrutural” (Mészáros, 2011a, p.593).

diretas como em relação ao seu poder de adquirir novas formas que significativamente estendam suas fronteiras no marco de suas determinações estruturais últimas e de seus limites históricos mais gerais? (Mészáros, 2011a, p.591.)

A preocupação de Mészáros em compreender o desenvolvimento real e potencial do capital se liga à conclusão de que apenas quando as possibilidades de expansão global do capital estão realizadas é que os antagonismos estruturais latentes podem ser considerados verdadeiramente ativados. Mesmo assim, o próprio Mészáros (2011a, p.591) reconhece grandes empecilhos nesse percurso ao observar que o “capital pode reestruturar suas válvulas de escape segundo as exigências de uma *totalidade intensiva* quando forem alcançados os limites da sua *totalidade extensiva*”, aumentando sua sobrevida.

O peso das forças que nos confrontam no atual período de crise estrutural do capital exige uma redefinição significativa da estratégia da ofensiva socialista. Para Mészáros (2011a, p.592, grifo do autor), o ponto central dessa questão pode ser resumida ao que segue:

as *mediações* a que Marx tão teimosamente resistiu são, não antecipações de um futuro mais ou menos imaginário, mas realidades ubíquas do presente. Vimos que o modo pelo qual se constituiu o sistema marxiano trouxe com ele tanto a definição radicalmente negativa da política como a abominação das *mediações* como prática miserável da conciliação e da cumplicidade com a ordem estabelecida. A ruptura tinha que ser divisada como a mais radical possível, permitindo, mesmo para a política socialista, um papel extremamente limitado, estritamente transitório.

A rejeição de Marx às *mediações políticas* foi influenciada pelas condições prematuras da articulação da sua teoria. Seu quadro histórico-objetivo de referência abrangia toda a fase de formação

social do capital, da acumulação original até sua dissolução. E uma de suas principais preocupações foi demonstrar o caráter *transitório* do sistema do capital, levantando um constante debate com o modo *eternizante* pelo qual os teóricos burgueses o concebiam. Quando o referencial permeia toda uma fase histórica, torna-se muito difícil efetivar no presente imediato as afirmações projetadas para uma escala temporal de longo prazo, cuja validade compreende amplos horizontes históricos. Isso dificultaria a tradução dessas afirmações em estratégias políticas viáveis.

Deixar sem solução essa ambiguidade temporal pode resultar em ambiguidades no interior da própria teoria. Como exemplo, Mészáros faz referência ao fato de Marx sustentar que logo que tem início a atividade organizativa do socialismo, logo que aparece sua “alma social”, ele se desembaraça do seu “revestimento político”. É nesse sentido que Marx fala de uma “estrutura final” que deve ser atingida, insistindo ao mesmo tempo no descarte da política logo após o ato de “libertação” (da revolução política). De acordo com Marx:

já que o proletariado, durante o período da luta para derrubar a velha sociedade, ainda age com base na velha sociedade e, conseqüentemente, no interior de formas políticas que pertencem mais ou menos àquela sociedade, durante este período de luta, ele ainda não atinge sua *estrutura final*, e para realizar a sua *libertação* ele emprega meios que serão depois *descartados após a libertação*. (Marx apud Mészáros, 2011a, p.594, grifo do autor.)

No entanto, embora concorde que o fim último deva ser a superação das mediações políticas, Mészáros observa nesse trecho uma importante indefinição: a teoria marxiana não exporia a temporalidade precisa desse processo. Identifica-se, então, uma ambiguidade temporal na própria relação entre o ato da “libertação” e a supressão da estrutura política:

nada há de errado com esta concepção, se sua referência for a sua escala temporal de *longo prazo*. As dificuldades começam a se multiplicar quando se tenta torná-la operacional no contexto da temporalidade imediata. Neste caso torna-se imediatamente claro que a translação das perspectivas de longo prazo para a modalidade das estratégias imediatamente praticáveis não pode ser feita sem primeiro elaborar as *mediações políticas* necessárias. (Mészáros, 2011a, p.595, grifo do autor.)

Isso quer dizer que, para Mészáros, uma política *não substitucionista* implicaria a elaboração de uma *nova ordem de mediações sociais fundamentada na existência de forças sociais e materiais correspondentes*. Essa possibilidade, que se apresenta como fundamental na tese da transição socialista meszariana, estava, segundo o filósofo húngaro, fora do horizonte histórico de Marx. A radical transcendência do Estado, como defendeu Marx, consiste em um dos aspectos da revolução social, mas representa apenas os horizontes  *finais*  de toda estratégia socialista. O outro aspecto, que o complementa, passa pela elaboração de um projeto de mediações concretas pelas quais a estratégia final (superação radical do Estado, capital e trabalho) seja progressivamente traduzida em realidade.

Como no futuro próximo a política não pode ser transcendida, a manutenção desse horizonte significa “negar o Estado e atuar no seu interior”. Porém, devemos considerar que, sendo um órgão da ordem estabelecida, o Estado está predisposto a favorecer o presente imediato e a resistir à realização da transformação socialista que pressupõe sua autoabolição. O fencimento do Estado se define como um duplo desafio, que deve, segundo Mészáros (2011a, p.597),

- 1) instituir órgãos não estatais de controle social e crescente autoadministração que podem cada vez mais abarcar as áreas de maior importância da atividade social no curso da nossa “transição na transição”; e, conforme permitam as condições,

- 2) produzir um deslocamento consciente nos próprios órgãos estatais – em conjunção com (1) e através das mediações globais e internamente necessárias – de modo a tornar viável a realização das perspectivas históricas últimas do projeto socialista.

A instituição de órgãos não estatais de controle social, bem como a produção de um deslocamento nos órgãos estatais, necessariamente se vincula à edificação de condições objetivas que visam à reestruturação do sociometabolismo. Defender a constituição de elementos capazes de absorver as atividades cumpridas pelo Estado significa perceber a relevância das *mediações políticas* no que diz respeito à capacidade de articular, ao redor de um foco político comum, a totalidade das relações sociais. Portanto, o fenecimento do Estado – que não se limita à restrita noção de *abolição*, mas compreende um processo complexo de *redução* com o horizonte de *superação* – exigiria, na leitura de Mészáros, uma simultânea transformação do metabolismo social, a ponto de transcender a subordinação estrutural do trabalho e o próprio sociometabolismo regido pelo capital.

Se o *ato* de “libertação” não pode ser separado do *processo* de “libertação”, e tendo como pressuposto que o Estado, apesar de condicionado pela sua própria constituição a constranger os esforços emancipatórios, é, ao mesmo tempo, um fator vital para a emancipação socialista, torna-se necessário conceber que a pretendida transcendência do Estado só pode ser realizada por meio da instrumentalidade do próprio Estado. Se esse é o caso, a transformação do Estado herdado em um meio transicional não pode ter sucesso sem a correspondente construção e identificação de mediações necessárias e de forças materiais e sociais envolvidas. Seu papel é conduzir a transição socialista sem descartar, no decorrer do caminho, o fim último da autoabolição do próprio Estado. Portanto, as mediações políticas se fazem necessárias exatamente porque o ato da libertação e o processo da libertação compreendem uma escala de tempo tão grande quanto o processo de reestruturação do metabolismo social possa exigir.

Aceitar que a dissolução do Estado é inconcebível sem a redução progressiva das suas tarefas e a transferência destas para o corpo social, vislumbrando a superação dos órgãos estatais, significa conceber como um problema a ideia de que a redução e a simplificação do plano político possam ser realizadas, num só ato, pela substituição do Estado burguês por uma nova forma política. Isso é tanto mais problemático na medida em que lembramos que a superestrutura do poder estatal centralizado, ainda que não de tipo capitalista, é inseparável da divisão hierárquica do trabalho. Dessa maneira, como já sinalizamos, o Estado apenas pode ser transcendido se a divisão do trabalho herdada for modificada de modo correspondente, ao mesmo tempo que o próprio metabolismo social é reestruturado.

Em sua obra, Mézáros se preocupou em demonstrar que o círculo vicioso que prende o trabalho à dependência estrutural do capital também o coloca em uma posição subordinada à tomada de decisões do poder estatal. Por isso, é significativo recordar a experiência pós-capitalista soviética. Recorrer a um acontecimento histórico concreto contribui para a compreensão de que o fortalecimento do Estado pós-capitalista “não é uma causa autossustentável, mas uma causa inseparável da dependência estrutural do trabalho em relação ao capital” (Mézáros, 2011a, p.601). Sendo o Estado, como estrutura abrangente de comando político do sistema do capital, apenas o *complemento* (e não o fundamento) dessa determinação antagonista (que é inerente, por sua vez, à estrutura de comando material do capital), o enfrentamento que prevê a autoemancipação do trabalho não pode ser realizado apenas, nem principalmente, na esfera da política.

A crítica radical ao Estado, com o objetivo de reduzi-lo e, ao final, superá-lo, apenas tem sentido se a ação revolucionária for levada para além do plano político, para seu ambiente material-reprodutivo. Em decorrência disso, o fenecimento do Estado só pode ocorrer em conjunção tanto com o fenecimento do capital quanto com a emancipação do trabalho da condição de subordinado dos imperativos materiais do capital e do poder estatal.

Mas a divisão estrutural/hierárquica do trabalho não pode ser eliminada pela socialização da produção. Nem pode ser rapidamente superada após a revolução política socialista, visto que as estruturas materiais da divisão do trabalho são profundamente arraigadas. Para Mészáros (2011a, p.602), isso só se tornaria possível quando a totalidade das funções alienadas de controle sociometabólico – políticas e materiais – “forem progressivamente apropriadas e positivamente exercidas pelos produtores associados”. Apenas através da regulação da vida social durante todo o período histórico de transição por um conjunto de mediações materiais, capazes de promover a redução progressiva do papel restritivo das determinações materiais herdadas, é que se poderia erguer e manter um sistema autoadministrativo adequado à difícil tarefa de reestruturar em termos socialistas o metabolismo social herdado.

Nesse sentido, não é possível discordar da proposição de Marx quando este afirma que o proletariado não pode se autoemancipar da subordinação ao capital antes de abolir as condições de sua vida, e que ele não pode abolir as condições de sua vida sem destruir as condições desumanas que fundamentam o metabolismo social atual. Com isso, Marx reconhece que a mudança social se estende por um longo período de confrontações e lutas, destinando grande importância ao poder da “consciência comunista” em escala ampliada. O proletariado, em virtude da sua consciência de massa, protegeria as forças socialistas contra as divisões internas e o estabelecimento de novas hierarquias. De acordo com isso, Mészáros (2004, p.345) explicita que, para Marx,

se houver uma identidade de propósitos na grande maioria da população – uma identidade que, nas circunstâncias prevaletentes, somente a “plena consciência” da classe trabalhadora de sua missão histórica e heroica resolução de agir de acordo com ela pode produzir – o *Estado* se torna, de forma imediata, uma “forma política” de transição totalmente controlada e um simples meio para a ação emancipatória, visto que a diferença entre os governantes e os governados desaparece por definição.

Entretanto, ao conceber o processo de transição dessa forma, Marx apenas define as condições necessárias de uma revolução social bem-sucedida, mas deixa de considerar aspectos importantes que poderiam impor grandes barreiras. A crítica dirigida por Mészáros, com ênfase na compreensão marxiana do papel do proletariado, problematiza a concepção de Marx nesse aspecto.

Segundo Mészáros (2004, p.346), a caracterização de Marx do proletariado como classe universal é “plenamente adequada para destacar a mudança qualitativa da velha para a nova forma histórica, mas repleta de ambiguidades e interrogações em relação às restrições práticas do futuro imediato”. Tal crítica se fundamenta na identificação de que, na obra de Marx, a fragmentação da classe trabalhadora é perigosamente subestimada, enquanto suas consequências (e as consequências da concomitante estratificação da classe trabalhadora) são em grande medida inexploradas. O filósofo húngaro afirma que não há qualquer indicação de Marx no sentido do necessário enfrentamento da fragmentação no interior do próprio trabalho como algo que pode afetar profundamente a consciência de massa da classe operária, seja antes ou depois da conquista do poder político. Sendo assim, Mészáros (2004, p.347) compreende que, em Marx, “o processo de emancipação que se segue à revolução é concebido como um problema essencialmente econômico” e que “a capacidade do proletariado de agir como força unida é pressuposta como coisa natural”.

O teórico marxista húngaro identifica a fragmentação e a divisão hierárquica do trabalho como fatores correspondentes às divisões objetivas de interesses distintos no interior do próprio trabalho, que ocorrem:

1. Dentro de um grupo particular ou de um setor do trabalho.
2. Entre diferentes grupos de trabalhadores pertencentes à mesma comunidade nacional.
3. Entre corpos de trabalho de nações diferentes, opostos um ao outro no contexto da competição capitalista internacional,

- desde a escala mínima até a mais abrangente, incluindo a potencial colisão de interesses sob forma de guerras.
4. A força de trabalho dos países capitalistas avançados – os beneficiários relativos da divisão capitalista global do trabalho – em oposição à força de trabalho comparativamente muito mais explorada do Terceiro Mundo.
  5. O trabalho no emprego, separado e oposto aos interesses objetivamente diferentes – e em geral política e organizacionalmente não-articulados – dos não-assalariados e dos desempregados, inclusive as crescentes vítimas da segunda revolução industrial. (Ibidem, p.353.)

Diante disso, Mészáros aponta para o que ele considera a maior dificuldade teórica do pensamento marxiano: o fato de Marx não poder reconhecer a fragmentação e a estratificação no interior do trabalho está relacionado ao modo como o pensador alemão concebe a forma política de transição. Se a fragmentação estrutural do trabalho evidencia uma gama de interesses parciais distintos entre os vários grupos de trabalhadores, o interesse comum pressuposto para dirigir a nova forma política de transição não é tão evidente quanto poderia parecer. Isso significa que, qualquer que seja o papel do Estado proletário, este não pode servir apenas de instrumento de defesa contra a classe dominante anterior; seu papel fundamental é a arbitragem de uma multiplicidade de interesses parciais e até contraditórios, correspondentes à permanência da divisão do trabalho herdada e profundamente enraizada no metabolismo social a ser transcendido.

Isso não significa que o proletariado, por si, não tenha a potencialidade de superar sua própria fragmentação e a posição de subordinação à divisão do trabalho existente, mas só pode realizar essa potencialidade *se e quando* as várias condições objetivas necessárias à consolidação da revolução social – considerando aqui alguns processos na organização política e na consciência daqueles que constituem a classe dos produtores livremente associados – estiverem

maduras. Para alcançarem essa condição, os pressupostos essenciais se pautam pela recusa das determinações estruturais da ordem estabelecida e pela constituição de um movimento da classe trabalhadora que não seja circunscrito ao âmbito parlamentar, mas que se desenvolva em escala global como força extraparlamentar, pois, na medida em que a lógica do capital se impõe na esfera extraparlamentar, soluções e estratégias restritas ao campo institucional tendem à conservação – e não à transformação – da ordem social estabelecida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do presente trabalho respondeu diretamente à necessidade que possuíamos de relacionar o papel do Estado moderno à conservação do metabolismo social regido pelo capital. Tendo como proposta compreender o papel do Estado no interior do sistema sociometabólico do capital, seguindo a análise de István Mészáros, pretendemos explicitar em que medida e de que forma o Estado – seja ele capitalista ou pós-capitalista – se relaciona com o capital e com o trabalho.

Buscamos esclarecer que o Estado moderno se constituiu como mediação de segunda ordem do sistema do capital e se estabeleceu como estrutura abrangente de comando político do capital, com o papel de retificar os antagonismos desencadeados pelo caráter centrífugo das unidades econômicas reprodutivas – intrínsecas à constituição do capital e sobre as quais sua forma plenamente desenvolvida fundamenta o controle sociometabólico. Para alcançarmos esse entendimento, observamos inicialmente que o sistema sociometabólico do capital edificou-se a partir de elementos já presentes em formações sociais anteriores, chegando à dominação da produção material paralelamente ao desenvolvimento pleno da sua segunda ordem de mediações.

As mediações de segunda ordem do capital se interpõem entre o homem e sua atividade como mediações que, em última instância, alteram as formas primárias da atividade básica produtiva/reprodutiva, de modo a gerar uma estrutura hierarquizada. As características opressivas que daí derivam e delineiam o modo de reprodução sociometabólico do capital surgem no curso da história por meio de um longo e cumulativo processo de subordinação e redimensionamento dos seus antecedentes históricos. Sendo assim, essa forma do metabolismo social constitui uma estrutura de organização e controle de todas as esferas da sociedade.

Em seu desenvolvimento histórico, o capital rompe com a coesão interna de sistemas autossuficientes que antecederam o modo de produção capitalista. A liberação das restrições da autossuficiência foi favorável à reprodução do capital, já que possibilitou a separação entre *produção e controle* da produção, *produção e consumo e produção e circulação*. No entanto, ao passo que o sistema do capital rompe as barreiras das restrições internas para garantir sua reprodução, os elementos que o compõem se originam de maneira estruturalmente fragmentada. Os antagonismos emanados dessa fragmentação são reproduzidos em todas as formas sociais compreendidas pelo sistema do capital.

Diante do caráter fragmentado do sistema do capital, o Estado moderno atua com o fim de controlar os antagonismos sociais; por isso, deve ser visto como *parte* da estrutura antagonica do sistema do capital. Dessa forma, sua sobrevivência enquanto tal está relacionada à sua capacidade de promover a reprodução socioeconômica em seu conjunto.

A opção por iniciar a exposição com os pressupostos históricos que possibilitaram a existência do sistema do capital plenamente desenvolvido, a apresentação dos seus componentes orgânicos (capital, trabalho e Estado) e o esclarecimento sobre como ocorre a dinâmica de inter-relação entre tais componentes teve o objetivo de tornar compreensível a base material de mediações em que se origina o Estado moderno. Além disso, a explicitação das origens históricas do sistema do capital leva a uma importante conclusão: o

sociometabolismo do capital *não é* a norma de intercâmbio dos homens com a natureza e em entre si. Partir dessa interpretação implica compreender que, ao mesmo tempo em que se mantém aberta a análise histórica na direção do passado, abre-se a possibilidade da transformação sociometabólica no futuro.

Num segundo momento, observar o processo revolucionário francês à luz da análise de Marx, assim como a crítica marxiana à filosofia hegeliana e aos neo-hegelianos, contribuiu para elucidar o fato de que o Estado moderno, dada a forma como se constitui, confere a substituição da autêntica universalidade da sociedade por sua parcialidade, impondo aos indivíduos sociais os interesses da classe dominante e apropriando-se do poder de arbitrar os interesses parciais conflitantes. Assume essa posição na medida em que os indivíduos lhe transferem suas forças essenciais, atribuindo-lhe o papel de mediador entre homem e liberdade do homem. Com isso, Marx conclui que a emancipação política dá lugar à existência de um Estado no qual a alienação do ser humano é elevada à condição de princípio universal, e revela a necessidade da emancipação do fetichismo do Estado.

Quando tratamos da questão do Estado, notamos que uma diversidade de formas pode expressar o mesmo conteúdo. As múltiplas formas que o Estado moderno pode assumir – que pode variar de formas parlamentaristas e bonapartistas a regimes ditatoriais, ou até mesmo a do tipo pós-capitalista, conforme exijam as circunstâncias históricas específicas<sup>1</sup> – expressam politicamente o conteúdo burguês que as fundamenta. Concordar com a concepção marxiana de que o Estado é sempre o Estado de uma classe – a classe economicamente dominante – significa compreender o aparato estatal como a esfera da opressão de uma classe por outra. É

---

1. Essa ideia fundamental exposta por Mészáros, de que o Estado burguês pode assumir variadas formas de acordo com as necessidades sociais e políticas específicas, pode ser encontrada também em Lenin, já em 1917: “As formas dos Estados burgueses são as mais variadas; mas sua natureza fundamental é invariável; todos esses Estados se reduzem, de um modo ou de outro, mas obrigatoriamente, afinal de contas, à ditadura da burguesia” (Lenin, 2007, p.53).

por esse motivo que Marx se contrapôs à ideia de que se concentra no Estado a administração capaz de solucionar os males sociais, formulando uma concepção negativa sobre o Estado e a política em geral.

Toda a teorização de Marx sobre a questão da política serve de base para Mézáros no desenvolvimento da sua argumentação sobre o *papel do Estado no sistema sociometabólico do capital*. O filósofo húngaro parte da compreensão de que, no curso do desenvolvimento do metabolismo social do capital, fazer da relação entre produção e apropriação uma relação estável requereu uma determinação política como princípio regulador da sociedade. Isso permite que Mézáros veja o vínculo que se estabelece entre reprodução econômica do sistema do capital e seu aparato estatal como uma relação de complementaridade, que assenta o Estado moderno como parte constitutiva da base material.

Como está diretamente envolvido na produção e reprodução do capital, cabe ao Estado reforçar (política e legalmente) a dominação do capital sobre as forças antagônicas que poderiam desafiar-lo. Nesse papel, corporifica o imperativo de garantir e proteger as condições de separação entre propriedade e produtores, reforçando a relação de alienação ao assegurar as condições para a subordinação estrutural-hierárquica do trabalho ao capital. Por manifestar seu papel na medida em que articula a dependência entre capital e trabalho, o fundamento entre Estado e capital encontra no trabalho o elo explicativo de sua reciprocidade dialética. É assim que o Estado moderno garante a imposição da reprodução ampliada desse metabolismo social, complementando politicamente e oferecendo soluções corretivas – certamente temporárias, já que ocorrem sobre fraturas estruturais e, por isso, irreconciliáveis – sobre as contradições continuamente desenvolvidas e reproduzidas no confronto de forças sociais que se opõem.

Posto que o controle do capital sobre o trabalho é fundamentalmente econômico, o Estado apenas pode oferecer garantias político-jurídicas para assegurar a dominação já estabelecida, ou, de outra maneira, suscitar elementos para a superação dessa domi-

nação. Isso quer dizer que o capital não pode ser superado no plano estritamente político, uma vez que a revolução social não se reduz simplesmente à alteração da forma política de dominação, pois requer a reestruturação da base material que a fundamenta. Dito de outro modo, como é no plano *extraparlamentar* que a lógica do capital estrutura seu sistema de controle sociometabólico, qualquer tentativa de controlá-lo ou superá-lo que esteja restrita à esfera *institucional* e *parlamentar* torna-se incapaz de obter sucesso. Nesse sentido, fracassaram tanto a social-democracia quanto a alternativa de tipo soviético, uma vez que ambas seguiram aquilo que Mészáros chamou de “linha de menor resistência do capital”.

Seguir a linha de menor resistência significa seguir o curso de ação que opta, sempre que pode, pelo “equivalente funcional” da atual configuração estrutural do capital, afastando-se de caminhos que exijam o abandono de práticas bem estabelecidas de controle social. Dada a maneira como se configuram os sistemas de mediações de segunda ordem do capital – cristalizados ao longo da história, de modo a sustentarem-se reciprocamente e delinarem um círculo vicioso que tende a autorreproduzir o metabolismo social do capital –, a linha de menor resistência tende a se apresentar como a escolha mais linear. Tal trajeto contínuo somente é interrompido – e substituído por cursos alternativos – quando a opção correspondente à linha de menor resistência for incapaz de atender por mais tempo aos requisitos do desenvolvimento do modo de produção correspondente ao metabolismo social predominante, de modo a deslocar as contradições e, assim, prevenir a ativação de forças antagônicas à ordem consolidada. Esse movimento pode ser considerado como capaz de *mudar o atual estado de coisas a fim de que tudo permaneça como está*. Mesmo que de outro modo, trata-se de uma expressão da linha de menor resistência do capital. Uma alternativa análoga àquela proposta por Lampedusa,<sup>2</sup> que garante

---

2. Giuseppe Tomasi di Lampedusa (1896-1957) foi um escritor italiano. Entre suas obras se destaca o romance *O leopardo* (escrito entre 1955 e 1956 e publicado postumamente, em 1958), sobre a decadência da aristocracia siciliana

à burguesia a manutenção da hegemonia de classe sobre os trabalhadores. Isso porque, como destaca Queiroz (2012, p.98, grifo do autor), em clara sintetização sobre a questão da linha de menor resistência levantada por Mészáros,

ao procedermos pela aceitação/reprodução tácita das relações sociais capitalistas, seja pela apologética do sistema, seja pela busca de reformas dentro da ordem, mantemos intocada a *estrutura de comando* hierárquica e exploradora do capital, e sempre que isso ocorre se está *optando*, em maior ou menor medida, pela manutenção da sociabilidade onde *o capital domina e explora o trabalho*. Ou, dito de modo negativo: sempre que *não opta* pela transformação revolucionária da ordem, o sujeito histórico *opta* por seguir a linha de menor resistência do capital.

Precisamente porque o trabalho está sujeito não apenas à classe dominante e ao seu Estado, mas também às exigências da prevalente divisão social do trabalho – que origina e reforça continuamente a fragmentação e a divisão internas do próprio trabalho –, é que este está vulnerável a seguir pela linha de menor resistência. A tendência pela adoção de uma “posição defensiva”, restrita aos limites da linha de menor resistência, se fundamenta em desvios subjetivos, que abrangem a esfera da consciência de classe ou mesmo os erros de estratégias políticas, e também em determinantes objetivos, que emanam da estrutura material do sociometabolismo do capital. Dentre as últimas, a cisão entre *economia* e *política* representa uma grande barreira às pretensões socialistas de transformação radical da ordem, sendo apresentada da seguinte maneira por Mészáros (2011a, p.849):

---

durante o *Risorgimento*, movimento ideológico e literário a favor da unificação italiana, que insere o capitalismo como modo de produção predominante. Em *O leopardo*, Lampedusa descreve o processo em que a aristocracia decadente precisa ceder espaço para a burguesia ascendente. Conduta que é justificada na famosa frase: “Depois tudo ficará na mesma, embora tudo tenha mudado” (Lampedusa, 1963, p.35).

É característica singular do sistema do capital que, na sua normalidade, as funções materiais reprodutivas sejam executadas num compartimento separado, sob uma estrutura de comando substancialmente diferente da ampla estrutura de comando político do capital corporificada no Estado moderno. Essa separação e essa “disjunção”, constituídas ao longo da supremacia histórica do capital dirigida para a autoexpansão do valor de troca, de modo algum são desvantajosas para o próprio sistema. Ao contrário, as personificações econômico/gerenciais do capital podem exercer sua autoridade sobre as unidades reprodutivas particulares, antecipando um *feedback* do mercado a ser convertido no devido tempo em ação corretiva, e o Estado cumpre suas funções complementares, em parte na esfera internacional do mercado mundial (inclusive a garantia dos interesses do capital em guerras se necessário for), em parte diante de uma força de trabalho potencial ou realmente recalcitrante. Assim, nos dois casos, o antagonista estrutural do capital é firmemente mantido sob controle pela compartimentação e pela radical alienação dos produtores do poder de tomar decisões – em todas as esferas – num sistema ajustado às necessidades da reprodução e da acumulação ampliada do capital.

A consequência fundamental que emana da disjunção entre economia e política consiste no fato de que a disputa parlamentar entre trabalho e capital não pode se colocar em termos igualitários. No confronto político, o capital leva sempre vantagem por se colocar como força extraparlamentar que controla as funções reprodutivas materiais, embora seus interesses sejam representados no Parlamento. O capital não apenas separa a política da economia, mas tem o poder de subordinar a primeira à última. Conservar a dimensão política sob uma autoridade separada das funções reprodutivas materiais significa manter a subordinação estrutural do trabalho ao capital e, conseqüentemente, impedir qualquer possibilidade de transformação socialista viável. Foi nesse sentido que o sistema soviético, no lugar de “ativar o poder de decisão autônomo dos produtores, reforçou a disjunção entre as funções do Estado e a

força de trabalho sob seu controle, *impondo*, sob o pretexto de ‘planejamento’, as ordens de seu aparato político sobre os processos produtivos diretos” (Mészáros, 2011a, p.850, grifo do autor).

Propor o socialismo sem propor a superação radical dos pressupostos materiais do sistema do capital implicou, no caso da experiência soviética, seguir a linha de menor resistência. Sua autocontradição esteve em tentar reestruturar a ordem existente sem que alterações significativas da estrutura de comando hierárquica e exploradora do capital fossem efetuadas. A tragédia das sociedades pós-capitalistas de tipo soviético está intimamente relacionada a esses desafios não superados, já que o movimento socialista não apenas aceitou, mas se acomodou à separação entre seu “braço político” e o “corpo sindical”. Segundo Mészáros (2011a, p.853, grifo do autor),

O fato de a fatal aceitação de tais determinações estruturais não ter sido voluntária, muito menos de bom grado, mas uma *acomodação imposta*, não altera o fato de o trabalho ter caído na armadilha da margem desesperadamente estreita para uma ação autoemancipatória no interior da estrutura dada. Esta acomodação foi imposta ao trabalho como *precondição necessária* à autorização para entrar na esfera parlamentar da “emancipação política” e ter acesso às limitadas melhorias materiais reformistas, depois de as forças originalmente extraparlamentares de oposição radical terem aderido a tal via. [...] Contudo, a vitória da estratégia reformista dentro do movimento socialista não foi de modo algum acidental ou a consequência de aberrações pessoais contingentes ou, ainda, de traições burocráticas. Foi, isto sim, o coroamento necessário da adaptação do movimento à estrutura política parlamentar preestabelecida e de sua acomodação à disjunção estrutural entre as características políticas e econômicas do sistema do capital.

No sistema stalinista, essa acomodação refletiu a paralisação de qualquer tentativa de construção de um modo de ação extrapar-

lamentar do trabalho para enfrentar o poder extraparlamentar do capital. O que é ainda mais significativo se observarmos que tal acomodação imprimiu, mesmo na ala mais radical do reformismo social-democrata, inclusive o abandono dos ideais defensivos de mudança progressiva no interior da ordem. O stalinismo expressou, “à sua própria maneira, a estrutura de comando do capital, liquidando, junto com incontáveis militantes que tentavam permanecer fiéis à busca originalmente pretendida de emancipação, até a memória dos legítimos objetivos socialistas” (ibidem, p.43). Enquanto, ao mesmo tempo, “a aprovação positiva do quadro geral e da estrutura de comando do capital tornou-se a premissa absoluta de todo discurso político legitimado nos países capitalistas e foi muito bem aceita como referencial comum pelos interlocutores social-democratas e trabalhistas” (ibidem, p.43).

O caráter setorial e parcial assumido pelo movimento operário foi combinado com uma postura defensiva, aprofundada ainda mais pela constituição dos partidos políticos do trabalho, de modo que tais partidos fortaleceram a disjunção entre os sindicatos e o plano político-parlamentar. A identificação dessa postura torna compreensível que tanto as experiências de tipo social-democrata quanto a variante stalinista tenham fracassado no objetivo de controlar e superar o capital, pois ambas, cada uma sob suas próprias condições históricas, representaram a linha de menor resistência. Desse modo, a partir das lições proporcionadas pela experiência histórica do movimento socialista do século XX, se faz urgente elucidar o papel do Estado e dos partidos (inclusive os de esquerda) como entidades que atuam em função da afirmação da política, e não da sua construção negativa com o objetivo da autossupressão.

Por fim, buscamos esclarecer que Mézáros, voltando-se para a crítica radical do Estado, considera que a concepção de Marx sobre a negatividade da política mantém uma inquestionável validade, e avalia que o núcleo dessa tese é inatacável – a afirmação de que a política e o Estado moderno devem ser transcendidos porque usurpam o poder social que substituem. Porém, o teórico marxista

húngaro restringe essa legitimidade apenas no que diz respeito aos *parâmetros absolutos e critérios últimos* que determinam a superação radical do Estado e da política.

O modo pelo qual o sistema marxiano se constituiu culminou na definição essencialmente negativa da esfera política. Contudo, embora concorde que o fim último deva ser a superação dessa esfera – pois sugere como horizonte revolucionário uma prática social negativa da política tomada nos seus limites institucionais, e que vai para além do capital –, Mészáros observa uma relevante indefinição na teoria marxiana: há uma ambiguidade temporal na relação entre o ato da “libertação” e a supressão da estrutura política, quer dizer, nas formulações marxianas não está clara a temporalidade precisa desse processo. Para o filósofo húngaro, o sucesso da ofensiva socialista dependeria do efetivo enfrentamento *parlamentar* e *extraparlamentar* de um movimento de massas, reconstituído como força capaz de recusar as determinações estruturais do capital e de atuar dentro do Estado ao mesmo tempo em que desafia o capital na esfera econômica, no campo da produção/reprodução material.

Mészáros (2004, p.50) defende que a superação do sistema do capital só poderia ocorrer pela consolidação de um projeto de mediações concretas capazes de “instituir *positivamente* uma ordem alternativa sustentável”. Entretanto, é preciso ressaltar que a viabilidade dessa superação depende da capacidade do movimento socialista em abranger, atualmente, a multiplicidade de interesses dos grupos sociais oprimidos num quadro de referências em que o *trabalho* apareça como antagonista estrutural do *capital*, uma vez que, nas palavras do próprio autor, “*todos* esses grupos devem desempenhar seu importante *papel ativo* na garantia da transição para uma ordem qualitativamente diferente” (ibidem, p.51, grifo nosso). Nessa perspectiva, finalizamos destacando uma reflexão de Rauber (2003, p.20, tradução nossa), que enfatiza a necessária unidade entre teoria e prática no processo de construção do socialismo e defende que o desenvolvimento da consciência política das massas populares advém de suas próprias experiências no interior do movimento de luta:

Obviamente, nada disso se conseguirá da noite para o dia; tampouco se trata disso, mas é necessário começar por tomar algum fio da meada [...]. É nesse caminhar, nesse processo que se irão definindo as novas formas orgânicas; será a ação coletiva perante a necessidade político-social, as tarefas a cumprir e os momentos em que as mesmas se desenvolvem que tornarão possível imaginar e inventar um modo ou outro de construir organicamente os nós de articulação sociopolíticos. Influenciam aqui também a história de luta de cada povo, as experiências acumuladas, os acervos culturais do passado e do presente etc. A constante composição e recomposição dos consensos ante cada novo desafio dará a linha de ação e uma nova experiência coletiva, um novo aprendizado; não há receitas.

Isso nos leva a considerar que as atuais possibilidades de formação política no âmbito dos movimentos sociais da classe trabalhadora (face importante do processo de construção de novas mediações políticas) ligam-se em grande medida à necessidade, como afirma Del Roio (2010, p.230), do “desenvolvimento de novas práticas sociais que recriem a sociabilidade humana, a solidariedade social e uma nova cultura”. A viabilidade de tal empreendimento se estabelece ao passo que se criem (e se multipliquem), no tempo presente, espaços e relações que questionem a separação entre *dirigentes* e *executantes*. A produção da consciência política como um fenômeno de massas aparece, então, como produto da experiência social e como amplo processo político-cultural que parte *de baixo*.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACANDA, J. L. *Sociedade civil e hegemonia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
- ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Linhagens do Estado absolutista*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BARSOZZI, P. D. *Marx: defensor do Estado? O Estado, a política e o bonapartismo no pensamento marxiano*. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo (USP).
- DEL ROIO, M. T. Lenin e a transição socialista. *Lutas & Resistências*, Londrina, v.2, n.3, p.67-82, 2.sem. 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revista3aedicao/lr3-6-delroio.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2013.
- \_\_\_\_\_. Marx e a questão do Oriente. In: *Marxismo e Oriente*. São Paulo: Ícone; Marília: Oficina Universitária da FFC – UNESP/ Marília, 2008.
- \_\_\_\_\_. Da crise do movimento operário ao proletariado do século XXI: a construção de uma nova subjetividade. In: ROCHA, Eduardo (Org.). *100 anos de movimento sindical no Brasil: balanço histórico e desafios futuros – Seminário Nacional da UGT*. Brasília: Editorial Abaré, 2010.
- DEUTSCHER, I. *Stálin: a história de uma tirania*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

- ENGELS, F. Introdução à *Guerra civil na França*, de Karl Marx (1891). In: MARX, K. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2011. p.187-97.
- HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do espírito*: parte I. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Fenomenologia do espírito*: parte II. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- LAMPEDUSA, G. T. di. *O leopardo*. 3.ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1963.
- LENIN, V. I. Las tareas del proletariado en nuestra revolución. Tomo VI. In: *Obras Escogidas*. Moscú: Progreso, 1976.
- \_\_\_\_\_. Sobre el impuesto en especie. Tomo XII. In: *Obras Escogidas*. Moscú: Progreso, 1977a.
- \_\_\_\_\_. Sobre las cooperativas. Tomo XII. In: *Obras Escogidas*. Moscú: Progreso, 1977b.
- \_\_\_\_\_. *O Estado e a revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- LUXEMBURGO, R. *A Revolução Russa*. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.
- \_\_\_\_\_. Questões de organização da social-democracia russa. In: LOUREIRO, I. M. (Org.). *Rosa Luxemburgo*. Textos escolhidos (1899-1914). v.I. São Paulo: Editora UNESP, 2011.
- MARX, K. *Para a crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1965.
- \_\_\_\_\_. A chamada acumulação primitiva. In: *O capital*: crítica da Economia Política. Livro I, v.II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- \_\_\_\_\_. *Contribuição para a crítica da Economia Política*. 3.ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1974.
- \_\_\_\_\_. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano"*. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995. p.68-91.
- \_\_\_\_\_. Para a crítica da economia política. In: Marx. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.

- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2010b.
- \_\_\_\_\_. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010c.
- \_\_\_\_\_. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- \_\_\_\_\_. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- \_\_\_\_\_. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011c.
- \_\_\_\_\_; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, I. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Filosofia, ideologia e ciência social*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- \_\_\_\_\_. *A teoria da alienação em Marx*. 1.ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- MORAES, J. Q. Guerra, revolução e contrarrevolução na França (1870-1871). *Novos Temas: Revista de debate e cultura marxista*, Salvador: Quarteto; São Paulo: ICP, ano III, n.4, p.11-32, set. 2011. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/12/NOVOS-TEMAS-4.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2013.
- PINASSI, M. O. *Da miséria ideológica à crise do capital: uma reconciliação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- QUEIROZ, P. P. de. *Política radical e transição socialista: estudo introdutório sobre a contribuição de István Mészáros à teoria da transição*. Campinas, 2012. 272f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Unicamp.
- RAUBER, I. *América Latina: movimientos sociales y representación política*. 2.ed. Buenos Aires: Pasado y Presente XXI, 2003.
- VILAR, P. A transição do feudalismo ao capitalismo. In: SANTIAGO, T. (Org.). *Do feudalismo ao capitalismo: uma discussão histórica*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 1988.
- WOOD, E. M. O processo histórico de diferenciação: o poder das classes e o poder do Estado. In: *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.



## SOBRE A AUTORA

DANIELLE RIBEIRO é licenciada, mestra e doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista – UNESP/FFC. Possui experiência de estudos na área de Ciência Política. Investiga o pensamento de Karl Marx e István Mészáros, com destaque para temas como trabalho, capital, Estado e política.

SOBRE O LIVRO

*Formato: 14 x 21 cm*

*Mancha: 23,7 x 43,16 paicas*

*Tipologia: Horley Old Style 10,5/14  
2014*

EQUIPE DE REALIZAÇÃO

*Coordenação Geral*

Tulio Kawata

